



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.597

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 15 DE OUTUBRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.882, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.015

E-doc. nº 60.963/15 Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais):

Ficha	Categoria	Função programática	Valor	Unidade Orçamentária
47	3.3.90.39.00	17.122.0041.2094	R\$ 480.000,00	Unidade de Produção e Reservação

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I – **Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 23 de setembro de 2.015

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.888, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.015

P. 55.402/15 Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

Ficha	Categoria	Função programática	Valor	Unidade Orçamentária
47	3.3.90.39.00	17.122.0041.2094	R\$ 20.000,00	Unidade Produção e Reservação
48	3.3.91.39.00	17.122.0041.2094	R\$ 20.000,00	Unidade Produção e Reservação

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I- **Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 30 de setembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.896, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.015

P. 55.665/15 (P. 5.284/15 – DAE) Nomeia Presidente e Membros do Conselho do Fundo Municipal para construção do Sistema de Tratamento de Esgoto Urbano, criado pela Lei Municipal nº 5.357, de 28 de abril de 2.006, para o biênio 2.015/2.017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal para construção do Sistema de Tratamento de Esgoto, criado pela Lei Municipal nº 5.357, de 28 de abril de 2.006, biênio 2.015/2.017, os abaixo arrolados:

- I – Giasone Albuquerque Cândia, como Presidente do FUNDO;
- II – Elis Angela dos Anjos, na qualidade de Tesoureira do FUNDO e Simone Cristina Bellido como suplente;
- III – Heber Soares Vieira, como membro titular do FUNDO e Giselda Passos Giafferis como suplente;
- IV – Cláudio Sampaio, como membro titular representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Luiz Antônio da Silva Pires, como suplente;
- V – Elton Amaro Rodrigues Mateus, como Secretário do FUNDO e Gilmar Meire de Sousa Araújo, como suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 06 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.898, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.015

P. 48.348/15 Altera a redação do parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 11.580, de 06 de julho de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 11.580, de 06 de julho de 2.011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 (...) Parágrafo único. Em razão da necessidade da participação do Vice – Diretor, do Coordenador Pedagógico e, se for o caso ainda, de seus Substitutos ou do Substituto do Diretor de Escola na Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP Coletiva, fica assegurada, até 31 de dezembro de 2.016, a possibilidade do resguardo nos níveis “B”, “C” e “D”, sendo obrigatória a realização no nível “A”. (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 12.683, de 24 de dezembro de 2.014.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de outubro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 87/15

P. 52.145/15 Altera a Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º

Fica autorizada a suplementação de recursos no orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R\$ 340.995,77 (trezentos e quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), da seguinte forma:

- a) Dotação orçamentária 15.122.0013.2030 (Administração Geral da Secretaria de Obras), categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), ficha orçamentária 262 no valor de R\$ 20.995,77 (vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos);
- b) Dotação orçamentária 15.122.0013.2030 (Administração Geral da Secretaria de Obras), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), ficha orçamentária 265 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- c) Dotação orçamentária 14.452.0013.2128 (Contratação de Equipes), categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), ficha orçamentária 299 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- d) Dotação orçamentária 14.452.0013.2128 (Contratação de Equipes), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), ficha orçamentária 300 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- e) Dotação orçamentária 15.451.0015.1061 (Investimento em Infraestrutura), categoria econômica 3.3.90.93 (indenizações e restituições), ficha orçamentária 307 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- f) Dotação orçamentária 15.451.0015.1061 (Investimento em Infraestrutura), categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações), ficha orçamentária 308 no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais);

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

- a) Dotação orçamentária 15.122.0013.2037 (Apoio Operacional), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), ficha orçamentária 268, no valor de R\$ 28.453,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);
- b) Dotação orçamentária 15.122.0013.2038 (Segurança do Trabalho), categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), ficha orçamentária 269, no valor de R\$ 59.433,01 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e um centavo);
- c) Dotação orçamentária 15.122.0013.2038 (Segurança do Trabalho), categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente), ficha orçamentária 270, no valor de R\$ 65.104,00 (sessenta e cinco mil, cento e quatro reais);
- d) Dotação orçamentária 15.122.0013.2048 (Serviços Técnicos), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), ficha orçamentária 271, no valor de R\$ 33.855,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais);
- e) Dotação orçamentária 15.122.0013.2049 (Reforma dos Próprios da Secretaria de Obras), categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), ficha orçamentária 272, no valor de R\$ 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos);
- f) Dotação orçamentária 15.451.0013.1042 (Investimento em Materiais Permanentes), categoria econômica 4.4.90.52 (equipamento e materiais permanentes), ficha orçamentária 279, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);
- g) Dotação orçamentária 15.451.0014.1043 (Construção de Dispositivo de Contenção para Controle de Enchentes), categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações), ficha orçamentária 280, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- h) Dotação orçamentária 15.451.0014.2039 (Manutenção dos Serviços de Drenagem), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros

– pessoa jurídica), ficha orçamentária 283, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- i) Dotação orçamentária 15.451.0015.2044 (Manutenção de Terraplanagem de Vias), categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), ficha orçamentária 292, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- j) Dotação orçamentária 15.451.0015.2044 (Manutenção de Terraplanagem de Vias), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), ficha orçamentária 293, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- k) Dotação orçamentária 15.452.0016.1013 (Implantação de Iluminação Pública), categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações), ficha orçamentária 301, no valor de R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos);

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSICÃO DE MOTIVOS=

09, outubro, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que versa sobre transposição de recursos no orçamento vigente, para atender a Secretaria Municipal de Obras.

Tal ajuste visa atender as necessidades com despesas de custeio para continuidade de serviços prestados pela Secretaria. As alterações não alteram as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Isto posto, acreditamos ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Atenciosamente, saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.781/15 - PROCESSO Nº 44.849/14 – E-DOC Nº 57.364/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** V.M.C. LUCIANO PEÇAS – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 44.849/14.- **PRAZO:** 12 meses -**VALOR TOTAL:** R\$ 502,38 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/14 - **PROponentes:** 05 - **ASSINATURA:** 30/09/15.

CONTRATO Nº 7.782/15 - PROCESSO Nº 44.849/14 -E-doc nº 57.997/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** SARDINHA – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 527/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.849/14.- **PRAZO:** 12 meses -**VALOR TOTAL:** R\$ 2.760,56- **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 205/14 - **PROponentes:** 05 - **ASSINATURA:** 30/09/15.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.522/14 - PROCESSO Nº 44.021/14 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB - **OBJETO:** As partes, resolvem, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, que passa a ter a seguinte redação: 2.1. O prazo do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, justificadamente, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. Por consequência fica acrescido ao valor do contrato: R\$ 29.493.532,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e dois reais), razão pela qual, item 3.2 do contrato original, passa a ter a seguinte redação: 3.2. O valor total estimado para o presente contrato será de R\$ 58.987.064,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil e sessenta e quatro reais), que será suportado pelas dotações orçamentárias do Município de Bauru, dos anos de 2.014, 2.015 e 2.016 - **ASSINATURA:** 05/10/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 13/10/2015, portaria n.º 2.033/2015, transfere, a pedido, a servidora **JANDIRA HIGA DA SILVA**, matrícula n.º 30.874, RG n.º 5.442.688-6, Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Atendente, da Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo/e-doc n.º 63.055/2015.

A partir de 06/08/2015, portaria n.º 2.034/2015, transfere, a pedido, a servidora **MARIA ESTELA ROS SILVA**, matrícula n.º 27.842, RG n.º 18.816.753-5, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc n.º 48.294/2015.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERACÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 2031/2015, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **ANDRESSA KARLA DEOCLIDES TOLEDO**, portador (a) do RG n.º **42044130X**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA** e dar posse no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, a partir de **15/10/2015**.

PORTARIA N.º 2032/2015, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **GISELE CRISTINA MACHADO CORREA**, portador (a) do RG n.º **296974869**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA** e dar posse no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, a partir de **15/10/2015**.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 10/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1.A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 18/10/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N.º 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivlmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste

o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 10/2015.

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva(30/09/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G SALA 12 INSCRIÇÃO	NOME
0012600098	ADRIANA ROSA ALVES
0012600052	ALESSANDRA MARTINS DOS REIS
0012600094	ALESSANDRA PATRÍCIA DE OLIVEIRA BERTOCO
0012600034	ALEXANDRE DE CASTRO CAMPOS
0012600017	ALEXANDRE PEREIRA BASTOS
0012600113	ANA LUZIA DE OLIVEIRA COSTA
0012600079	ANTONIA DONIZETI PEREIRA ZANERATTO
0012600002	APARECIDA PALOMO DA SILVA BARROS
0012600022	APARECIDO ROBERTO DOS SANTOS
0012600030	ARY GOMES JUNIOR
0012600090	BARBARA SILVA ALVES DE LIMA
0012600038	BRUNA SILVA LIMA
0012600033	BRUNO JOSÉ RODRIGUES FRANK
0012600031	BRUNO PEREIRA REIS
0012600100	CASSIO BOSSO GARNICA
0012600072	CECILIA BALDINOTTI FERREIRA
0012600076	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS CARVALHO
0012600045	CRISTIANO PILASTRI MODOLO
0012600097	DAISY HELENA DOS SANTOS PEREIRA
0012600062	DALVILIA COLUCCI
0012600087	DANIEL LOURENÇO RODRIGUES VIANA
0012600026	DANIEL TETSUJI KIKUCHI ISHIKAWA
0012600063	DELTON CAMPANHÃ DE MORAES
0012600019	DIEGO DE SOUZA LEAO
0012600051	DIVA MENDES ANTONIO DA SILVA
0012600073	EDEZEIR DOS SANTOS ALVES
0012600023	ELÁDIA APARECIDA DE BRITO SANTOS
0012600115	ELAINE DE OLIVEIRA VOLPE
0012600071	ESTELA MARA DE SOUZA
0012600061	ETIENE TEIXEIRA
0012600103	FABIANA CRISTINA DE SOUZA
0012600101	FELIPE CRUZ
0012600059	FELIPE DE PAULA RUI
0012600021	FERNANDA SORRILHA PEREIRA
0012600081	FERNANDO CESAR RODRIGUES
0012600102	FLÁVIA MARIA GOMES
0012600016	GABRIEL MARCELO HUNE CHAVES
0012600106	GARDENIA BAFFI DE CARVALHO
0012600025	GISELE BALDO DE LIMA
0012600078	GISLEI MARCELO PIMENTA

PRÉDIO G SALA 13 INSCRIÇÃO	NOME
0012600093	GUILHERME RIBEIRO LADEIRA
0012600014	GUILHERME SATO FELIZ
0012600056	GUSTAVO SARTORI RISSATO
0012600009	HUGO DE CAMPOS LEGNARO
0012600050	ISABELA ALMEIDA COSTA
0012600003	JACQUELONE PAVAN FERNANDES
0012600070	JAQUELINE VIOTTO COELHO ANASTACIO
0012600088	JOÃO VICTOR APARECIDO GUILHEM
0012600048	JOSE CLAUDIO GONCALVES
0012600024	JOSÉ RICARDO MARAN
0012600104	JOSIANE OLIVEIRA FRANCO
0012600092	LEANDRO DE OLIVEIRA
0012600006	LEANDRO ROCIA LOBREGAT
0012600010	LIDICE GENOVEZ ALCOFORADO
0012600028	LUCAS ALMEIDA DIAS
0012600066	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA GUILHERME DE ARAUJO
0012600069	LUIZ EDUARDO CONCHINELI
0012600032	MARCELO NUNES
0012600011	MARCIA GOMES DA SILVA
0012600060	MARIA INEZ DE SOUSA
0012600036	MARIA MENDES DA SOLIDADE
0012600105	MARINA BADINI MANOEL
0012600004	MAURILIO JOAO LOPES NETO
0012600008	MAURO GREGORIO JUNIOR
0012600037	MONICA DE ALBUQUERQUE MALDONADO
0012600080	NELSON CAVALHIERI JUNIOR
0012600029	OROMAR JOSE ELEUTERIO
0012600075	PEDRO MORAES TRENTINI

PRÉDIO G SALA 14 INSCRIÇÃO	NOME
0012600111	PLACIDO ROGERIO GOMES RIBEIRO
0012600053	RAFAEL BASTAZINI LAZZARI
0012600001	RAPHAEL HENRIQUE DE MORAES GREGORIO
0012600012	RAQUEL DA SILVA CHINCONIS
0012600064	RICARDO CEZARIO

0012600035	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS
0012600112	RODRIGO GUERREIRO LEAO
0012600007	ROGÉRIO LUIZ FERNANDES
0012600109	ROMULO PAULO DE OLIVEIRA
0012600110	RONIE PAULO DE OLIVEIRA
0012600049	ROSANGELA SALVADEO FERREIRA
0012600013	ROSINEI FERNANDES PERES
0012600046	SABRINA LAIS BASSO
0012600040	SANDRA APARECIDA SANDOLI
0012600096	SILVANA APARECIDA ALVES DE MORAIS
0012600099	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BACCO BRUNO
0012600068	SIRLENE PEREIRA
0012600041	STARLONY DA SILVA TORRES
0012600018	TATIANE MIRELLI PINHOLI
0012600055	VAGNER PEDRO APARECIDO DE MIRANDA BRITO
0012600085	VALERIA DOMINGOS
0012600044	VANESSA FERNANDA PALUGAN
0012600027	VANTUIL CAMPANARI
0012600042	VERENA FERRAZ VILELA
0012600083	WELINGTON LEANDRO DO NASCIMENTO
0012600082	WILIAN REJANI ZENATELI
0012600089	WIVIANE RONDON DE SOUZA
0012600095	YARA MANFRIN GARCIA

Bauru, 06 de outubro de 2015.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 11/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 18/10/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H50MIN, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
 - 18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - 18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
 - 18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
 - 18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 11/2015.**
31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (15/09/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

**PRÉDIO G
SALA 08**

INSCRIÇÃO	NOME
0012700001	ADRIANA DE SOUZA JESUS
0012700170	ADRIANA GISELE LOURENÇON
0012700088	AIRTON DONIZETE DA SILVA
0012700119	AISLA NASCIMENTO LIMA
0012700090	ALESSA DUA
0012700164	AMANDA DINIZ SOTERO DE MENEZES COLDIBELI
0012700200	ANA CAROLINA VASCONCELOS PICCIRILLI
0012700201	ANA CLAUDIA DE JESUS GOLZIO
0012700063	ANA DOROTÉIA APARECIDA PINTO
0012700177	ANA ELIZA MARTINELLI ZARAMELLO
0012700054	ANA LÚCIA RAMOS MATHEUS GARCIA
0012700150	ANA PAULA ENEDINA DOS SANTOS NUCCI
0012700188	ANA PAULA REIS DOS SANTOS PARRELLA
0012700117	ANDERSON RAFAEL ALVES
0012700154	ANDERSON RICARDO BESSAN
0012700168	ANDREA REGINA NEME PAULUCCI
0012700075	ANDREIA PALUDETTO
0012700141	ANDREIA VENANCIO ZULIAN AMARO DIAS
0012700030	ANDRESSA DA RUA FERREIRA
0012700144	ANDREZA SIMONATO BOTELHO
0012700099	ANGELA PEREIRA RODRIGUES MOREIRA

0012700061	ANTONIO CARLOS MONDINI
0012700143	ANTONIO CELSO DE MATTOS
0012700023	ANTONIO ZITO BARBOSA PEREIRA
0012700076	AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA
0012700043	BRUNO DE FREITAS FERNANDES
0012700175	BRUNO NORONHA
0012700180	CAMILA ALVES RAIDE
0012700166	CAMILA MARA NARDELLO
0012700005	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA
0012700130	CAMILA SCHIMITE MOLERO
0012700165	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
0012700185	CARLOS ROBERTO MARTINS ORTIZ JUNIOR
0012700147	CÁSSIA CECÍLIA MARTINELLI TRINDADE
0012700032	CASSIO POLIDORO CAMPOS
0012700184	CÉLIO CRISÓSTOMO
0012700192	CELSO SIMAO DA LUZ
0012700118	CHRISTIANNE JUSSARA PEREZ
0012700171	CILENE CRISTINA PALADIN
0012700047	CINTIA FERNANDA BAGLIONI
0012700208	CLAUDIA VALERIA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
0012700065	CLAUDINEI DA SILVA FERREIRA CAMPOS
0012700116	CLEIME REGINA MARTINS RODRIGUES MOURA
0012700098	CRISTIANE CORRÊA SILVA
0012700101	CRISTIANE LEITAO OLIVEIRA
0012700038	DAISY PAES SILVA
0012700035	DANIELE ALVES FERRAZ CANELADA
0012700126	DANIELE BERTONE PRADO
0012700051	DANIELE ZANATTA BENETTE
0012700056	DAYANE DE GOES
0012700048	DEBORAH AGUIAR CAMPOS
0012700044	DENYSLAND PINTO MEDEIROS
0012700160	EDER DIAS MUNHOZ
0012700029	EDVALDO ALVES DE MORAES
0012700077	ELIANA MARIA JULIANO MARCONDES
0012700112	ELIANE PEREIRA MUNHOZ NOGUEIRA
0012700176	ELIAS JOEL CORREIA
0012700059	ELINA APARECIDA RINALDI DE SOUZA
0012700145	ELLEN CRISTINA DOS SANTOS
0012700210	EMILLY RODRIGUES DA SILVA
0012700186	ERICA APARECIDA MARTINS
0012700072	ERICA CRISTINA BARGA DE SOUZA
0012700202	FABIANA APARECIDA PEREIRA
0012700060	FABIANA SOUSA DE FARIA
0012700013	FABIO FRANCO

**PRÉDIO G
SALA 09
INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
0012700018	FABRICIA FERNANDA CESAR
0012700040	FELIPE AUGUSTO AURELIANO
0012700078	FERNANDA GOMES DE CAMARGO
0012700173	FERNANDA OSCAR MORAIS CARICATI
0012700046	FERNANDO LUIS DE SOUZA
0012700153	FRANCIMARIA MOTA PEREIRA
0012700212	GERMANO DE JESUS TOBIAS
0012700025	GIOVANE ODELADIO BATISTA
0012700006	GISELI BERTIZOLI MORENO
0012700015	GLAUCIA FRANCISCA DOMINGOS PEREIRA PINTO
0012700209	GRAZIELA RIBEIRO MARTINS
0012700007	GUSTAVO CHAVES TANAKA
0012700105	HELEN CRISTINA CAETANO
0012700174	HELEN JACQUELINE BITTENCOURT DE LIMA
0012700041	HÉLIDA RONISE KRUPA
0012700066	IAGO DE OLIVEIRA SPADOTTO
0012700140	IRACEMA DE CARVALHO ARAUJO
0012700167	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
0012700096	ITALO GONÇALVES DA SILVA
0012700042	IVAN LAHR DIAS PINTON
0012700053	IVANA REGINA BREVE DE OLIVEIRA
0012700125	IVONETE APARECIDA DA SILVA
0012700109	JANETE APARECIDA PLACCA LELIS
0012700134	JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO
0012700052	JESSICA ANTONIO DELGADO
0012700009	JOENILTON TIAGO DA SILVA
0012700093	JOSEANE GREGÓRIO GOMES
0012700211	JOSELENE APARECIDA MENDES DE ANDRADE
0012700199	JOSYELLEN FERREIRA JORDÃO
0012700187	JULIA PAVAN FRAGA

**PRÉDIO G
SALA 10
INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
0012700206	JULIANA EMIDIO
0012700074	JULIANA MICHELLE DE OLIVEIRA SOUZA

0012700189	JULIANO ROZENDO DOS SANTOS
0012700149	KÁTIA KEBEDYS
0012700132	KEIKO SATO DE OLIVEIRA
0012700033	KIRAMAICA BACON MODESTO VAZ DE GOES
0012700036	LAIS DOMINGUES ISHIKAWA
0012700213	LAÍS FERNANDES MUCHERONI
0012700159	LAIZ BARBOSA PAGANI
0012700062	LAURA RODRIGUES XAVIER
0012700050	LEONARDO ROLAN PEREIRA
0012700026	LETÍCIA NOGUEIRA GOMES
0012700207	LEYSLIE CHRISTINA ASSUMPTÃO DA SILVA
0012700136	LICIANE DA SILVA GOMES MANSANO
0012700037	LIDIANA CASSIA SOARES FREITAS
0012700102	LILIANE CATTY CARES
0012700123	LILIANE DA SILVA LOPES DA NÓBREGA
0012700191	LUCAS FARIAS DE MENEZES
0012700084	LUCIANE VALBOENO
0012700091	LUIZ FERNANDO RAMOS DOS SANTOS CARNEIRO
0012700019	MABI KATIEN BATISTA DE PAULA
0012700172	MAGALI ALBIERI
0012700055	MARA CRISTINA FERRATO DA CRUZ
0012700115	MARCELA LUAN ROBATOM
0012700163	MARCIA DE CARVALHO
0012700156	MARCIA ELISABETE FASOLI DIAS
0012700045	MARIA CATARINA JORDÃO DOS SANTOS
0012700103	MARIA HELENA DA CUNHA RUFINO
0012700135	MARIELI PEREIRA GARCIA RODRIGUES
0012700079	MÁRIO FERNANDES
0012700114	MARISA SERRANO ORTIZ
0012700196	MATEUS HENRIQUE FERREIRA DE CRISTO
0012700024	MEGGYE VALÉRIA RICCI DOS SANTOS BAGNOL
0012700011	MICHELE DE SOUZA MORAES
0012700097	MIRIAM CRISTIANA BASILIO
0012700067	MURILO RICHARD BARBE
0012700094	NATÁLIA GOMES RODRIGUES
0012700148	NATONY PAULA BRAVIN NUNES
0012700214	NAYARA MARIA MENSATO DOS SANTOS
0012700197	NELSON DELGADO TORRECILHA
0012700194	OSEIAS DANIEL MENDES
0012700179	PAMELLA RAYSSA DE OLIVEIRA
0012700022	PAOLA BRUNA CUELBAS MANCCINI
0012700129	PAULO CÉSAR RODRIGUES
0012700121	POLIANNA OLIVEIRA VIANA
0012700058	RAFAEL LEONARDO TAVARES DE MORGADO

**PRÉDIO G
SALA 11
INSCRIÇÃO**

	NOME
0012700205	RAFAEL RAMOS DE SOUZA
0012700080	RAFAEL TOLEDO ANDRADE
0012700031	RAFAELA SCASSO VENDRAMINI
0012700064	RAQUEL AKEMI OKUNO KITAZUME
0012700190	RAYNE HERRERA SANCHES
0012700017	RICHARD THIAGO GODOI
0012700068	ROBERTO PEREIRA DA SILVA
0012700169	ROGÉRIA MOURA DE BRITO
0012700016	ROGERIO APARECIDO LEITE
0012700027	ROSANE GIORDANO BOCCHI RODRIGUES
0012700158	RUBENS RODRIGUES FILHO
0012700069	SANDRA LUZIA DE CARVALHO
0012700004	SANDRA SANTIAGO MUNHOZ LOPES
0012700162	SERGIO AKIO ARA BUENO
0012700085	SERGIO LUIZ AUGUSTO DIAS
0012700111	SERGIO REZENDE PEREIRA
0012700089	SIRLEI LOPES VIEIRA
0012700087	SOLANGE IMPERADOR MARTINS
0012700086	SONIA IZABEL GUALTI SUZANA GAGLIANI
0012700131	THAIS GOUVEIA PAGAMICCE
0012700070	THAÍS SAES GIULIANI RIBEIRO
0012700120	THELMA DE MIRANDA VIANNA BOZA
0012700049	THIAGO SOARES BARBOSA
0012700133	VALDELICE DONIZETI GARCIA
0012700161	VINICIUS NOBREGA MEDEIROS
0012700142	VIVIANE DE FATIMA SANTANA
0012700137	WILLIAN PONTES GONÇALVES
0012700081	WILSON FIORILLO JUNIOR
0012700195	WOLNEY WEVERTON DAMACENA
0012700204	ZARA APARECIDA PORTES

Bauru, 15 de setembro de 2015.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO -

EDUCAÇÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 12/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1.A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 18/10/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *lpad*, *lpod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 12/2015.**
31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
33. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva(30/09/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G**SALA 01**

INSCRIÇÃO	NOME
0012800388	ADRIANO BORBA DE OLIVEIRA
0012800164	ADRIANO GOMES DE MORAES
0012800033	ADRIANO MARQUES LIMA
0012800043	ALBERT DOMINGOS DOS SANTOS
0012800261	ALCIDES ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
0012800338	ALESSANDRA MARQUES VAZ DE LIMA
0012800304	ALESSANDRO RICARDO SALERNO
0012800238	ALEXANDRE LUIZ ALVES
0012800372	ALEXANDRE PEIXOTO DE OLIVEIRA
0012800186	ALEXANDRE SEITI TOSHIOKA
0012800087	ALEXCIENE DE OLIVEIRA BASTOS
0012800326	ALEXSANDRO PEREIRA
0012800124	ALINE CORREA DE LIMA
0012800166	ALINE FERNANDA DE CAMPOS MARTINS DE LIMA
0012800152	AMANDA OLINDA BERTUZZO ROS
0012800236	ANA BEATRIZ APOLONIO
0012800232	ANA CAROLINA GOMES HINO
0012800007	ANA CAROLLINA TOASSA FONTES
0012800235	ANA KASANDRA RODRIGUES DE MORAIS
0012800194	ANA LEDA BURALI MARQUES
0012800136	ANA PAULA AGUÉRA
0012800044	ANA PAULA ALVES DA SILVA
0012800200	ANA PAULA DE MELO FERNANDES MIGLIORINI
0012800349	ANA PAULA FERREIRA
0012800378	ANA PAULA TRIGO CAMARGO
0012800319	ANAÍS SALLES DE OLIVEIRA
0012800264	ANDRÉIA SILVA RABELO
0012800216	ANDRESSA MAYUMI TOBARO
0012800322	ANDREZA AMBONATI SANTOS
0012800213	ANGELA CRISTINA RODRIGUES RUSSO

PRÉDIO G**SALA 02**

INSCRIÇÃO	NOME
0012800135	ANGELA LIDIANE GIBARA GARCIA SANTOS
0012800334	ANGELICA REGINA PEREIRA
0012800274	APARECIDA MARIA PRATES CARRENHO
0012800259	APARECIDO WLADEMYR PIMENTEL
0012800139	AZOR CARDOSO NETO
0012800302	BARBARA CAROLINA GARCIA CINTRA
0012800042	BETISA CARLA FERNANDES FERREIRA
0012800088	BRUNA BRESSAN MARTINS
0012800177	BRUNA DE BARROS SOARES
0012800218	BRUNA LUIZA DE CAMPOS PENTEADO
0012800343	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA DE CAMARGO
0012800263	BRUNO FERNANDO MOREIRA
0012800290	BRUNO JOSÉ FURLAN DOS SANTOS
0012800295	BRUNO ROBERTO KAUFFMANN
0012800311	BRUNO SILVERIO GOUVEA

0012800083	CAMILA LUCIENE NUNES
0012800196	CARLOS HENRIQUE DIGUÊ DE CARVALHO
0012800292	CARLOS ORTOLANI
0012800313	CARLOS RAFAEL FURLAN DOS SANTOS
0012800171	CAROLINE GUERRA LOPES
0012800249	CESAR RICARDO MIGUEL
0012800050	CESAR TURINO MOMESSO
0012800142	CIBELE CAVALIERI
0012800224	CIBELE DE CASSIA MONTEIRO REBELLATTO
0012800363	CLAUBER FREZZATTI
0012800137	CLAUDECIR GISELE SEBASTIÃO
0012800316	CLAUDIA ELISA SANTILONI
0012800085	CLAUDINEIA PIRES VENANCIO
0012800093	CLAUDIO ALEXANDRE CRISPIM FERREIRA
0012800099	CLEBER MIRANDA DA SILVA
0012800185	CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIRA
0012800047	CRISTINA FERREIRA DE BRITO ROSADO
0012800374	DAIANA CARDOSO STEFAN
0012800065	DALYENE VICENTE VENTURA
0012800354	DANIEL DOS SANTOS
0012800182	DANIEL LEANDRO DA SILVA
0012800062	DANIELLE GARIJO MARANI
0012800242	DAVI PEREIRA NUNES
0012800089	DAVID DOS SANTOS ARTURI
0012800272	DAYANE REGINA VIEIRA LEARDINI
0012800097	DEBORA DENISE SALES
0012800285	DEIVID DOS SANTOS PIZELLI
0012800024	DENISE PIERONI ALVIM
0012800341	DIEGO BARBOSA LUCIANO
0012800299	EDUARDO HENRIQUE ZANETTI
0012800082	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
0012800355	ELAINE CRISTINA FERREIRA NUNES
0012800369	ELIANE ISABEL FABRI

PRÉDIO G**SALA 03**

INSCRIÇÃO	NOME
0012800023	ELISA CORRÊA MARTINS RAMOS
0012800266	ELISABETE LAMOREA
0012800068	ELISÂNGELA DA COSTA MARTINS
0012800035	ELIZABETH SOUZA DE SÁ
0012800231	ELLEN PRISCILA PEDROSO
0012800034	ELTON CARVALHO DA SILVA
0012800144	ELTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
0012800360	ERICK LUCHETTI DE MELLO
0012800112	ERIKA ALBANO NUNES
0012800333	FABIANA CRISTINA DA SILVA BOTTOCCE
0012800327	FABIANO DA SILVA TEIXEIRA
0012800207	FABIANO DE SOUZA JESUS
0012800247	FABIANO HENRIQUE RAIS MONTEIRO
0012800190	FABIO ANGÉLICO LEITE
0012800162	FABIO RODRIGUES DE ARAUJO FIDELIS
0012800138	FABRICIA CEZARIO
0012800148	FELIPE GABRIEL GOMES
0012800202	FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS MIRANDA
0012800078	FERNANDA REGINA GRAMA ALARCON
0012800187	FERNANDA ZANE ARTHUSO
0012800344	FERNANDO DANIL ALEXANDREE
0012800118	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA
0012800337	FLAVIA MARIA PAPST HIGUTI
0012800387	FLAVIA REGINA APARECIDA DA SILVA
0012800279	FLAVIO DONIZETE VIEIRA
0012800003	FRANCINE ALINE LUCIANO SABINO
0012800067	FRANCINE MIRELLE DE MATOS EVANGELISTA
0012800170	FRANCISCO SOARES BALTAZAR JUNIOR
0012800215	GABRIEL ABRANTES SILVA
0012800309	GABRIEL ARAUJO STOROLLI
0012800278	GABRIEL LUCAS ALBANO
0012800183	GABRIEL MARTINS SILVESTRI
0012800026	GABRIELA APARECIDA ROCHA
0012800016	GABRIELA DE CÁSSIA PINHATA
0012800283	GETULIO DE JESUS TOBIAS
0012800366	GILSON FRANCISCO RODRIGUES
0012800377	GIOVANA CARDOSO DE SOUZA
0012800022	GISELE DA SILVA ZANUTTO
0012800350	GISLAINE APARECIDA ALVES DA ENCARNAÇÃO
0012800101	GISLAINE DA SILVA LUQUETTO FERNANDES

PRÉDIO G**SALA 04**

INSCRIÇÃO	NOME
0012800199	GUILHERME ANTONIO DE LIMA
0012800104	GUILHERME ANTONIO PLACIDINO DA SILVA
0012800014	GUILHERME JOSÉ GASPARINI FAZZIO

0012800176	GUILHERME ROMAGNOLI DE GOES
0012800212	GUSTAVO DOMINGUES
0012800025	GUSTAVO JOSE DE FREITAS SANTANNA
0012800178	HALINA DE FREITAS CESTARI
0012800330	HEIDER ROEL
0012800073	HELLEN ARAUJO DO NASCIMENTO
0012800373	HELYNTHON FRANCISCO LEME DOS SANTOS
0012800048	HENRIQUE CAMILO DE OLIVEIRA
0012800204	INAYARA KEITE SANTOS DE ALMEIDA
0012800317	ISIS MENDES ANTONIO DA SILVA
0012800195	IVO ANTONIO ASSUMPTÃO DE MENDONÇA
0012800297	JADH SHAYENE ALEXANDRE
0012800294	JANAINA APARECIDA RIBEIRO
0012800077	JANE APARECIDA SILVA MORETTO
0012800271	JEFFERSON MOREIRA DE PAULA ROCHA
0012800339	JENIFFER ZANETTI BRANDANI
0012800057	JENNIFER PEQUENO
0012800192	JESSICA REMANZINI DA SILVA
0012800076	JÉSSICA SILVA MORETTO
0012800371	JOÃO BATISTA MARIANO DO PRADO
0012800312	JOÃO GUSTAVO ALQUATTI GONÇALVES
0012800340	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA BRUNO
0012800037	JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS RAMALHO
0012800121	JOCIMARA PORTELLA LOPES
0012800214	JONATHAN WAGNER RAMOS SANCHES
0012800173	JOSE DE SOUZA DINIZ JUNIOR
0012800131	JOSE EVAVANDRO PONTALTI
0012800314	JOSÉ LOURENÇO DE ALMEIDA
0012800021	JOSE ROBERTO CABESTRE JUNIOR
0012800036	JOSIANE CRISTINA TRIPODI
0012800017	JULIA PINHEIRO DA SILVA
0012800352	JULIA RAQUEL CORRADINI
0012800315	JULIANA APARECIDA PARATELLA GARCIA
0012800094	JULIANA ARAUJO DE PAULA TRENTIN
0012800120	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO
0012800167	JULIANO CESAR GRANCIERO
0012800306	KAREN KEIKO NICHIMOTO SOUZA NASCIMENTO
0012800168	KÁTIA VALÉRYA DOS SANTOS SOUZA
0012800032	KATYUCIA CARDOSO VERALDO
0012800323	KELLE CRISTINA DA SILVA VITAL COSTA
0012800359	KELLY CAMPOS GOMES
0012800284	KELLY FERNANDA CAMARGO
0012800223	KIM KELVY NOGUEIRA
0012800280	KLINGER MUNHOZ SPURI
0012800225	LAÍS CROZERA TORRES
0012800095	LAURA PEREIRA GOMES
0012800245	LAURO CARLOS PACHECO
0012800143	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
0012800362	LEILA MARIA NUNES
0012800301	LIDIANE MOREIRA DE SOUZA
0012800276	LIENE MILCIA APARECIDA JOSUE
0012800149	LIGIA ESTRONIOLI DE CASTRO
0012800361	LÍVIA CARMELITA PONCE GOMES GARCIA
0012800159	LUCAS GASPARE PEREIRA CARDOSO
0012800181	LUCIANA APARECIDA ROSA
0012800310	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGOS GONÇALVES
0012800321	LUCIANA CRISTINA FERREIRA

**PRÉDIO G
SALA 05
INSCRIÇÃO**

	NOME
0012800157	LUCIANA MARA MARQUETI
0012800008	LUIZ FERNANDO GONÇALVES MORALES
0012800029	LUIZ HENRIQUE DA SILVA TORNERO LOUZADA
0012800059	LUIZ HENRIQUE TAVARES
0012800233	MANAÍRA GONÇALVES
0012800105	MARA LIGIA DE SOUZA PADILHA
0012800126	MARCELA GOMEZ ALVES DA SILVA
0012800347	MARCELO RIBEIRO MESAROS
0012800122	MARCIA REGINA DOMINGUES
0012800039	MARCIO EDUARDO CRUZ
0012800237	MARCIO LELIS DINIZ
0012800002	MARCIO LUIZ AUGUSTO
0012800053	MÁRCIO ROBERTO SANTOS
0012800228	MARCOS AUGUSTO SOUZA RODRIGUES DA SILVA
0012800020	MARCOS GABRIEL SCHUINDT ACACIO
0012800357	MARCOS ROBERTO SO
0012800256	MARIA CONCEIÇÃO CATHARIN
0012800145	MARIANA BÁSSOLI ANTUNES DOS SANTOS
0012800380	MARIANA CAMARGO DE TOLEDO PIZA
0012800119	MARIANA LORDELO NEVES
0012800150	MARIANA VITORINO DOS SANTOS
0012800253	MARIANE BENETTI DO NASCIMENTO
0012800329	MARILZA DE JESUS FERREIRA

0012800011	MARILZA DO NASCIMENTO
0012800018	MARINICE MESSIAS DA SILVA BRUNELLI
0012800100	MATHEUS BELIZÁRIO BRITO
0012800300	MATHEUS MARINO FERREIRA
0012800156	MAURÍCIO GODOY GEBARA
0012800098	MAYARA IMBRIANI LOPES
0012800158	MICHELE LUIZA RAMOS DA SILVA
0012800114	MICHELI ADRIANE BETTI GIELFI
0012800019	MICHELLY CRISTINA GONZAGA GOMES
0012800269	MILLA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA
0012800081	MOISES LOPES PEIXOTO
0012800055	MONICA TELATIN VIEIRA

**PRÉDIO G
SALA 06
INSCRIÇÃO**

	NOME
0012800056	NAIARA MARTINS DA SILVA
0012800172	NATACHA CRISTINA DA SILVA
0012800040	NATALIA APARECIDA FARIAS
0012800179	NATALIA REDONDO DE OLIVEIRA
0012800147	NATASHA FLORENTINO DE MATOS
0012800115	OCTAVIO HENRIQUE HERRERA RODRIGUES
0012800028	ORLANDO LOVIZUTTO FILHO
0012800358	OSVALDO DE JESUS CRUZ
0012800348	PABLO HERRERA NEVES
0012800096	PATRICIA MARA DUCHATSCH RIBEIRO DE SOUZA
0012800258	PATRÍCIA MENDES CALDEIRA
0012800160	PAULA DAVILA MARQUES
0012800123	PAULO FRANCO NETO
0012800356	PAULO GABRIEL NEVES MOREIRA
0012800270	PAULO GIOVANINI NETO
0012800103	PAULO HENRIQUE RODRIGUES GIMENES GANDARA
0012800155	PAULO RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
0012800240	PAULO ROBERTO DA SILVA
0012800092	PAULO ROBERTO TROMBINI AMARAL
0012800289	PAULO VITOR GARCIA DA SILVA
0012800243	PEDRO HENRIQUE ALVES DE PAULA
0012800385	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO PERES
0012800383	PRISCILA DA SILVEIRA
0012800060	PRISCILA FACIN
0012800075	RAFAEL DAVI FIDELIS CHRISPIM
0012800054	RAFAEL FRANCO MENDES
0012800336	RAFAEL LEME SILVA
0012800027	RAFAEL ROCHA PIRES
0012800046	RAFAEL SILVA PIMENTA
0012800208	RAISSA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
0012800010	RENAN LUCAS DOS SANTOS
0012800365	RENATA MARIA PEREIRA COSTA
0012800346	RENATO SCHIAVON
0012800351	RENATO VALDERRAMAS DE FAVARI
0012800353	RIAN SOLTAU CARDOSO
0012800206	RICARDO URIAS
0012800113	RICHARD DOS SANTOS SOUZA
0012800291	RINALDO DA SILVA
0012800364	RITA DE CASSIA RINALDO
0012800367	ROBERVAL NERES DOS SANTOS JUNIOR
0012800293	RODRIGO ALVES BORGES
0012800325	RODRIGO GONÇALVES VIEIRA MARQUES
0012800169	ROMULO BARBOSA CASSIMIRO
0012800305	ROSÂNGELA NICOLIM
0012800286	ROSELAINÉ APARECIDA CHAVES DA SILVA
0012800041	ROSELY GIORDANO BOCCHI GABALDI
0012800069	ROSEMERE DA COSTA
0012800080	ROSILANY GONÇALVES QUINTANILHA
0012800154	ROSILAINÉ DE MATOS SOUSA
0012800268	SANDRA MARA CORREA LEME
0012800318	SARAH FREITAS DO PRADO
0012800370	SHEILA APARECIDA DOS SANTOS
0012800282	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS
0012800298	SILVIO TADEU DA CRUZ
0012800109	SILVIO VIEIRA DE MATTOS
0012800066	STACE CRISTINE DA SILVA
0012800324	STELA APARECIDA RUIZ
0012800260	SUZI DORNELAS E SILVA ROCHA

**PRÉDIO G
SALA 07
INSCRIÇÃO**

	NOME
0012800277	TAINARA CAROLINE GOMES BRASIL
0012800288	TALITA RESENDE VELOZO DE JESUS
0012800079	THAIS CRISTINA DELACOSTA
0012800303	THAIS DE SOUZA NAVARRO
0012800052	THALITA FERNANDA DE OLIVEIRA MACEDO
0012800009	THIAGO FRANCISCO DA SILVA

0012800265 THIAGO JACINTHO BIM CANEDO
 0012800345 THIAGO ORLANDO RIBEIRO
 0012800257 THYSSIANE BEATRIZ LOPES PINI
 0012800141 TIAGO FLORENTINO GONÇALVES
 0012800005 TÍFANI LORENE MALDONADO PAIVA
 0012800180 VALTER AKIRA BRAVO
 0012800161 VANESSA CECILIA DE AMORIM
 0012800335 VANESSA CRISTHINA CRUZ
 0012800086 VANESSA DOMINGOS BARBOSA
 0012800241 VANESSA MAGALHÃES MARCONDES
 0012800381 VANESSA MANCUZO DA SILVA SANTOS
 0012800376 VERÔNICA APARECIDA MOURA RODRIGHERO
 0012800111 VICTOR HUGO GIROLDO
 0012800246 VINICIUS DE LEON SILVA
 0012800110 VIVIAN DE SOUZA MATSUMOTO
 0012800375 VIVIANA MARTINS GOTO
 0012800248 VIVIANE CIBELE DA SILVA
 0012800117 WALLACE DIAS SILVA DE CASTRO SOUZA
 0012800116 WANSER NASCIMENTO SALGADO
 0012800064 WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES
 0012800174 WILLIAM DE MOURA FERNANDES
 0012800254 WILLIAN ANTONIO SEVERINO
 0012800328 WILSON HAJIME IZUMI
 0012800281 YURI TASSO GOMES

Bauru, 06 de outubro de 2015.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 13/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 18/10/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H50MIN, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *lpad*, *lpod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 13/2015.**

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (06/10/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G

SALA 15

INSCRIÇÃO

	NOME
0012900081	ADAIANE RODRIGUES MARTINS
0012900311	ADRIANA DE SOUZA
0012900258	ADRIANA FERREIRA ARAUJO RODRIGUES
0012900140	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA
0012900334	ALEX GUSTAVO BATISTA DE ASSIS
0012900249	ALINE APARECIDA GUIMARÃES RODRIGUES DA SILVA
0012900039	ALINE CAMILA LENHARO
0012900111	ALINE CAMPESI
0012900207	ALINE DAIANA MARIA CELESTINO
0012900091	ALLAN HENRIQUE FERREIRA GARRIDO
0012900135	AMANDA DA SILVA BRUMATTI
0012900196	AMANDA DIAS DE ABREU OLIVEIRA
0012900273	ANA MARIA CREMONESI
0012900152	ANA MARIA JACINTO BERALDO
0012900201	ANA PAULA FAGIAN GARCIA
0012900216	ANA PAULA LAUREANO
0012900318	ANA PAULA LOPES RETT
0012900309	ANDERSON FRANCISCO CABO
0012900250	ANDREA ARAUJO FERREIRA DOS SANTOS

0012900308	ANDRÉA BERDINANZI RANIERI BATISTON
0012900167	ANDRÉA CAMPOS FRANCO
0012900282	ANDRÉA CRISTINA DE SIQUEIRA
0012900210	ANDRÉA CRISTINA NUNES PEREIRA PEDRO
0012900176	ANDREA GALVÃO DE FRANÇA
0012900129	ANDREIA ALEXANDRE DA SILVA DUARTE
0012900003	ANDREIA CRISTINA ZUCARI MARIANO
0012900254	ANTENOR PAROLIN JUNIOR
0012900208	APARECIDA BATISTA
0012900090	ARACÉLI SAMPAIO DE OLIVEIRA CARVALHO
0012900295	BRUNA DANIELE GENARO
0012900337	BRUNA DE MELO GARDIM
0012900330	BRUNA FRANCIELLE PASCALE
0012900011	CAMILA APOLONIO RODRIGUES
0012900066	CAMILA MOLINA FIRMINO DE LELLIS
0012900082	CARINA DE CASTRO VIEIRA
0012900203	CARLA BRAGA DOS SANTOS
0012900013	CAROLINE CAVARSAN
0012900030	CASSIA APARECIDA FERNANDES BUZZETTI
0012900083	CÉLIA CÁSSIA DE PAIVA PEREIRA
0012900005	CÉLIO LUIZ TORRECILHAS BERTUCO
0012900223	CHRISTIANE MATIAS PAPESCHI
0012900193	CINIRA ISABEL ROSSETO PAULINO
0012900316	CLAUDIA TERCENIANO TAYAR
0012900137	CRISTELA LUZIA DO PRADO
0012900306	CRISTIANA APARECIDA DE LEMOS
0012900263	CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ
0012900038	CRISTIANE CORREIA DA SILVA
0012900106	CRISTIANE TEIXEIRA RUIZ
0012900319	CRISTINA CÉLIA DA SILVA
0012900206	DAGMAR GRADELLA
0012900244	DAIANE MARIA TASSA
0012900142	DANIEL LEONE ESTEVAM
0012900088	DANIELA DOS SANTOS SILVA
0012900279	DANIELE PIRES BAPTISTA MARQUES
0012900045	DANIELLA CRISTINA SILVA MORETTO
0012900092	DAVILSON GIGO BENATO
0012900180	DÉBORA SARAIVA PRUDENCIANO
0012900264	DENISE MARIA URBANO DE OLIVEIRA
0012900287	DENISE RODRIGUES SILVA
0012900194	DULCIARA CRISTINA BONALDO
0012900184	ÉDER GIOVANI BRESSANIM
0012900300	EDERA TRINDADE FANALI
0012900145	EDILAINE ROSA
0012900074	ELAINE CRISTINA DE LIMA LINO
0012900269	ELAINE CRISTINA DE SOUZA
0012900215	ELAINE MARA DO NASCIMENTO
0012900114	ELENICE PEREIRA DE FREITAS
0012900280	ELEOISIAN LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS

**PRÉDIO G
SALA 16
INSCRIÇÃO**

	NOME
0012900118	ELIANA CRISTINA ORESTES
0012900293	ELIETE PEREIRA DA SILVA
0012900053	ELISANGELA ANJO FERREIRA
0012900197	ELISANGELA BARROS BARBOSA
0012900019	ELIZABETH CONSTANTINO ABDALA
0012900228	ELIZABETH ZACARIAS DE OLIVEIRA
0012900139	ELLEN DO NASCIMENTO MARQUES
0012900144	ELLEN MENDES SILVA
0012900186	ELOIZE DE SOUZA FELIPE FERRAREZI
0012900231	ELTON CARLOS CARDOSO
0012900109	EMILLY GUIMARÃES DE SOUZA
0012900166	ENIZ RODRIGUES DE SOUZA PETRILLO
0012900268	ÉRICA LEAL
0012900076	ÉRICA REGINA DE OLIVEIRA
0012900327	ÉRIKA CRISTINA TEIXEIRA AYELLO
0012900239	ÉRIKA FERREIRA AULISIO
0012900177	ÉRIKA GANDRA PEREIRA
0012900272	ÉRIKA MUKAI
0012900062	ÉRIKA YUMI YAMASHITA DE SOUZA GOMES
0012900146	EVANDRO MARTINS MORENO
0012900008	EVANI LIMA FUKUMOTO
0012900278	FABIANA APARECIDA BENICÁ
0012900217	FABIANA CARLA PASCOLAT DE OLIVEIRA
0012900107	FÁBIO MORAIS LOSILLA
0012900149	FABÍOLA VIEIRA LIMA
0012900324	FERNANDA ALAMINO FIRMINO BARBOSA
0012900251	FLÁVIA APARECIDA DANIEL
0012900016	FLAVIA BLANCO ANSELMO FRANZOI

**PRÉDIO G
SALA 17**

INSCRIÇÃO	NOME
0012900156	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA
0012900059	FRANCIELE POLANO BERGAMIN
0012900010	FRANCIMEIRE LEME COELHO
0012900172	GABRIELA DE CERQUEIRA CHIMBO
0012900119	GICELE PEREIRA JATOBÁ
0012900292	GIOVANA FERNANDA TIRITAN
0012900274	GISELE PARREIRA PINTO
0012900260	GLÁUCIA ESTRUQUE PIRES
0012900127	GLEDSON WESLEY COELHO
0012900075	IARA SALES DA SILVA ROMUALDO
0012900336	INGRID BELANGA DA SILVA
0012900321	ISABEL CRTISTINA DE CARVALHO
0012900055	ISABELA DE CÁSSIA FRACAROLLI DIAS
0012900220	ISABELLE MATURANA DE LIMA
0012900335	IVAN ALBERTO PIOTO
0012900202	JANAINA DE JESUS TOBIAS
0012900050	JANAINA DE PAULA BERNARDES
0012900163	JARYSSA SIMOES HERRERA
0012900027	JEAN MARCEL MOREIRA SOUZA
0012900148	JEFFERSON MARTINS
0012900058	JESSICA FERNANDA SILVA DA LUZ
0012900101	JOÃO LUCAS FOLCATO DE FREITAS
0012900296	JOCELI RODRIGUES
0012900086	JOICE DE ANDRADE RODRIGUES
0012900299	JORGE PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
0012900094	JOSE ANTONIO MAININI
0012900154	JOSÉ HENRIQUE ANTONINI
0012900242	JOSE HENRIQUE LAZARI
0012900301	JOSÉ MARCOS TAMAMATI MARTINS
0012900004	JOSIANE MORAES SILVA FERNANDES
0012900017	JOSIAS MARQUES DA SILVA
0012900310	JOSILAINE APARECIDA DOS SANTOS
0012900256	JULIANA MERLI DUARTE PEREIRA
0012900169	JULIANA PATRICIA FERNANDES
0012900313	JULIANA SILVA DOS ANJOS OLIVEIRA
0012900052	KAREN CAROLINE DE BRITO
0012900029	KARINA DA COSTA BRANCO
0012900198	KARINA TORRES MACHADO
0012900183	KAROLINA ALMEIDA BATISTUCI
0012900209	KAROLINY MARQUES ABALO
0012900036	KATIA CILENE FABRO
0012900174	KATIA REGINA LOURENZONI ZULIAN
0012900290	KATYA PINHEIRO SILVA DE AZEVEDO
0012900098	KELLY DELGADO PIMENTA LOPES
0012900168	KELLY FERNANDA IONTA
0012900160	LAIARA PERIN
0012900057	LARISSA CACERE CAVALCANTE
0012900235	LEONIL APARECIDO SILVA
0012900190	LÍGIA SERRANO LOPES
0012900315	LILIAN ABREU UEHARA

**PRÉDIO G
SALA 18
INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
0012900230	LISETE APARECIDA DA CRUZ XAVIER
0012900227	LORINISA KNAAK DA COSTA
0012900032	LUANE THOMAZINI DE ALMEIDA
0012900153	LUCIANA CAMPOS CREPALDI
0012900134	LUCIANA DANTAS CORDEIRO ALVES
0012900097	LUCIANA DE FÁTIMA DE BRITO LAMBERTINI
0012900162	LUCIANA MORAES DOS SANTOS DE SIQUEIRA
0012900068	LUCIANA RENATA BATOCCHIO
0012900288	LUCILENE MORALES DE FREITAS
0012900266	LUCILIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
0012900270	LUIS CARLOS VENTURINI
0012900297	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
0012900067	MAGDA FERNANDA GALEMBECK
0012900048	MANOELA AFONSO
0012900317	MÁRCIA APARECIDA BONIOLO
0012900105	MARCIA BENEDITA DA SILVA
0012900072	MARCIA MADUREIRA COUTINHO
0012900132	MARCILENE LAGROTTA LEITE
0012900085	MARCUS VINICIUS ROMÃO GALHARDO
0012900065	MARESSA CURTI DE LIMA
0012900155	MARIA ALICE RODRIGUES ARROTEIA
0012900021	MARIA APARECIDA SOARES
0012900277	MARIA BENEDITA MOREIRA
0012900023	MARIA CAROLINA CENTURIONE
0012900232	MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO
0012900314	MARIA JULIANA CENEDESE
0012900332	MARIA MARLETE GONÇALVES
0012900125	MARIA NEIDE GARCIA CAMARGO
0012900024	MARIA OLIVIA DE CAMPOS SIMIONI

0012900199	MARIA TATIANE VIRGINIO
PRÉDIO G	
SALA 19	
INSCRIÇÃO	
0012900054	MARIANA ALVES RODRIGUES DEMAI
0012900275	MARIANA APARECIDA CARDOSO
0012900205	MARIANA BOGNAR RODRIGUES
0012900159	MARIANA CAETANO PACHECO
0012900283	MARIANA CAMPOS DA SILVA FUGIWARA
0012900078	MARIANA CRISTINA JUSTULIN
0012900236	MARIANA FABIOLA PINTO OLIVA
0012900121	MARIANA GONSALES ZAMBONATTO
0012900171	MARIANA JORDÃO DA SILVA
0012900218	MARIANE GALHARDO CARDOSO
0012900281	MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO
0012900161	MARÍLIA ROSANA BAILO FABRICIO
0012900071	MARINA DOS PASSOS
0012900284	MARINALVA CALDEIRA
0012900044	MARISA ALVES DA SILVA
0012900253	MARISILVIA FAUSTINI
0012900339	MARLY DE FATIMA MONITOR DE OLIVEIRA
0012900080	MARY DOS SANTOS
0012900070	MAYARA ALVES ARINOS VASCO
0012900262	MAYRA BERTO MASSUDA
0012900247	MAYRA DE CASTRO NICOLAU
0012900243	MICHELLE DA SILVA
0012900265	MIRIAM CAMELO SILVA DE ASSIS
0012900112	MIRIAM CLAUDIA DA SILVA FERREIRA
0012900257	MONICA BEVILAQUA BARROS
0012900157	MÔNICA SALETE SILVA PEREIRA
0012900077	MURILO GASPAR PASCUOTTE
0012900233	NAGALI RENI MONTEIRO
0012900061	NATALIA NAMEN
0012900040	NATÁLIA OLÍMPIO BARBOSA DA SILVA
0012900073	NATALIA RODRIGUES DE MELO
0012900331	NAYANE MARIA MENSATO DOS SANTOS
0012900181	NAYARA FERNANDA TABANEZ ARRABAL
0012900248	NAYARA MARTINS DO VALLE
0012900037	NILZA MARCELINA DOBRE TERRA DE OLIVEIRA
0012900329	OENI CUSTÓDIO MARINS
0012900147	PAMELA TOBIAS DE OLIVEIRA

PRÉDIO G	
SALA 20	
INSCRIÇÃO	
0012900046	PATRICIA ANA DIAS
0012900178	PATRICIA APARECIDA TOBIAS
0012900042	PATRÍCIA ARAUJO DA SILVA
0012900034	PATRICIA STEVANATO DE OLIVEIRA
0012900261	PAULA FELIPE CARDOSO
0012900255	PAULA SOARES
0012900099	PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA LOPES
0012900049	PAULO HENRIQUE MARIANO ROLLO
0012900143	PRISCILA ARRUDA SATO
0012900224	PRISCILA LOPES MACIEL DE PAULA
0012900164	QUELLI CRISTIANE ARAÚJO OLIVEIRA VIANA DA COSTA
0012900018	RADIR RONDON
0012900333	RAFHAEL BORGATO
0012900031	RAQUEL AMELIA SILVEIRA SILVA
0012900221	RENATA DANIELA GIMENES
0012900130	RENATA FURLAN ANGELI
0012900028	RENATA MARIA GOULART DE SOUZA
0012900307	RENATA SERAFIN SANTIN
0012900320	RENATA SILVA PISTORI
0012900051	RENATO FERREIRA NARDUCI
0012900240	RENATO RODRIGO FIGUEIREDO
0012900108	ROBERTO ERASMO DA SILVA
0012900238	ROSANA GUIMARAES RUIZ
0012900302	ROSANGELA SOUTO DA SILVA MANTUAN
0012900304	RUBIA DA SILVA CAMPOS
0012900276	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MAGATTI ALBANO
0012900241	SANDRA CINARA BARBOSA
0012900204	SANDRA MARA DORETTO
0012900002	SANDRA MARA FARIA FIRMINO
0012900298	SHEILA LOURENÇO SILVA DE VASCONCELOS

PRÉDIO G	
SALA 21	
INSCRIÇÃO	
0012900136	SILMARA CRISTINA PIRES
0012900141	SILVANIA APARECIDA SANCHES BARROZO
0012900225	SILVIA APARECIDA MARTINS GODOY
0012900110	SILVIA FERNANDA DOS SANTOS CASTRO

0012900069	SILVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA
0012900116	SIMONE AFFONSO CUNHA SARDINHA
0012900041	SIMONE DE FÁTIMA MOREIRA
0012900267	SOLANGE MESSIAS DE ARRUDA GUIMARÃES CARDOSO
0012900014	STEFANIE TURBIANI DA SILVA
0012900093	SUELI ALVES DA SILVA PARRA
0012900325	SUELLEN SARAIVA SIMÕES
0012900338	TADEU JORDÃO FERNANDES GIOVANNETTI
0012900060	TAILA PAULINA PEREIRA
0012900126	TAÍS REYES DE SOUZA
0012900138	TAMIRES FRANCIELE FRANK
0012900015	TANIA APARECIDA MORAES MARQUES
0012900087	TANIA DE MIRA RODRIGUES PEREIRA
0012900131	TATIANE APARECIDA GIMENES CAVALHIERI
0012900113	TEREZA CRISTINA FERREIRA TONIAL
0012900020	THAIS FERNANDA FARIA DE OLIVEIRA
0012900115	THALITA CRISTINA DE FREITAS BRANCO
0012900012	THARITA GONÇALES LIMA
0012900063	THIAGO MARCELO ROSAS GOMYDE
0012900189	TIAGO DE OLIVEIRA GALVÃO
0012900323	TICIANA MENDES DE SOUZA
0012900128	VALERIA ALVES TEIXEIRA MOURA
0012900237	VALÉRIA ROBERTA GALHARDO FURQUIM
0012900185	VALÉRIA SANTA CRUZ DE SOUZA
0012900312	VERA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
0012900286	VINICIUS BARSÍ PEGORIN
0012900291	VIRGINIA MAFRA DE OLIVEIRA
0012900026	VIVIAN DE ABREU
0012900259	WENDELL DE SOUZA AMARAL

Bauru, 06 de outubro de 2015.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “ATENDIMENTO EXTERNO ÀS DEPENDÊNCIAS DA PMB”

Serão abordados os seguintes assuntos: Atendimento aos usuários dos serviços públicos municipais durante as atividades externas às dependências da Prefeitura: abordagem, forma de tratamento e embasamento legal para todos os atos praticados. Debate sobre o tema: Qual tipo de atendimento os usuários esperam receber nos serviços públicos municipais?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/10/15 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar.

Palestrante: Antônio Vitorino Ferreira

Fiscal de Posturas Municipais da Secretaria Municipal do Planejamento.

Inscrições: das 08h00 do dia 16/09/2015 às 17h00 do dia 20/10/15. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 – OFICINA – “FILTRO DOS SONHOS”

Ementa: O Filtro dos sonhos é um amuleto típico da cultura indígena norte-americana que, supostamente, teria o poder de purificar as energias, separando os "sonhos negativos" dos "sonhos positivos", além de trazer sabedoria e sorte para quem o possui.

É uma terapia e serve de descontração para o grupo que participa dessa construção.

Todos os servidores participantes desta oficina terão a oportunidade de conhecer a origem e o significado do adereço indígena e construir o seu próprio Filtro dos sonhos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Datas e horários:

Turma 1 - dia 26 de outubro de 2015, das 14 às 16 horas.

Turma 2 - dia 28 de outubro de 2015, das 9 às 11 horas.

Carga horária: 02 horas

Vagas: 10 por turma

Local: Sala de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos. Praça das Cerejeiras, 2º andar.

Facilitadoras:

Denise Cristina Dioclides

Arte-educadora, Contadora de Histórias e Atriz.

Trabalha na Prefeitura Municipal de Bauru há 25 anos, 16 deles como coordenadora da Biblioteca Infantil. Realiza o trabalho administrativo do setor, ministra oficinas e conta histórias para crianças, estudantes da rede pública municipal e convidados.

Cleide Bernardo dos Santos

Formação Acadêmica em Design, atualmente cursando Especialização em Antropologia na USC-Bauru, Trabalha na Secretaria Municipal de Cultura e ministra cursos direcionados a crianças e jovens de 7 a 15 anos na Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu” e em outros locais.

Inscrições:

Turma 1: das 12h00 do dia 02/10/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

Turma 2: das 12h00 do dia 02/10/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “LIVRE PENSAR É SÓ CRIAR”

Ementa: Criatividade no trabalho. Pensar fora da caixa. Competências do profissional criativo. Inteligência emocional. Valorização do Capital Humano rumo ao sucesso da empresa. Comprometimento e envolvimento do Capital Humano para a melhoria da qualidade e produtividade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Rosa Maria Padroni

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (1988);- Atualmente é professora da Faculdade de Tecnologia de Jahu. Tem experiência na área de Educação atuando principalmente nos seguintes temas: administração, competências, aprendizagem, motivação, liderança, gestão de pessoas. Ministra aulas de Gestão de Pessoas, Gestão de equipes;

Coordenadora do Centro de Estágios dos cursos Navais da Fatec Jahu e relação Empresa/Escola;

Autora do Livro "livre pensar é só criar" juntamente com o Professor Dr. Alfredo Colenci Junior; Coordenadora dos projetos de Formação de Aquaviários e portuários; Cursos realizados em Roterdam - Holanda e Antuérpia - Bélgica, na área de Transporte Hidroviário.

Inscrições: das 16h00 do dia 01/10/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “OS DILEMAS DA MULHER MODERNA”

Ementa: Serão abordados os desafios que a mulher enfrenta com sua inserção no mercado de trabalho, ao ter que conciliar o papel de profissional com os papéis de mãe, esposa e dona de casa - e também as adaptações que a família enfrenta diante dessa nova realidade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 –10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Cassiane Gaffo Borgo

Especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ), da FMUSP, São Paulo/SP.

Aprimoramento em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ), da FMUSP, São Paulo/SP.

MBA em Gestão de Direção e Desenvolvimento de Pessoas pela FECAP – Integrale, Bauru/SP.

Especialização em Logoterapia Aplicada à Educação pela Sociedade Brasileira de Logoterapia, São Paulo/SP.

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração, Bauru/SP.

Atua como Psicóloga Gestora de Pessoas nas concessionárias Mori Motors Toyota e Top Motors Hyundai.

Atua como Psicóloga Clínica na Clínica Borgo, atendendo adultos e adolescentes.

Inscrições: das 17h00 do dia 29/09/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “COMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA DE SUPERACÃO”.

Ementa: Comunicação verbal, escrita e corporal e seus reflexos em nossa interação com o mundo. Como as nossas atitudes influenciam no ambiente de trabalho, nas relações interpessoais e no bem-estar, nosso e das pessoas ao nosso redor.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 –12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Mônia Boaventura de Araujo e Silva

Psicóloga formada pela Universidade Sagrado Coração e especialista em MBA - Gestão de Pessoas com Ênfase em Estratégias pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). É Gerente de Recursos Humanos das Lojas ROTH, rede de lojas de moda feminina, masculina e acessórios situadas em Bauru, Jaú e Marília e Consultora em Desenvolvimento Humano do Grupo AMC, localizado na cidade de Boraceia (SP). Também possui experiência em Psicologia Clínica na abordagem Junguiana e realiza trabalhos individuais e coletivos em Orientação Vocacional e Profissional de adolescentes e adultos.

Inscrições: das 10h00 do dia 05/10/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “GERENCIAMENTO DO TEMPO – DEFININDO E DIFERENCIANDO O IMPORTANTE DO URGENTE”

Ementa: A Organização Mundial da Saúde vem medindo desde 2005 a expectativa de vida ao redor do mundo. Estamos vivendo bastante, temos diante de nós aproximadamente mais de 608.000 horas de vida. Mas como aproveitar tudo isso quando parece que o tempo escorre pelas nossas mãos? Por que vivemos

em situação de nos sentirmos estressados, com falta de tempo para resolver os mais diversos assuntos? Ao nos prepararmos para lidar com o tempo, estamos diretamente nos fortalecendo e cuidando da nossa saúde.

O planejamento combate ao estresse. Estresse sob controle significa mais saúde. Por isso, mais do que técnicas de como gerenciar o tempo, nós precisamos focar em como iremos aproveitá-lo para assim sermos mais alegres, mais saudáveis e sabermos valorizar a Vida, cada segundo das mais das 600.000 horas que a compõem e que estaremos por aqui, no planeta.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Murilo Ultramaré

Formado em Psicologia pela Universidade Sagrado Coração, possui aprimoramento em Técnicas Terapêuticas Junguianas pelo Instituto de Psicologia Junguiana de Bauru e Região e é aluno da especialização em Terapia de Casais e Famílias do IBAP Instituto Bauruense de Psicodrama. Atualmente, trabalha como psicólogo clínico na abordagem analítico-junguiana, atendendo a adolescentes e adultos em consultório próprio, além de atuar como psicólogo no Centro de Referência de Assistência Social do Município de Itaju, S.P.

Inscrições: das 15h00 do dia 30/09/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “A INTEGRIDADE DO SER NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL”

Ementa: A Liderança de si requer autoconhecimento para que onde estivermos nosso ser se expresse por inteiro, assertiva e completamente.

"A vida só é real quando eu sou." (George I. Gurdjieff).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 –16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Paulo Sérgio Orti

Mestrado em Gestão do Conhecimento: UNESP - Univ. Estadual de SP.

MBA Executivo em Gestão de Serviços – FGV – Fundação Getúlio Vargas.

Pós-graduação - Administração de RH - FAAP – Fundação Álvares Penteado.

Tecnologia em Gerência – Administração Aplicada - UNESP – Universidade Estadual de SP.

Psicologia - USC – Universidade do Sagrado Coração.

Atuação como Consultor empresarial nas áreas de Gestão Estratégica, Processos Organizacionais, BSC, Gestão de Pessoas e do Conhecimento. Desenvolvimento e atuação com Método próprio de *Coaching* TOTEM Talentos, com o uso de ferramenta de mapeamento comportamental própria - o Talentograma.

Experiência também como Gerente de Recursos Humanos, com ênfase em Desenvolvimento Pessoal e Organizacional, implantando e gerindo programas de treinamentos gerenciais, liderança, comportamentais e técnicos. Professor Universitário e de Pós-graduação em matérias de Gestão Empresarial e de Pessoas.

Experiência em empresas Multinacionais e Nacionais, públicas e privadas como Volvo, Prefeitura Municipal de Jaú, Cobra Tecnologia, Usina Central do Paraná e consultoria TOTEM Talentos.

Inscrições: das 15h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “RESILIÊNCIA”

Ementa: A palavra Resiliência vem do Latim. Resilire, que significa recusar, voltar atrás. E na psicologia, significa voltar ao estado anterior, voltar ao que você era antes dos problemas te pegarem.

A ideia de resiliência é que as pessoas ao invés de se fragilizarem diante de acontecimentos estressantes, consigam meios (mesmo que com ajuda profissional como um psicólogo por exemplo) para se fortalecerem aprendendo com cada queda como não se abater tanto na próxima vez. São considerados resilientes, as pessoas que mantêm boa capacidade de recuperação após passarem por dificuldades.

Por exemplo: O resiliente seria aquele que, mesmo quando perde o emprego, morre o amigo, a esposa pede o divórcio, repete na escola, ainda assim, continua sua busca por soluções ou formas de adaptação às novas realidades.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2015 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Profª Drª Marilza Delpino Zanardo

Possui Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (USC -Bauru/1989), Especialização em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP-SP/1991), Especialização em Logoterapia Clínica pela Sociedade Brasileira de Logoterapia (SOBRAL - SP/1997), Capacitação para Psicólogo Perito Examinador do Trânsito pela Universidade do Sagrado Coração (USC-Bauru/1999),

Mestrado em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP/2004), é Doutora em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universitária Católica (PUC - SP/2010) e Coach pela Sociedade Latino Americana de Coaching (SP/2011).

Inscrições: das 12h00 do dia 24/09/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “DESCUBRA SEUS TALENTOS”

Ementa: Cada um de nós tem habilidades e talentos próprios que são especiais e únicos. Temos também qualidades, defeitos, forças, fraquezas e talentos que nem sempre são reconhecidos ou identificados por nós mesmos. Um processo de autoconhecimento nos leva a uma reflexão por meio da qual conseguimos enxergar o que precisamos desenvolver para alcançar nossos objetivos, metas e sonhos.

A palestra Descubra seus Talentos tem como objetivo facilitar essa reflexão e a identificação dos potenciais e talentos que cada um dispõe. Para que possam aplicar na sua vida, particular ou profissional, auxiliando o desenvolvimento de sua carreira e possibilitando uma transformação pessoal extraordinária.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2015 –10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Amanda Santos Sato

Psicóloga, Psicoterapeuta, Coach, Practitioner em PNL, com MBA em Gestão e Recursos Humanos pela PUC – Rio/Chile, MBA em Gestão Estratégica de Negócios pelo IBMEC e Pós Graduada em Terapia Cognitiva Comportamental. Possui ampla experiência na área de Recursos Humanos, em empresas nacionais e multinacionais de grande e médio porte.

Apaixonada pelo que faz, tem destaque na elaboração e condução de diversos programas de Gestão de Pessoas nas áreas de: Recrutamento e Seleção, Treinamento, Desenvolvimento e Educação, Desenvolvimento de Líderes, Inovação, Clima Organizacional, Avaliação de Desempenho, Comunicação Interna, Indicadores de RH, Cargos e Salários, Carreira, Qualidade de Vida, Jovem Aprendiz, Estagiários e Trainee.

Conduziu por 02 anos o processo da pesquisa Melhores Empresas para se Trabalhar – Guia Você S/A – Revista Exame, facilitando a empresa em que atuava conquistar o reconhecimento pelos 02 anos consecutivos.

Inscrições: das 11h00 do dia 05/10/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “CRIATIVIDADE LEVADA A SÉRIO”

Ementa: O senso comum às vezes nos engana, declarando que criatividade é algo destinado somente a artistas, publicitários e outros poucos privilegiados que nasceram com este talento. A Palestra "Criatividade levada a sério" vem desmistificar estas e outras questões, demonstrando que criatividade é inata do ser humano, e portanto, todos (sem exceção) somos criativos. Busca-se apontar as etapas envolvidas no processo criativo para, finalmente, esclarecer que a criatividade pode ser uma poderosa ferramenta para a solução de problemas, no trabalho e na vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2015 –12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Mikael Corrêa

Profissional da área de criação há mais de 8 anos. Graduado em Publicidade e Propaganda e Pós graduando em Antropologia. Já trabalhou em agências multinacionais de Publicidade como Publicis, NBS e W/McCann, elaborando campanhas de comunicação para clientes como: Coca-Cola, Microsoft, Bradesco, Oi, Chevrolet, Mastercard entre outros. Também ministra cursos e palestras sobre criação publicitária, direção de arte e criatividade.

Inscrições: das 16h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “MOTIVAÇÃO”

Ementa: Definir Motivação e Automotivação, demonstrar algumas teorias motivacionais e oferecer ferramentas para identificar pensamentos e crenças disfuncionais – fatores responsáveis pela falta de motivação e pelo sofrimento psíquico (segundo Aaron Beck). Abordar áreas de funcionamento da vida e estabelecer uma abordagem de solução de problemas. Delimitar universo teórico e prático da auto estima.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Aparecida Cavalheiro Bien

Psicóloga. Professora da Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Inscrições: das 17h00 do dia 24/09/2015 às 12h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “ESCOLHA PROFISSIONAL E SAÚDE”

Ementa: Grande parte dos trabalhadores, assim como, um grande número de pessoas, são acometidas periodicamente, se não constantemente, por inúmeros problemas de saúde. Nesta apresentação faremos uma explanação da possível relevância da satisfação profissional na manutenção da saúde global do indivíduo.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2015 –16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Narandra Nakamura de Oliveira

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP.

Atuação em Psicologia Clínica e na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

Inscrições: das 18h00 do dia 29/09/2015 às 12h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “EMPREENDENDO ATRAVÉS DO AUTODESENVOLVIMENTO – VOCÊ COMO PROTAGONISTA DA SUA HISTÓRIA”

Ementa: A Palestra aborda conceitos de autodesenvolvimento e faz referência ao compromisso de uma pessoa para pensar e decidir por si mesma. Isso implica a aquisição de novas habilidades e a repetição de ações para melhorar os hábitos e as competências pessoais. O autodesenvolvimento deve ser um processo contínuo ao longo do tempo, onde a pessoa se propõe a ser o protagonista da própria história. Aborda conceitos de Autoconhecimento; Propósito; Espírito empreendedor; Metas e planejamento; Criatividade e inovação; Gestão de pessoas e Autoconfiança e resiliência.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Prof. Ms. Marta Regina Garcia Cafeo.

Doutoranda em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP.

Mestre em Comunicação pela Faculdade de Artes, Arquitetura e Comunicação – FAAC/ UNESP – Bauru/ SP. Especialista em Docência do Ensino Superior e em Marketing. Graduação em Administração e Pedagogia. Mais de 10 anos de experiência em docência em cursos de Graduação e Pós Graduação.

Inscrições: das 18h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “SEGUNDA... DE NOVO ???”

Ementa: As novas tendências da Liderança; as competências mínimas necessárias para o exercício da Liderança; o papel do líder como facilitador na consolidação de resultados, sejam eles pessoais ou profissionais.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Aparecida Franzini de A. Rodrigues

Graduação em Pedagogia; Pós – Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial; Atualmente docente do Programa de Pós-Graduação MBA da Universidade Anhanguera Bauru.

Inscrições: das 17h00 do dia 29/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “QUEM SOU EU? – O DIFÍCIL EXERCÍCIO DA AUTOANÁLISE”

Ementa: Proporcionar aos participantes uma reflexão sobre a necessidade do autoconhecimento como base para relações interpessoais saudáveis, abordando também a necessidade de nutrir sua autoestima e seu amor próprio.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luciana da Costa Silva Saruhashi

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração – USC.

Atua como Psicóloga no Grupo Guiido Trujillo.

Psicóloga voluntária na Associação de Assistência à Criança Cardiopata – Pequenos Corações – São Paulo

Inscrições: das 15h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “COMUNICAÇÃO NA ERA DA INTERNET”

Ementa: Internet, Redes Sociais e Você.

- As mudanças do comportamento do indivíduo e da sociedade com a Internet e as Redes Sociais.

- Vantagens e cuidados com as Redes Sociais

- O uso da Internet no exercício da cidadania

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Sandro Paveloski

Jornalista, Pós-graduado em Marketing e Mestre em Comunicação Midiática.

Diretor de Produção Editorial da Editora Alto Astral

Inscrições: das 10h00 do dia 05/10/2015 às 12h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “AUTOCONHECIMENTO”

Ementa: Autoconhecimento; Sentimentos de baixa autoestima, inquietude, frustração, ansiedade, instabilidade emocional e outros; Exercício de bem-estar, crescimento e valorização; Resoluções produtivas e conscientes acerca de seus variados problemas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Gislaiane N. A. Leite Gamba

Psicóloga formada pela Universidade Estadual Paulista –UNESP/Bauru. Possui Especialização em Psicologia Escolar, Trânsito e Psicomotricidade. Trabalha há 16 anos com Treinamento & Desenvolvimento, Cargos e Salários, Recrutamento e Seleção. Possui experiência em Avaliação Psicológica, Recrutamento, Seleção e contratação de funcionários em diversas áreas de empresas, principalmente na área de segurança. Trabalha com atendimento clínico e orientação vocacional – profissional.

Inscrições: das 16h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “SEU ORGANISMO E SUA BARRIGA”

Ementa: O funcionamento de nosso sistema circulatório, neurológico, digestivo, reprodutivo e sistema linfático e os alimentos que interferem neles provocando a intolerância alimentar, a má digestão, ocasionando a distensão abdominal...a famosa barriga.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 29/10/2015 –8h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito.

Palestrante: Eliane Petean Arena

Nutricionista Celular e Farmacêutica pela Universidade do Sagrado Coração de Bauru. Especialista em Nutrição Clínica, Saúde Pública, Administração Hospitalar e Alimentos Funcionais e Nutrigenômica. Implicações práticas na Nutrição Clínica e Esportiva (cursando). Diretora da Clínica Centro Nutrição Celular. Trabalha no Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio faciais da Universidade de São Paulo. Mestre em Pediatria pela UNESP de Botucatu. Autora dos livros: Guia de Fisioterapia em Nutrição e Guia Prático: Avaliação Antropométrica em Pediatria.

Inscrições: das 10h00 do dia 02/10/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO”

Ementa: O conteúdo de Excelência no Atendimento é voltado a todos os servidores, pois através de seu conteúdo multidisciplinar permite aplicações práticas e diversas situações cotidianas.

Serão apresentados conteúdos teóricos e práticos, pontuados por vídeos e exemplos práticos e acompanhado de material impresso, permitindo pesquisas futuras.

Entre os assuntos abordados, estão: Apresentação Pessoal, Abordagem, Relacionamento, Adaptabilidade, Inteligência Emocional e um teste para identificação dos Tipos de Clientes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2015 –10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Alexandre Romero

Formado em Administração de Empresas e com MBA em Gestão de Pessoas pela FGV, atuou por mais de 13 anos em empresas de grande porte e multinacionais.

Formado pela SBPNL (Sociedade Brasileira de Programação Neuro Linguística). Proprietário da Romero Palestras Treinamentos Profissionais.

Inscrições: das 12h00 do dia 24/09/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE MENTAL”

Ementa: O que significa maturidade emocional?

Quais elementos constituem uma personalidade bem integrada?

A presente apresentação tem como objetivo provocar reflexões a respeito do que ocorre no psiquismo quando os desejos não podem ser livremente vivenciados e elaborados. Que estado mental desenvolvemos com a mente dominada pelo ressentimento e a insatisfação?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2015 –12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Giseli Alves Santos Pires

Licenciada em Psicologia pela Universidade Ibirapuera -1999. Formação de Psicólogo pela Universidade do Sagrado Coração- 2009. Especialização em Psicoterapia Psicanalítica pelo Núcleo de Psicanálise de Marília e região.

Inscrições: das 16h00 do dia 01/10/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “ATITUDE CRIATIVA NAS RELAÇÕES

HUMANAS”

Ementa: Relacionamentos e atitudes no ambiente de trabalho e família. Questões cotidianas que bloqueiam nosso desenvolvimento interpessoal.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: André Petraglia

Graduado em Design pela Unesp e mestre em Arquitetura pela USP; professor universitário desde 1999 e palestrante motivacional desde 2000; devido à sua formação e atuação profissional em design, marketing e comunicação tem como objetos de estudo a criatividade humana e as relações interpessoais, fatores que conferem às suas palestras um conteúdo abrangente, atual, dinâmico e transformador.

Inscrições: das 17h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 29/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA”

Serão abordados os seguintes assuntos:

I)-USOS DA MADEIRA

Os tipos de estruturas em madeira, casos verídicos de uso.

II)-CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL.

Visão geral do material em si, suas qualidades e a necessidade de se retornar ao uso consciente da madeira.

III)-TRANSFORMAÇÃO DA MADEIRA.

O beneficiamento da madeira para uso.

IV)-CLASSIFICAÇÃO E SEGURANÇA DA MADEIRA.

Análise e coeficientes de segurança e de carregamento.

V)-DIMENSIONAMENTO.

Dimensionamento à flexão.

Dimensionamento à cortante.

Dimensionamento à compressão.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Ajudante Geral, Armador de Construção Civil, Arquiteto, Auxiliar Cenotécnico, Carpinteiro, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Marceneiro, Mestre de Obras, Operador Cenotécnico, Operador de Martetele, Operador de Serraria, Operador de Sistemas Cênicos, Pedreiro, Serralheiro, Servente de Pedreiro, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 06/11/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Júlio César Natividade

Graduado em Engenharia Civil pela Unesp de Bauru. Técnico em Contabilidade pelo Senac de Bauru.

Inscrições: das 14h00 do dia 13/10/2015 às 12h00 do dia 06/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “COMO LIDAR COM COLEGAS DE TRABALHO”

Serão abordados os seguintes assuntos: Problemas de comunicação nas relações humanas e as falhas de comunicação no ambiente de trabalho. Objetividade e clareza no diálogo com os colegas. Atitudes e comportamentos que perturbam o ambiente de trabalho.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/11/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Pedro Polesel Filho

Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

Inscrições: das 10h00 do dia 09/10/2015 às 17h00 do dia 25/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

EXTRATOS

OITAVO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.624/12 - PROCESSO Nº 1.351/13 AP. 30.528/11 (capa)-CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL DE BAURU - CIPS - OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda, passando a ter a seguinte redação: “2. O CIPS, para as atividades descritas na Cláusula Primeira, obriga-se a disponibilizar um total de 130 (cento e trinta) menores aprendizes, sob o seu patrocínio, sendo que 80 (oitenta) destes serão disponibilizados para todas as secretarias municipais, com o controle sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração e 50 (cinquenta) menores serão disponibilizados para atuar exclusivamente nas secretarias das escolas municipais, ficando o controle destes sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação. 2.1. Relativo aos 80 (oitenta) menores aprendizes que atuarão nas secretarias municipais, exceto secretarias das escolas, caberá à Secretaria Municipal da Administração a supervisão e conferência da frequência dos respectivos menores, bem como, do valor para repasse junto à Secretaria Municipal de Economia e Finanças. 2.2. Relativo aos 50 (cinquenta) menores aprendizes que atuarão exclusivamente nas secretarias das escolas, caberá à Secretaria Municipal da Educação a supervisão e conferência da frequência dos respectivos menores, bem como, do valor para repasse junto à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, devendo o relatório de conferência após atestado pelo diretor de expediente da Secretaria Municipal da Educação e pelo Secretário da Pasta, ser encaminhado ao Secretário Municipal da Administração, o qual após atestar o encaminhará à Secretaria Municipal de Economia e Finanças para efetuar o repasse.” – **ASSINATURA:** 30/09/2015.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.088/13 - PROCESSO Nº 22.807/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP - OBJETO: As partes resolvem, nos termos previsto no item 2.1. do edital acrescentar o subitem 2.1.1. da Cláusula Segunda do contrato, para fixar o prazo de vigência, cujo prazo inicial constante no edital de 12 (doze) meses, considerando a necessidade de prorrogação, passará para 36 (trinta e seis) meses. Desta forma referido subitem tem a seguinte redação: “2.1.1. O contrato terá vigência por 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, que veicula as terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.” Considerando a prorrogação do prazo de locação dos equipamentos, nos termos do Anexo VIII do Edital, item 02 da proposta e da homologação da licitação, as partes resolvem alterar o subitem 5.1.1. da Cláusula Quinta do contrato, acrescentando mais 12 (doze) parcelas mensais. Por consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 120.516,00 (cento e vinte mil, quinhentos e dezesseis reais), referente ao valor da locação do equipamento, passando o valor do subitem de R\$ 230.989,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais), para R\$ 351.505,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 365.665,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), razão pela qual o item 5.1. da Cláusula Quinta, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 365.665,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), que será suportada pela dotação orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal das Administrações Regionais, Secretaria Municipal de Economia e Finanças, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Planejamento. 5.1.1. Os valores serão pagos da seguinte forma: 1 (uma) parcela de R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais) referente aos serviços de mão de obra de instalação e 35 (trinta e cinco) parcelas mensais de R\$ 10.043,00 (dez mil, quarenta e três reais) referente a locação e manutenção do equipamento.” – **ASSINATURA:** 25/09/2015.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Jayme Bichusky convoca os associados da APM a comparecerem a Assembléia Geral para a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 28 de Outubro de 2015 quarta-feira às 16:00 horas, em sua sede sito a Rua Joaquim Felipe de Mello nº2-33, Jardim Godoy Bauru-SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16:30h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF IVAN ENGLER DE ALMEIDA, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 30 de outubro de 2015, às 08h em sua sede, sito a Avenida Maria Ranieri nº 4-30, Jardim Vitória. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 08h30min. no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da EMEI Prof. Wilson Monteiro Bonato, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 04 de novembro de 2015, às 16h em sua sede, sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima, 16-29, Jardim Europa. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h 30min, no mesmo local e data.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.999/2010

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo discriminados, na Comissão de Desenvolvimento Funcional para tomar conhecimento do teor de suas avaliações de Desempenho do período 2011/2013, no prazo de três dias uteis a contar da data da publicação.

Informamos que o não comparecimento no prazo implicará no conhecimento tácito da Avaliação:

MATRICULA	NOME	CARGO
25085	PATRICIA GONCALVES LEAO DE BESSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
28925	SILVANA APARECIDA DE FREITAS SOUZA	SERVENTE DE ESCOLA
21882	ANGELA MARIA DA S OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE
14201	JOSANI MARIA GUARIDO TRIGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
24751	ANDREA APARECIDA MANSANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

LEI Nº 5999/2010

Informamos abaixo os requerimentos de Progressão por Qualificação Profissional – PQP (certame 2013/2015) que foram INDEFERIDOS, nos termos do artigo 32 da Lei nº 5999/2010, uma vez que foram representados títulos apresentados anteriormente no concurso de acesso de Diretor de Escola, a saber:

MATRICULA	PROTOCOLO
24634	48.538/2015
15226	38.684/2015
16019	37.140/2015
16738	34.297/2015
16982	35036/2015
17119	33457/2015
17498	33467/2015
21273	51545/2015
24640	47641/2015
24814	51135/2015
25015	48125/2015
25478	53432/2015
25595	56131/2015
25795	55619/2015
24071	55629/2015
24734	61691/2015

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 42/2015

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

06/10/2015	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	R\$ 152.757,33
08/10/2015	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 238.200,00
08/10/2015	PISO ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 45.000,00
08/10/2015	REDE VIVER SEM LIMITES	R\$ 2.200,00
08/10/2015	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC)	R\$ 109.000,00
09/10/2015	PAB ESTADUAL	R\$ 273.421,50
09/10/2015	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	R\$ 22.000,00
09/10/2015	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)	R\$ 218.877,00
13/10/2015	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 9.750,00
13/10/2015	PISO ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 63.000,00

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 8810/15 - Reinaldo Soares dos Santos;
Proc. 10003/15 - Andreia Fabiana de Lima Silvestre de Carvalho Lelis;
Proc. 10078/15 - Maria Ines Moreira;
Proc. 11224/15 - Madalena Miranda;
Proc. 11499/15 - Marcelo Henrique Nave;
Proc. 49618/13 - Luiz Carlos Fernandes Pereira;
Proc. 68984/13 - Aparecido Antonio Lourenco;
Proc. 23333/14 - Eureli Costa Moreira;
Proc. 30613/14 - Andreia Regina Delarmelindo;
Proc. 49275/14 - Marilene Fatima da Silva Francisco Antonio;
Proc. 50433/14 - Luiz Henrique Eloy Cornelio;
Proc. 50451/14 - Ricardo Jose Ribeiro;
Proc. 52405/14 - Alencar Alves Fialho;
Proc. 54475/14 - Pedro Dourado de Carvalho;
Proc. 55479/14 - Benedita Maria de Jesus;
Proc. 56259/14 - Claudio Donizete Dias;
Proc. 58242/14 - Eduardo Gregorio de Oliveira;
Proc. 58574/14 - Ana Gilda Felix da Silva;
Proc. 59420/14 - Marcilene Moraes de Assis;
Proc. 60058/14 - Wagner Correa Rosa;
Proc. 64079/14 - Adriana Ferreira de Oliveira;
Proc. 66781/14 - Valdir Bastasini;
Proc. 68248/14 - Suzete de Souza Terruel Felipe;
Proc. 33836/15 - Ednilson Silva Ferreira;
Proc. 41387/11 - Alexandre Parenquite dos Santos;
Proc. 44382/13 - Eleny Aparecida dos Santos;
Proc. 70700/14 - Denise Maria Pereira da Silva Martha Minicucci;
Proc. 17027/14 - Pedro Luis Silva de Souza;
Proc. 5927/13 - Adelino Silvestre;
Proc. 2416/15 - Maria das Graças Faria;
Proc. 74281/11 - Walter Foggetti;
Proc. 39704/11 - Fauler João;
Proc. 74616/11 - Adelson José dos Santos;
Proc. 52310/12 - Wilson de Souza;
Proc. 34784/13 - Leonildo Milani;
Proc. 43735/13 - Márcia Mayumi Ijuim;
Proc. 47044/13 - Nilo Sergio Alves Junior;
Proc. 49358/13 - Luis Miguel Ribeiro;
Proc. 68990/13 - Carlos Roberto Fassoni;
Proc. 2389/14 - José Roberto Cardoso;
Proc. 6805/14 - Marli Aparecida Alvares de Oliveira;
Proc. 27209/14 - José Carlos Vieira Junior;
Proc. 33045/14 - Jorge de Araujo Rodrigues;
Proc. 39731/14 - Helena Izabel de Campos Almeida;
Proc. 40559/14 - Sueli Aparecida de Souza;
Proc. 45261/14 - Suedina Aparecida da Silva;
Proc. 50779/14 - Sueli de Paula Nina;
Proc. 54701/14 - Luis Claudio Alves;
Proc. 54792/14 - Maria Aparecida do Nascimento Silva;
Proc. 55480/14 - Benedito da Silva Araujo;
Proc. 58826/14 - Roselaine Antonia Vicente Affonso;
Proc. 59675/14 - Mirian Lucia Peres moreno;
Proc. 62826/14 - Yoshihiro Saito;
Proc. 66096/14 - Espolio de Carlos Eduardo Sanchez Marcos;
Proc. 72954/14 - José Jorge Baisar;
Proc. 73558/14 - Rodrigo Grecco Infrozato;

Proc. 150/15 - Danilo Pessoa de Almeida;
Proc. 1381/15 - Conceição de Oliveira Bastos;
Proc. 4448/15 - Devanil de Oliveira;
Proc. 8615/15 - Luis Aparecido da Silva;
Proc. 11865/15 - Elizangela Terezinha de Sá Vieira;
Proc. 13292/15 - Carla Regina Melges;
Proc. 13459/15 - Maria Aparecida Alves da Silva;
Proc. 14422/15 - Rosemeire Benedita Teixeira;
Proc. 14672/15 - Regina Maria da Silva;
Proc. 15504/15 - Alexandre da Silva Lopes;
Proc. 16206/15 - Espolio de Ivete Napolitano Terraz;
Proc. 16381/15 - Jorge Nilson Marinelli;
Proc. 16462/15 - Denis Campanelli Medioti;
Proc. 20416/15 - Jorge Marcio Ignácio Nigres;
Proc. 21198/15 - Luciana Bahia Sodré;
Proc. 21628/15 - Antonio Augusto Cruz;
Proc. 22504/15 - José Flavio Pinheiro;
Proc. 22944/15 - Francisco de Assis Perin;
Proc. 23227/15 - Isabel dos Santos Moreira;
Proc. 24755/15 - Ketyhellen de Melo Esborini;
Proc. 24756/15 - Aparecida Terezinha de Jesus;
Proc. 25099/15 - Jorge Luiz Octaviano;
Proc. 26232/15 - Valdecir Fidelis dos Santos;
Proc. 26336/15 - Alessandra Muniz da Silva;
Proc. 29146/15 - Ana Carolina Tavares Martins;
Proc. 60242/14 - Ricardo Rodrigues;
Proc. 60754/14 - Junior Domingos Pereira;
Proc. 64406/14 - Adriano da Silva Machado;
Proc. 65253/14 - Renato Batista;
Proc. 68228/14 - Nilvio Reversi;
Proc. 72239/14 - Ivani Pereira da Silva;
Proc. 74428/14 - Christian Michael da Silva Saez;
Proc. 74930/15 - Gilberto Jose Nicolau Stravini;
Proc. 245/15 - Jefferson Aparecido Henrique;
Proc. 847/15 - Aparecida Caetano Moreira;
Proc. 1147/15 - Nair Margarida Rodrigues Tramontini;
Proc. 7236/15 - Priscila di Flora;
Proc. 14899/15 - Alaide Ferreira da Silva Melo;
Proc. 15259/15 - Luis Antonio Rodrigues da Silva;
Proc. 15874/15 - Erica Regina Cruz Brasil;
Proc. 16851/15 - Judith Ferreira Tassinari.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11

Proc. 48752/14 - Ademea Rodrigues;
Proc. 57089/12 - Josefa R Santos Souza;
Proc. 64715/12 - Claudia Renata Moura;
Proc. 10770/13 - Luzia Alves dos Santos Marques;
Proc. 40329/13 - João Paulo Ribeiro Soares;
Proc. 45608/13 - Sidnei Dornella;
Proc. 46808/13 - Sheston Blac Gomes;
Proc. 74504/13 - Adriana Solange Pereira;
Proc. 3074/14 - Antonio Carlos de Almeida;
Proc. 3437/14 - Edmilson Rodrigues de Oliveira;
Proc. 27677/14 - Mariana Maciel Borges;
Proc. 51037/14 - Daniela Aparecida da Silva;
Proc. 51246/14 - Sérgio Ricardo Adami;
Proc. 52809/14 - Rodrigo Sabino;
Proc. 59772/14 - Elza Alves da Silva Ferreira;
Proc. 60265/14 - Carla Renata Fernandes Tiritan;
Proc. 64982/14 - Dahyl Freitas Guimarães Junior;
Proc. 65025/14 - Meriellen Aparecida da Silva Concuruto;
Proc. 65189/14 - Antonio Rubens Teixeira;
Proc. 69488/14 - Luiz Antonio Ferreira da Silva;
Proc. 70563/14 - Quitéria Lopes de Farias;
Proc. 70867/14 - Sérgio Luis de Melo;
Proc. 72297/14 - Gonzalo Moises Herrera Mejia;
Proc. 72785/14 - Matilde Aparecida de Oliveira;
Proc. 73842/14 - Izilda Ávila de Oliveira;
Proc. 73899/14 - Ângela Padilha da Silva;
Proc. 2771/15 - José Miguel dos Santos;
Proc. 22651/15 - Lidia Barbosa;
Proc. 27580/15 - Odair Aparecido Moreira;
Proc. 28356/15 - Edmar Forte Ribeiro;
Proc. 53487/14 - Paulo Paulino dos Santos;
Proc. 43136/11 - Caetano Betoni Filho;
Proc. 73551/11 - Antonio Carlos Tozin;
Proc. 28461/13 - Lais Vieira Garcia dos Santos;
Proc. 16750/14 - Oswail Bussola;
Proc. 61774/14 - Maria de Fatima da Silva;
Proc. 74035/14 - Valdir Novais da Silva;

Proc. 31736/13 – Osvaldo da Silva;
 Proc. 315/12 – Charles Marar;
 Proc.; 53119/11 – Alcides Antonio de Almeida Junior;
 Proc. 57120/13 – Maria de Fátima de Paula;
 Proc. 5493/14 – Gilmar Cruz;
 Proc. 37675/14 – Servando Coelho Otero;
 Proc. 48494/14 – Camila Kami Mura dos Santos;
 Proc. 54691/14 – Antonio Neubern;
 Proc. 69650/14 – Paulo Roberto Polli;
 Proc. 20166/15 – Damião Franco;
 Proc. 47403/14 – José Rondon Junior;
 Proc. 55047/14 – Antonio Rodrigues da Silva;
 Proc. 64565/13 – Elna de Lina Cajueiro;
 Proc. 58391/14 – Andre Luis Rodrigues de Souza;
 Proc. 66986/14 – Doraci de Farias Villarim;
 Proc. 71266/14 – Odilon Francisco dos Santos Filho;
 Proc. 71424/14 – Vilma Aparecida de Vasconcellos Silva.

PROCESSO DEFERIDO:

Proc. 51617/15 - Jorge de Oliveira.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CELIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 8685/15 - Marcio Dumalak Saters;
 Proc. 52884/14 – Paulo Sérgio de Andrade;
 Proc. 61810/12 – Fátima Aparecida Madureira Pedrosa EPP;
 Proc. 67382/12 – Edecar Mecânica de Auto Peças Bauru Ltda. Me;
 Proc. 11610/14 – André Telli Manoel;
 Proc. 44418/14 – Edson Donizetti Teixeira;
 Proc. 67788/14 – Lélío Henrique Destefani Munhoz;
 Proc. 9544/15 – Fabrício Garcia Cordeiro;
 Proc. 13584/15 – Rosemara C. Bolani Horí – Me;
 Proc. 22405/15 – A Pereira Gás Me;
 Proc. 24979/15 – Juliana Arbex Avelar;
 Proc. 26290/15 – Osvaldo Rodrigues da Silva Junior;
 Proc. 26669/15 – Centro de Formação de Condutores C F C – A B – Ezequiel Ramos Ltda. Me;
 Proc. 74417/14 – Maria Lucia Escantqamburlo Grazziani Bauru ME;
 Proc. 3882/15 – Celso Pons Rodrigues;
 Proc. 4921/15 – Davi Rosa de Oliveira;
 Proc. 5068/15 – Gerson da Natividade Santos Dias;
 Proc. 10731/15 – Mauro Gargioni Pinto;
 Proc. 16814/15 – Luiz Marcelo Tavares Utida.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 39836 /13 – Sacramento & Fortunato Ltda. Me;
 Proc. 57363/14 – Uni Duni Tê S/C Ltda;
 Proc. 69496/14 – Luiz Antonio Ferreira da Silva;
 Proc. 38379/14 – Raphael Antonio Galvani Me;
 Proc. 21129/15 – Frederico Julian Bruscki;
 Proc. 22090/15 – Marques e Martinez Rastreamento e Monitoramento Ltda. Epp;
 Proc. 62530/11 – Discosom Bauru Representações Comerciais;
 Proc. 61453/14 – Marcio Euletério da Cunha.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
68652/14	AELESAB	AGOSTO	R\$ 6.667,20
68684/14	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	AGOSTO	R\$ 6.667,20
68685/14	CENTRO COM ASSINA ANIBAL DIFRANCIA	AGOSTO	R\$ 6.667,20
68641/14	FUNDAÇÃO TOLEDO	AGOSTO	R\$ 20.001,60
68633/14	IASCJ FERRADURA	AGOSTO	R\$ 6.667,20
68706/14	ASSOC COM AÇÃO EXODO ACAE	SET / OUT	R\$ 11.397,24
68683/14	CASA DA ESPERANÇA	SET / OUT	R\$ 10.801,04
68626/14	CEAC GIRASSOL	SET / OUT	R\$ 13.172,00
68703/14	CIPS	SET / OUT	R\$ 14.291,62
68641/14	FUNDAÇÃO TOLEDO	SET / OUT	R\$ 15.411,24
68705/14	IPRESA	UNICA	R\$ 5.800,00
52219/12	ADILIA COM REF SERV LTDA	1256 A 1411	R\$ 153.789,20
37555/14	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	168	R\$ 10.636,66
37555/14	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	259151	R\$ 308,00

38423/13	ALFER PREST DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1020	R\$ 26.168,25
38423/13	ALFER PREST DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1018	R\$ 19.298,46
38423/13	ALFER PREST DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1019	R\$ 16.134,38
49979/14	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	20078	R\$ 83,16
32365/12	APAE	OUTUBRO	R\$ 12.500,00
10624/13	APAE	SETEMBRO	R\$ 50.730,00
46181/14	ASSOC EMP TRANP COL URB PAS BAU	198486-1890	R\$ 15.334,40
2856/14	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASSAG	198486	R\$ 207.297,64
45310/10	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASSAG	198486/1886	R\$ 4.240,00
58699/14	AWD COM ELETRO ELETRONICO LTDA	2008	R\$ 4.807,46
32961/13	BIANCARDI CONS IMOBILIARIA LTDA	SETEMBRO	R\$ 6.395,23
45822/14	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	563748/564885	R\$ 805,60
45822/14	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	566961	R\$ 3.623,70
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	4993	R\$ 7.241,80
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	4998	R\$ 9.390,00
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	4995	R\$ 11.372,40
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	4996	R\$ 2.678,40
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	4992	R\$ 21.336,22
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO - EPP	4991	R\$ 17.158,20
49406/15	CARMEN LUCIA REQUENA - ME	70	R\$ 340,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQ LTDA	5402	R\$ 150,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQ LTDA	5404	R\$ 600,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQ LTDA	5407	R\$ 150,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQ LTDA	5411	R\$ 150,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQ LTDA	5413	R\$ 150,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQ LTDA	5415	R\$ 150,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA MAQ LTDA	5416	R\$ 150,00
4544/14	CECCAM CONS ECON CONT ADM MUN	47733	R\$ 9.549,75
74556/14	CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP	3435	R\$ 1.080,00
27519/15	CM HOSPITALAR LTDA	1011464	R\$ 1.293,85
27519/15	CM HOSPITALAR LTDA	1013680	R\$ 288,96
17520/13	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP	5479	R\$ 292,50
27655/15	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP	5462/5500	R\$ 1.784,50
27655/15	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP	5497	R\$ 2.320,00
27655/15	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP	5498	R\$ 6.270,00
27655/15	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP	5499	R\$ 1.121,00
18798/15	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	135396	R\$ 4.650,00
18798/15	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	135397	R\$ 21.925,00
18798/15	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	135395	R\$ 7.840,00
18798/15	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	135394	R\$ 930,00
51112/10	COMUNIDADE BOM PASTOR	1828 A 1857	R\$ 23.900,01
2743/15	COOP ORG AGRICOLA FAMILIAR - COAF	9675	R\$ 27.950,00
42878/15	DANIELA GARCIA BANDECA SCHWINGEL	12482	R\$ 687,70
42878/15	DANIELA GARCIA BANDECA SCHWINGEL	12483	R\$ 807,30
24298/15	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	1016548	R\$ 1.880,90
73968/14	DODAVA MAX EIRELI ME	35/37	R\$ 3.924,89
40787/14	EMP MUN DES URB RURAL BAURU	907	R\$ 187.918,76
40787/14	EMP MUN DES URB RURAL BAURU	908	R\$ 24.099,31
40787/14	EMP MUN DES URB RURAL BAURU	950	R\$ 187.918,76
40787/14	EMP MUN DES URB RURAL BAURU	951	R\$ 27.063,06
44021/14	EMP MUN DES URB RURAL BAURU	1018	R\$ 32.150,16
7550/15	FUND ESTATAL REG DE SAUDE	SETEMBRO	R\$ 206.494,00
30040/14	FUNDAÇÃO VERITAS	800	R\$ 44.492,87
10655/13	FUNDAÇÃO VERITAS	799	R\$ 259.397,82
14821/14	IND ALIM PICO ALTO LTDA	3317	R\$ 1.147,30
37781/13	INST TOMOG AXIAL COMP BAURU	1010	R\$ 30.368,75
25192/15	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	59979	R\$ 36.333,00
27519/15	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	60086	R\$ 292,50
19403/14	JBS S/A	40343	R\$ 28.080,00
5335/14	LAVINE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	311	R\$ 173,55
30811/14	LIVRARIA PAP DUQUE DE BAURU LTDA	9163	R\$ 134,50
74556/14	MARCOFARMA DIST DE PROD FARMACS	38440	R\$ 8.320,00
27519/15	MARCOFARMA DIST DE PROD FARMACS	38438	R\$ 8.970,00
29393/14	NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA	122926	R\$ 13.578,39
7203/15	RENATO GOMES MORENO - ME	2454	R\$ 2.722,40
7203/15	RENATO GOMES MORENO - ME	2472	R\$ 4.559,20
29570/14	RICARDO RUBIO EPP	16762	R\$ 284,58
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4710	R\$ 430,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4699	R\$ 19,74
8625/14	SANTA EDWIGES TURISMO EIRELLI	1923	R\$ 4.941,92
74556/14	TRM COMERCIAL DE MEDIC LTDA. - EPP	18126	R\$ 63,75

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente
Lázara Maria Gomes Gazzetta
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
 INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
 *A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
 “Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platygodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platygodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon periferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoesnia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesnia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapêu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo : 57444/2015

Interessado: Remax Life Imobiliária Ltda - EPP

Área: Praça Anacleto A. Chaves

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO (Recurso): 41944/2015

INTERESSADO: Carlos Alberto Garcia da Silva

ENDEREÇO: Rua Braz Di Flora, nº 14-80, Parque Viaduto

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado na lateral do imóvel, na Rua Edison Alves de Carvalho

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 57953/2015

INTERESSADO: ABASPRES – Associação dos Amigos do Bairro Samambaia Parque Residencial

ENDEREÇO: Rua Luiz Tentor Quadra 05 entre as Ruas Renato Tambara e Pelegrino Constanzo, Residencial Samambaia

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Angicos, sendo 01 localizado à direita e 01 à esquerda (Rente ao muro divisório na Rua Luiz Tentor – entre as Ruas Renato Tambara e Pelegrino Constanzo)

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROTOCOLO: 55575/2015

INTERESSADO: Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE

ENDEREÇO: Alameda das Acácias, nº 3-79, Parque São Geraldo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel (3ª árvore em relação à esquina com a Alameda Ipê)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 52273/2015

INTERESSADA: EMEI Stélio Machado Loureiro

ENDEREÇO: Praça Rodrigues de Abreu, nº 3-51, Centro

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel, na Rua 15 de Novembro (1ª árvore em relação à esquina 13 de Maio com 15 de Novembro) e 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel, na Rua 13 de Maio (1ª árvore em relação à esquina 15 de Novembro com 13 de Maio)

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 51068/2015

INTERESSADO: Luiz Otavio Pereira Fracassi

ENDEREÇO: Rua Moacyr Teixeira, nº 2-64, Vila Nova Paulista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 50205/2015

INTERESSADA: Eva Pereira Garcia

ENDEREÇO: Rua Rosevaldo de Abreu Ribeiro, nº 11-95, Jardim Ouro Verde

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO (Recurso): 51250/2015

INTERESSADA: Sônia Regina Lopes

ENDEREÇO: Rua Severino Cabanne, nº 2-37, Núcleo Vanuire

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 50347/2015

INTERESSADA: Luciana Carvalho Rossetto

ENDEREÇO: Rua Antonio Alves, nº 30-10, Jardim Aeroporto

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 47015/2015

INTERESSADA: Ilka Beckmann Moraes Leite

ENDEREÇO: Rua Holmes Soares Costa, nº 3-40, Parque Imperatriz

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Canelinhas, sendo 01 localizada à direita e 01 à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 55842/2015

INTERESSADA: Maria Aparecida Vicente Guaranha

ENDEREÇO: Rua Professora Floripes Silveira de Souza, nº 1-33, Conjunto Hab. Ver. Edson Francisco da Silva

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 49650/2015

INTERESSADA: Elena Ruis de Souza

ENDEREÇO: Rua José Volpe, nº 1-90, Conjunto Hab. Ver. Edson Francisco da Silva

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 49964/2015

INTERESSADA: Divina Aparecida Candido

ENDEREÇO: Alameda Sparta, nº 5-35, Parque Santa Edwiges

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (Recurso): 53124/2015

INTERESSADA: Maria Ignez Ramires Monteiro

ENDEREÇO: Rua Irmã Arminda, nº 6-18, Jardim Brasil

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza e controle de patógenos executadas pela Secretaria

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO (recurso): 50801/2015

INTERESSADO: Wellington Valdener Scorssafava

ENDEREÇO: Alameda Ponta Porã, nº 2-44, Vila Dutra

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- Controle de patógenos executado pela Secretaria

PROCESSO: 50691/2015
 INTERESSADO: José Batista Dias
 ENDEREÇO: Rua Rosângela Kirnew Breve Dias, nº 1-30, Núcleo Res. Beija Flor
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 52482/2015
 INTERESSADO: Orlando Fernandes Filho
 ENDEREÇO: Rua Professor Antonio Guedes de Azevedo, nº 5-29, Vila Industrial
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - Poda de limpeza e de equilíbrio de copa executadas pela Secretaria
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 52466/2015
 INTERESSADA: Antonia de Godoy Padilha
 ENDEREÇO: Rua Regente Feijo, nº 6-52, Vila Falcão
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 51990/2015
 INTERESSADO: Sergio Blasque
 ENDEREÇO: Rua Ory Pinheiro Brisola, nº 6-85, Vila Alto Paraíso
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - Poda de limpeza e de levantamento de copa executadas pela Secretaria
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 50767/2015
 INTERESSADO: Nilson Assumpção
 ENDEREÇO: Rua Nicola Maximino, nº 3-79, Vila D'Aro
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - Poda de limpeza executada pela Secretaria

PROCESSO: 48985/2015
 INTERESSADO: Aristides Aparecido Lourenço
 ENDEREÇO: Rua Edson Pereira Leite, nº 1-151, Parque Jaragua
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê-Rosa localizado à esquerda do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 53019/2015
 INTERESSADO: Domingos Janduci
 ENDEREÇO: Rua Padre Rosario Antonio Scazzi, nº 1-2, Conjunto Hab. Ver. Edson Francisco da Silva
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
 - Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 53438/2015
 INTERESSADO: Antonio Oliveira de Lion
 ENDEREÇO: Rua Salgado Filho, nº 10-20, Jardim Carolina
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Falso-Chorão localizado a direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 55226/2015
 INTERESSADO: José Roberto Batista de Barros
 ENDEREÇO: Rua Professora Floripes Silveira de Souza, nº 2-22, Conjunto Hab. Ver. Edson Francisco da Silva
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - No momento, nenhuma ação é recomendada.

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

NOTIFICAÇÕES (ENTRAR EM CONTATO COM A SEMMA)

PROCESSO	INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO
56319/15	ANTÔNIO MASSANARO FILHO	53/15
42440/15	ALEX PINTO	54/15

COMUNICADO

A Secretária Municipal do Meio Ambiente comunica que o PGRCC apresentado no processo 51906/2015 pela empresa FRR 5 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA atende aos requisitos do Decreto 11689/11.

A Secretária Municipal do Meio Ambiente comunica que até a presente data não foi apresentado o PGRCC referente a declaração de geração de RCC apresentada no processo SEPLAN 47619/15.

EXTRATOS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.571/14 - PROCESSO Nº 32.771/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: ASTOLFI CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: As partes resolvem atarar o item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato, para acrescer bem como suprimir os serviços indicados na planilha de fls. 81/87, contantes do Processo Administrativo nº 10.659/15, apensado ao Processo nº 32.771/12. Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 87.652,23 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), passando o valor total de R\$ 566.306,22 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e dois centavos) para R\$ 653.958,45 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), razão pela qual os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira, do contrato original passam a ter as seguintes redações: "3.1.O valor do presente contrato será de R\$ 653.958,45 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA. 3.2.As despesas decorrentes da execução deste contrato serão suportadas conforme Contrato de Repasse – Siconv nº 7802047/2012/MTUS/CAIXA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BAURU e a CAIXA, correrá por conta da verba: Ficha nº 813 – 4.4.90.51.99 – 18.542.0024 - 1018 que será suportado pela dotação orçamentária do Município de Bauru, Secretaria Municipal do Meio Ambiente" Resolvem também, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução do contrato, passando de 120 (cento e vinte) dias para 300 (trezentos) dias, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo para o início das obras e dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Obras, acompanhada da autorização expressa da Caixa Econômica Federal e o de conclusão será de 300 (trezentos) dias." Considerando que a Secretaria Municipal do Planejamento não é a ordenador e fiscalizadora da execução do termo de ajuste, fica excluído como signatário do contrato sob nº 7.571/14 o Sr. Antonio Grillo Neto. - ASSINATURA: 24/09/15.

Secretaria de Obras
Sidnei Rodrigues
Secretário

A Secretaria de Obras informa com base no decreto nº 12.890/15, que a Divisão de Serviços Industriais e todas as seções que a compõem:

- Seção de Distribuição e Controle de Insumos;
- Seção de Marcenaria;
- Seção de Pintura Industrial
- Seção de Pré Moldados;
- Seção de Serralheria;

Alteram seus horários de atendimento e expediente, que passam vigorar da seguinte maneira: das 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00, com redução de uma hora de almoço.

SIDNEI RODRIGUES
 SECRETÁRIO DE OBRAS

Secretaria de Planejamento
Antonio Grillo Neto
Secretário

PORTARIA Nº075/2015

Engº Antonio Grillo Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**; Em conformidade com o DECRETO Nº 10.088/2005, autoriza os servidores abaixo relacionados a dirigir as viaturas que pertencem a Prefeitura Municipal a uso da SEPLAN, no período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

Servidores	Matriculas	C.N.H	VALIDADE
ANTONIO ZANOTTO FILHO	32612	04101880679	28/05/2017
MARIANA SEMENTILE DE OLIVEIRA	30471	03372811793	22/07/2019

Bauru, 14 de outubro de 2015.

ENGº ANTONIO GRILLO NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
52176/2015	WILSON SOUZA FIGUEIREDO
52178/2015	WILSON SOUZA FIGUEIREDO
48916/2015	NELSON RAMPAZZO
52790/2015	JANICE MARIA DIAS DE SOUZA
48595/2015	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO
48546/2015	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO
48539/2015	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO
48555/2015	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO
48560/2015	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO
48561/2015	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO
48550/2015	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO
48549/2015	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO
48548/2015	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO
48541/2015	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO
48589/2015	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 1006/2015, processo nº 35994/2015, o **Indeferimento** da solicitação de prazo de mais 120(dento e vinte), dias no processo citado, para a apresentação da Licença, e ciente que deverá atender o item 05 da notificação sujeito a **AUTUAÇÃO E APREENSÃO** e demais providências.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 999/2015, processo nº 74762/2014 informamos que o Banco Santander Brasil S/A, Rua Rio Branco, nº 24-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, foi feito acompanhamento pelo fiscal e não foi constatado irregularidades quanto ao atendimento .
Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 999/2015, processo nº 74762/2014 informamos que o Banco Santander Brasil S/A, Rua Rio Branco, nº 24-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, foi feito acompanhamento pelo fiscal e não foi constatado irregularidades quanto ao atendimento .
Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 428/2015, processo nº 20007/2013 informamos que o local em questão a agência bancária foi vistoriada referente ao atendimento de espera da fila do caixa, agência Bancária Bradesco S/A, situado a Rua Ezequiel Ramos, nº 3-33, Centro. Descumprindo a Lei Estadual nº 10.993/01 ao que rege em seu artigo 2º e encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para providências Cabíveis.

COMUNICADO

Notificamos conforme ofício nº 890/2015, Notificação nº 15132/2015, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento deste, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro VRE, para a atividade de “BAR E LANCHONETE” desenvolvida, sob pena de **AUTUAÇÃO**.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 440/2015, processo nº 19859/2015, o **Indeferimento** da solicitação de prazo de mais 30(trinta), dias no processo citado, para a apresentação da Licença, para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em VRE, notificação nº 15992/2015, para a atividade de “AÇOUGUE” e demais itens de imediato sob pena de **AUTUAÇÃO** e demais sanções cabíveis.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2039/2015, processo nº 16270/2014, informamos que o n o endereço cita Rua Odilon Braga, nº 2-12, Vila Aviação Bauru/SP, informamos que o local foi vistoriado, notificado e advertido, porém foi constatado que houve encerramento das atividades no local
Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades são adotadas dentro das legislações municipais vigentes

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 2264/2015, processo nº 55707/2015, o **deferimento** da solicitação de prazo de mais 30(trinta), dias no processo citado, para a apresentação da Licença, conforme notificação nº 15207/2015 para a atividade de “BOATE”, desenvolvida, sob pena **AUTUAÇÃO** e demais sanções administrativas cabíveis.

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

ERRATA: onde- se Le:

RESOLUÇÃO 17/15

Engº Antonio Grillo Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO** CPF: 045.970.367-68, desenvolve a atividade **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS** à Rua Gustavo Maciel, , nº 17-69, Jd. Nasralla, irregularmente, visto não preencher **os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75, Dec. 10.645/08, Lei 2339/82, Dec. 11.696/11, Dec. 11.784/12 (Licença/ Alvará para funcionamento).**

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 32/2015** (atividade principal), pois mesmo após ciência dada através da **notificação nº 6915/2014** que, deveria apresentar a Licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Gustavo Maciel, nº 17-69, Jd. Nasralla**, para a atividade de **FUNILARIA E PINTURA** dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

Cumpra-se

Leia-se

RESOLUÇÃO 25/15

Engº Antonio Grillo Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A- Que a empresa **VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO** CPF: 045.970.367-68, desenvolve a atividade **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS** à Rua Gustavo Maciel, , nº 17-69, Jd. Nasralla, irregularmente, visto não preencher **os requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75, Dec. 10.645/08, Lei 2339/82, Dec. 11.696/11, Dec. 11.784/12 (Licença/**

Alvará para funcionamento).

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 32/2015** (atividade principal), pois mesmo após ciência dada através da **notificação nº 6915/2014** que, deveria apresentar a Licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Gustavo Maciel, nº 17-69, Jd. Nasralla**, para a atividade de **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

Cumpra-se

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

PORTARIA Nº 215/2015

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 60, incluiu na redação do § 3, do artigo 31 da Lei 3.373 de 29 de julho de 1.991, que trata do pagamento do adicional de sobre aviso, os setores que prestam atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde,

2- E que os servidores deverão ser designados através de portaria do Secretário Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar em plantão de sobre aviso.

Mat	Nome
29.488	Cláudio Vitor Bertozzo Pimentel
29.889	Bruno Henrique Bittencourt
31.239	Ramon Leon Ituarte
32.025	Fabiano Airão Barboza

3- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12/10/2015.

Bauru, 09 de outubro de 2015

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
SONDAGEM VESICAL E CISTOSTOMIA	
Público Alvo:	ENFERMEIROS, lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru
Data:	18/11/2015
Horário:	Turma I: das 8h30min as 10h30min Turma II: 13h30min as 15h30min
Local:	Auditório do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Palestrante:	Drº Roberto Marins de Carvalho (Médico Urologista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições de 14/10/2015 a 17/11/2015 , através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Treinamento/Capacitação	
II JORNADA EM SAÚDE MENTAL INFANTO JUVENIL	
Público Alvo:	Servidores lotados APENAS na Unidade do CAPS infantil
Datas de Palestras:	Palestra I – 09/10/2015 das 10h00min as 13h00min Palestra II – 16/10/2015 das 10h00min as 13h00min Palestra III – 23/10/2015 das 10h00min as 13h00min
Locais:	Palestra I – Sala de reuniões do CAPS Infantil Palestra II – Sala de reuniões do CAPS Infantil Palestra III – Sala de reuniões do CAPS Infantil
Palestrantes:	Palestra I – Mariana Vieira Ligo Palestra II – Daniel Luccas Sanches Palestra III – Marilza Francisco Ramos
Inscrições:	Os interessados (Servidores CAPS inf) deverão realizar as inscrições durante os seguintes períodos: TURMA I – das 13h do dia 07/10/2015 até às 18h do dia 08/010/2015 TURMA II – das 13h do dia 07/10/2015 até às 18h do dia 15/10/2015 TURMA III – das 13h do dia 07/10/2015 até às 18h do dia 22/10/2015 Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude

Treinamento/Capacitação	
I CICLO DE CAPACITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	
Público Alvo:	Servidores lotados APENAS na Divisão de Saúde Mental
Datas:	Turma III - 16/10/2015 das 8h00min às 11h30min
Locais:	Sala de Reuniões do CAPS I
Palestra:	Acompanhamento Terapêutico na Rede
Palestrante:	Prof. Dr. Edson Olivari de Castro
Inscrições:	Os interessados (servidores DSM) deverão realizar as inscrições durante os seguintes períodos: TURMA III – de 18/09/2015 a 15/10/2015 Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude

Treinamento/Capacitação	
TECNOLOGIA NACIONAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA	
Público Alvo:	Cirurgiões Dentistas da rede

Data:	05/11/2015 das 7h30min às 11h30min
Local:	Sala de reuniões do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
Palestrante:	Prof. Dr. Rodrigo Ricci Vivan
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 09/10/2015 a 04/11/2015 até às 16h00min. Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 08/10/2015 a 014/10/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
41753/15	O.A. PEREIRA DOS SANTOS – ME
33241/15	MONDELEZ BRASIL LTDA
30221/15	ALEXANDRE XAVIER YAMAGUTI
37598/14	LUIZ EDUARDO PINTO DE CARVALHO
70420/14	LEANDRO CESAR FRANÇA EPP
55116/15	IGREJA MATRIZ DE SÃO BENEDITO (EVENTO)
33680/15	RODRIGUES E MAIA ÓPTICA – ME
53999/15	CRISTINA HARUE HAYASHI ME
41831/11	M.A. DOS S. SENA PADARIA – ME
50656/15	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BORGES – ME
53002/15	BUTTROS ODONTOLOGIA LTDA
18587/08	NEIDE CUSTÓDIO DOS SANTOS BAURU ME
55708/15	TAKAKI, TAKAKI & CIA LTDA ME
49879/15	S.K. OSHIRO – ME
15887/99	DROGALUZ – BAURU LTDA – ME
44430/15	FERREIRA E SANTOS DROGARIA LTDA – ME
39791/15	MARINHO E FRANCO FARMÁCIA LTDA – ME
37039/11	HOSPITAL PRONTOCOR BAURU LTDA
52701/12	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
30978/07	HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS (ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL)

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
56435/15	LEILA CRISTINA FRANCISCO ANTONIO CALDERARI –EPP	26891/E-1
56835/15	MARTINS DA SILVA PANIFICAÇÃO LTDA ME	032476/E-1
56962/15	MARCIA CRISTINA DA SILVA 21365376877	26952/E-1
56963/15	MARCIA CRISTINA DA SILVA 21365376877	26953/E-1
57134/15	ALICE STANISLAU – ME	036978/C-1
55866/15	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	037673/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
51446/15	RIBEIRO SOUZA & SOUZA LTDA – ME	90	38042/C-1
51792/15	ANNA HOTEL LTDA	90	37990/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
49992/15	MINIMERCADO OGIHARA LTDA – ME	30	26885/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54674/15	RENATO LUIS DE LIMA – ME	18603/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43870/15	BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA	401/B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57134/15	ALICE STANISLAU – ME	21659/E-1
55866/15	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	21386/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57134/15	ALICE STANISLAU – ME	0453/C-1
55866/15	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	2016/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26382/15	DONIZETI RAIMUNDO 12943691801	13498/E-1
26392/15	DONIZETI RAIMUNDO 12943691801	13477/E-1
27832/15	M.A. GARCIA CLÍNICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA ME	17348/E-1
26398/15	ALICE STANISLAU – ME	13424/E-1
26404/15	ALICE STANISLAU – ME	13473/E-1
27498/15	ALICE STANISLAU – ME	13503/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PROTOCOLO 1072/15 DATADA 28/08/15, DESINTERDITANDO OS PRODUTOS, PARA DESTINAÇÃO FINAL CORRETA (DESTRUIÇÃO).

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37207/15	D'AZUR COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA	17168/E-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
74211/14	M.C. FLORENCIO & CIA LTDA – ME	6494/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
42025/15	MARINHO E FRANCO FARMÁCIA LTDA - ME
REQUERENTE	JANAINA DE FREITAS
CPF	306.534.438-62
CRF/SP	57.029

PROCESSO	INTERESSADO
44170/07	ANNA HOTEL LTDA
ATIVIDADE	RESTAURANTE
REQUERENTE	GABRYELLE DOS SANTOS FARÇONI
CPF	014.710.341-00
CRNSP	39.276

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
44170/07	ANNA HOTEL LTDA
ATIVIDADE	RESTAURANTE
REQUERENTE	PAULO DE TARSO DE ANDRADE GUIMARÃES
CPF	047.436.418-61
CREASP	189.389

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL
15887/99	DROGALUZ – BAURU LTDA - ME
NOME FANTASIA	DROGARIA PARAISO JARAGUÁ
CNPJ	68.360.445/0001-16
ENDEREÇO	AV. GABRIEL RABELLO DE ANDRADE, 7-130 – PQ JARAGUÁ
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA
CEVS	350600301-477-000099-1-1

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	INTERESSADO
1487/12	MONDELEZ BRASIL LTDA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
NOME (DE)	SHEILA BATISTA DA SILVA
CPF	271.060.918-55
NOME (PARA)	NEWMAR BALDI JACOB
CPF	275.553.718-39

AUTORIZAÇÃO VS 08/15

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A FAZER ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, PSICOTRÓPICOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DA PORTARIA SVS/MS 344/98, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

PROCESSO	NOME FANTASIA
43087/15	DROGARIA SÃO PAULO
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO	R. BATISTA DE CARVALHO, 3-6 – CENTRO – BAURU/SP
CNPJ	61.412.110/0709-51
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VANESSA FERNANDES ARCAS DE SÁ
CPF/SP	399.207.178-27
CRF/SP	64.998

AUTORIZAÇÃO VS 04/15

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RETINÓIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98:

PROCESSO	NOME FANTASIA
43086/2015	DROGARIA SÃO PAULO
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO	AV. GETULIO VARGAS, 6-66 – VL. GUEDES DE AZEVEDO
CNPJ	61.412.110/0730-39
RESPONSÁVEL TÉCNICO	LUIS FERNANDO NOGUEIRA BOTOLO
CPF/SP	331.905.878-92
CRF/SP	48.532

AUTORIZAÇÃO VS 05/15

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ESTÁ CADASTRADO/AUTORIZADO A ADQUIRIR E DISPENSAR O MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO DA LISTA C 2 (RETINÓIDE) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98:

PROCESSO	43087/15
NOME FANTASIA	DROGARIA SÃO PAULO
RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO	R. BATISTA DE CARVALHO, 3-6 – CENTRO – BAURU/SP
CNPJ	61.412.110/0709-51
RESPONSÁVEL TÉCNICO	VANESSA FERNANDES ARCAS DE SÁ
CPF/SP	399.207.178-27
CRF/SP	64.998

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**SECÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57044/15	FRANCISCO KANO	34118/E-1
57047/15	GERSON GIACOMINI	34111/E-1
57040/15	IZABELA SAYÃO COMEGNO	035968/C-1
57051/15	JOÃO CARLOS VERONESI	34113/E-1
57054/15	RAIJA ARIK ALEIXO	34114/E-1
57046/15	HITOSHI NAKAGAWA	34117/E-1
57131/15	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO	34115/E-1
57241/15	DANILO PIERONI FERNANDES	34119/15
57146/15	EDISON DE OLIVEIRA	37605/C-1
57141/15	BENEDITO FERREIRA	37604/C-1
57143/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37606/C-1
57238/15	AÍLTON CESAR RIBEIRO	37779/C-1

RECUSA DE ASSINATURA DE COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57053/15	JOSE CARLOS TOMAZONI	34112/E-1

ERRATA

ONDE SE-LE : PUBLICADO EM DOM 10 /10/ 2015

COMUNICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
56274/15	ANTONIO GOULART SOARES	37775/15

LEIA-SE**COMUNICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
56274/15	ANTONIO GOULART SOARES	37775/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42902/15	MARLY LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	4247/C-1

NOTIFICAÇÃO (1)

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
NEUSA MARIA VIEIRA DE OLIVIERA	TB RUA DILAIR FIGLIOLIA QD 01 IMPAR –POUSADA DA ESPERANÇA	4	3512	056
VILA VICENTINA- ABRIGO PARA VELHOS	TB RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD 04 – PQ JULIO NOBREGA	3	0689	011
JANIO SERGIO BARRETO BARBOSA	TB RUA EGYDIO MARAFIOTTI –PQ JARAGUA	4	1299	011
JULIO CESAR DIAS VIEIRA	TB ALAMEDA DAS HORTENCIAS QD 02 PAR – JD MADUREIRA	4	0719	024
MAURO ECLAYR DA COSTA LADEIRA	TB RUA DONA MARIETTA FRANÇA QD 08 IMPAR- JD GERSON FRANÇA	4	1015	019
GNO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	TB RUA JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA QD 01 PAR- PQ GIANSANTE	4	3022	021
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1566	012

PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1566	013
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1566	014
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1573	011
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1573	012
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1573	013
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1573	014
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1574	001
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1574	032
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1574	033
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1574	034
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1574	035
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 04- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1574	036
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1567	001
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1567	022
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1567	023
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1567	024
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 03- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	001
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA LANDIOS ACHOA QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	002
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA ELZA MADUREIRA CARDOSO QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	021
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 03- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	022
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 03- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	023
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 03- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	024
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 02- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1586	001
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA ELZA MADUREIRA CARDOSO QD 05- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1586	002
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA CESARINO FURLAN QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1586	022
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 02- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1586	023
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 02- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1586	024
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 02- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1586	025

PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	001
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA CESARINO FURLAN QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	002
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA CESARINO FURLAN QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	003
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA CESARINO FURLAN QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	004
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA CESARINO FURLAN QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	005
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA PEDRO SALVADOR QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	006
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 01- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1588	007
DENISE DE MATTOS GATO	TB	RUA JUAN MERMOZ QD 03 PAR – JD EUROPA	2	0575	008
LUCIMAR GARCIA DORTA PERACOLI	TB	RUA NEWTON BRAGA QD 01 PAR- JD EUROPA	2	0578	010
LUCILIA CANTAREIRA	QD	RUA SEIJU ISHIKAWA Nº8-38-JD OURO VERDE	5	0950	004

NOTIFICAÇÃO (2)

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
INDUSTRIA DE COMERCIO DE MOVEIS MK LTDA	TB RUA PRESIDENTE KENNEDY 19-10-VL CARDIA	3	0369	026
ALVARO LIMA	TB RUA DAVID PEREIRA COIMBRA QD 01 –JD ROSAS DO SUL	3	1525	016
ALVARO LIMA	TB RUA DAVID PEREIRA COIMBRA QD 01 –JD ROSAS DO SUL	3	1525	017
ALVARO LIMA	TB RUA DAVID PEREIRA COIMBRA QD 01 –JD ROSAS DO SUL	3	1525	018
ALVARO LIMA	TB RUA DAVID PEREIRA COIMBRA QD 01 –JD ROSAS DO SUL	3	1525	019
DENIZE ALVES DA SILVA	TB RUA MIGUEL DEBIA QD 01 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3480	037
ANTONIO ALVES DA CUNHA	TB RUA FRANCISCA MARTHA IZIDORO QD 01 PAR-PQ JARAGUA	4	1256	022
JULIO FIORINI	TB RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD 04-JD NOVA BAURU	3	0689	012
JULIO FIORINI	TB RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD 04-JD NOVA BAURU	3	0689	014
MILTON ALVES VIANA	TB RUA SEVERINO LINS QD 02 PAR- JD EUROPA	2	0542	005
TICIANE MEDINA	TB RUA ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO QD02 IMPAR- PQ REAL	5	3059	020
EDNA APARECIDA MARTINS	TB RUA VICENTE FERNANDES SAN ROMAO QD 13 PAR- JD SILVESTRI	4	2313	001
ANSELMO MOZER	TB RUA SEVERINO LINS QD 01 PAR- JD EUROPA	2	0577	011
EDSON VIEIRA DA COSTA	TB RUA ALZIMIRO ZENARO QD 05 IMPAR- JD MENDONÇA	4	3212	041
HUMBERTO TERCENIANI	TB RUA ALZIMIRO ZENARO QD 06 IMPAR- JD MENDONÇA	4	3215	015
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA RAMIRO VIEIRA QD 01 IMPAR- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3523	007

RIO VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA SEVERINO LINS QD 01 PAR- JD EUROPA	2	0577	008
LUIZ GONZAGA TENUTA	TB	RUA Pe. FRANCISCO VAN DER MAAS QD 06-JD CONTORNO	3	0013	001
RIO VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	RUA SEVERINO LINS QD 01 PAR JD EUROPA	2	0577	009
TAKESI KAVAHASHI	TB	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA QD 14 JD EUROPA	2	0531	018
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	TB	RUA LAURESTINO DE FREITAS QD 02 PAR – VL IPIRANGA	5	0304	022

NOTIFICAÇÃO (3)

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	TB RUA LAURESTINO DE FREITAS QD 02 PAR – VL IPIRANGA	5	0304	001
LUIZ CARLOS PAGANI	TB RUA JOSE MIGUEL QD 25 IMPAR-VL IPIRANGA	5	0303	001
LUIZ CARLOS PAGANI	TB RUA LAURESTINO DE FREITAS QD 02 PAR-VL IPIRANGA	5	0304	017
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MAURICIA PEREIRA LIMA QD 05 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3511	017
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	001
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	002
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	003
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	004
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3520	005
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	001
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	002
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	003
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	004
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3521	005
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇAII	4	3521	024
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇAII	4	3521	025
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇAII	4	3521	026
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇAII	4	3521	027
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MARIO OZORIO QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇAII	4	3521	028
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA MAX DA FONSECA PRADO QD 02- POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	001
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	026
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	027
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	028
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PRIMO CREPALDI QD 01 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3522	029

CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MIGUEL DEBIA QD 02 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3481	017
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MIGUEL DEBIA QD 03 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3482	032
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MIGUEL DEBIA QD 03 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3486	043
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA MIGUEL DEBIA QD 03 PAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3482	038
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD 02 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA	4	3541	006
JOSÉ ODAIR DIANA DE PAULA	TB	RUA PROFa.LUZIA PERES REGO QD 04 –PQ JULIO NOBREGA	3	0695	010
JOSÉ ODAIR DIANA DE PAULA	TB	RUA PROFa.LUZIA PERES REGO QD 04 –PQ JULIO NOBREGA	3	0695	011
ANDERSON FERNANDES DA SILVA	TB	RUA CARLOS RIBEIRO VIANNA QD 04 – PQ PAULISTA	3	0694	014
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD 04-PQ BAURU	3	0499	019
PAMPLONA LOTEAMENTO LTDA	TB	RUA ARGEMIRO JORGE FERRAZ QD 04-PQ BAURU	3	0499	020
ADIB ZACAIB NETO	TB	RUA CARLOS DE CAMPOS QD 02 PAR-VILA PACIFICO	5	0258	006
ADIB ZACAIB NETO	TB	RUA CARLOS DE CAMPOS QD 02 PAR-VILA PACIFICO	5	0258	007
GERALDO FERREIRA JUNIOR	TB	RUA BAURU QD 08 PAR- VL SANTA LUZIA	4	0894	023
ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 05 PAR- JD TERRA BRANCA	5	0404	011
ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 05 PAR- JD TERRA BRANCA	5	0404	012
ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 05 PAR- JD TERRA BRANCA	5	0404	013
ANA MARIA FRANÇA FERRAZ	TB	RUA BRASIL QD 05- JD TERRA BRANCA	5	0404	014
MARIO APARECIDO MACHADO	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 01 IMPAR POUSADA DA ESPERANÇA	4	3523	009
MARYLENE TEDESCO FERNANDES	TB	RUA GERALDA DE OLIVEIRA PRADO QD02 IMPAR-PQ CITY	4	3127	003
ANTONIO GIMENES CHRISTO	TB	RUA JOAQUIM MARCIANO-QD06 IMPAR JD TV	4	3148	015
ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	TB	RUA AVIADOR MARIO FUNDAGEM NOGUEIRA QD 01 PAR JD AMERICA	2	0470	024
EDUARDO ANTONIO MARTINS RODRIGUES MADUREIRA	TB	RUA MANOEL HERMANO DA SILVA S/Nº JD NICÉIA	3	1396	001
JOANES DE OLIVEIRA	TB	RUA CORONEL ALVES SEABRA Nº6-39 VILA SEABRA	4	0294	016
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CA	RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD01 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3529	020
LAURECI GARCIA DA COSTA HASHIMOTO	QR	RUA SANTA FABIOLA Nº 1-7 - JD REDENTOR	3	0760	010

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
REGINALDO THOMAZI	TB AV CRUZEIRO DO SUL QD 36 PQ JULIO NOBREGA	3	0686	014
HENRIQUE PASSOTI NETO	TB AV SANTA BEATRIZ DA SILVA FERRADURA MIRIM	3	0987	042
MAURO ECLAYR DA COSTA LADEIRA	TB RUA MARIETA FRANÇA V MARIA	4	1015	018
DANILO PIERONI FERNANDES	TB RUA ANTONIO CARLOS RODOLPHO QD 01 IMPAR QUINTA RANIERI	5	1429	002
JOÃO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB RUA GABRIEL CARA RUIZ QD 04 IMPAR- VL. AVIAÇÃO	2	0774	002
OSMAR ANTONIO VILELA	TB RUA JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA QD 01 PAR- PQ GIANSAnte	4	3022	033

IVAN SERGIO FERNANDES	TB	RUA NAPOLEAO BIANCONCINI QD 04 PAR- JD FONTE DO CASTELO	4	1402	015
JOSE MARCIO IGNACIO NIGRES	TB	AV.RIZIK EID GEBARA Nº1-ISAURA PITA GARMS	4	3003	001
JOAO PARREIRA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA QD 01 PAR- PQ GIANSAnte	4	3022	034
JOAO PARREIRA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA QD 01 PAR- PQ GIANSAnte	4	3022	035
JOAO PARREIRA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA QD 01 PAR- PQ GIANSAnte	4	3022	022
JOAO PARREIRA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA QD 01 PAR- PQ GIANSAnte	4	3022	023
ARAUJO & SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA-ME	TB	AV.SANTA BEATRIZ DA SILVA QD 06 IMPAR- PQ PAULISTA	3	1007	006
JOSE CARLOS PANTOJA	TB	RUA GUSTAVO MACIEL QD 35 –JD PAULISTA	2	0284	014
OSNI RIBEIRO CESAR	TB	RUA JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA QD 01 PAR- PQ GIANSAnte	4	3022	024

SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
49038/15	MARCELO AGUIBERTO NOVELLI

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51004/15	LOURISMAR VALERIA DE OLIVEIRA	20404/E-1
50995/15	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS NOVO	20402/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51005/15	JOSÉ COSMO	37935/C-1
48512/15	CÉLIO PRADO	20394/E-1

Seção III

Editais

COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA

Diante da Lei nº 4.790, de 03 de janeiro de 2.002, art. 17, inciso VII, fica constituída a Comissão Eleitoral para eleição dos membros que irão compor a CIPA, exercício 2.016/2.017, sendo os seguintes membros:

José Francisco Campos Filho – Presidente

Sebastião Antonio do Amaral – SEMMA

Suzana Fernandes – Sec. Saúde

Cristiane Regina de Souza Azenha – Sec. Educação

Elisabete Antonio da Silva – Sec. Saúde – Zoonose

Cirsa Castorina Vilela – Sec. Saúde – Zoonose

ALEXANDRE PAIVA FERREIRA

PRESIDENTE DA CIPA – GESTÃO 2.014/2015

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais -COMUPDA, no uso de suas atribuições, convoca assembleia ordinária para o dia **15 de Outubro de 2015** (quinta-feira), às **09:00** horas na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, que fica localizada na **Avenida Alfredo Maia, 1-10, Vila Falcão**.

Pauta:

- Semana municipal da proteção animal.
- Prevenção e controle de zoonoses.
- Manejo de animais unglulados.
- Programa municipal de adoção de animais.

Atenciosamente,

LEANDRO TESSARI
PRESIDENTE

COMUDE – Conselho Municipal dos Representantes da Pessoa com Deficiência
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os membros do COMUDE – Conselho Municipal dos Representantes da Pessoa com Deficiência para a reunião extraordinária no dia 20 de outubro, de 2015 (terça-feira), às 14h, no NAPEM (Avenida Duque de Caxias, quadra 14), com a seguinte pauta:

1 – Discussão sobre os preparativos para a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

As ausências deverão ser justificadas pelo e-mail comudebauru@gmail.com

Conselho Municipal da Educação
Câmara de Educação Básica

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os membros do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Educação Básica e membros da Comissão Executiva de Avaliação do Plano Municipal de Educação (Decreto Municipal nº 12.611, de 27 de outubro de 2014) para reunião extraordinária no dia 16 de outubro de 2015 (sexta-feira), às 14h, no NAPEM (Avenida Duque de Caxias, quadra 14), conforme definido na 1ª reunião ordinária (07/10/2015), com a seguinte pauta:

1 – Discussão sobre os preparativos para o II Fórum Municipal de Educação, por ocasião da Avaliação Bial do Plano Municipal de Educação e sua adequação ao Plano Nacional de Educação.
As ausências deverão ser justificadas.

28 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 8H
LOCAL: NAPEM

Pelo presente CONVOCO os senhores e senhoras membros do Conselho Municipal do FUNDEB, gestão 2014-2016, para a reunião a realizar-se em 28 de outubro de 2015, às 8h, no NAPEM.

Pauta da reunião:

- análise das documentações da prestação de contas;
- discussão sobre os trabalhos do ano de 2015;
- Assuntos Gerais.

Obs.: Conforme previsto no art. 6º do Regimento Interno do Conselho do FUNDEB (DOM, 14.08.2010, p. 10-11) - Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a três reuniões consecutivas ou a quatro intercaladas injustificadas, durante o ano. Parágrafo único: Cabe ao membro Titular, na impossibilidade da presença às reuniões, comunicar o presidente em tempo hábil para que o seu respectivo suplente possa ser convocado, devendo apresentar justificativa por escrito na reunião ordinária seguinte

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2015 - PROCESSO Nº 38.883/15- CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Obras e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 38.883/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – COTA PRINCIPAL – 1ª CLASSIFICADA				
OBJETO: CIMENTO E EMULSAO ASFALTICA				
ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P.UNIT. R\$
01	1725	Toneladas de Cimento Asfáltico CAP 50/70	Petróleo Brasileiro	1.655,84
02	394	Toneladas de emulsão Asfáltica RR 2 C	CBB	1.340,02

LOTE Nº 02 – COTA RESERVADA – 1ª CLASSIFICADA				
OBJETO: CIMENTO E EMULSAO ASFALTICA				
ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E OU PROCEDÊNCIA	P.UNIT. R\$
01	575	Toneladas de Cimento Asfáltico CAP 50/70	Petróleo Brasileiro	1.655,84
02	131	Toneladas de emulsão Asfáltica RR 2 C	CBB	1.340,02

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2015 – **ASSINATURA:-** 01/10/2015 – **VALIDADE:** 30/09/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2015 - PROCESSO Nº 50.406/14- CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME - Interessada: todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 274/15 - do Processo Administrativo nº 50.406/14, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 03 – Crachás

Item	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	(R\$) Preço Unit
1	Crachás de identificação, com “furo e cordão”, formato 150x210mm., em triplex 300g/m2, 4x0 cores, acabamento furado com o logo da Prefeitura Municipal de Bauru, cordão com acabamento em metal nas pontas, na cor preta no tamanho 90cm.	0,80
2	Crachás para eventos, tamanho 100x150mm, papel triplex 300gr, impressão 4x0, acabamento: cordoalha/cordão e furo, incluir CTP ou fotolito no custo. OBS: A arte difere cada evento.	0,90

LOTE 04 – Manuais, catálogos e apostilas

Item	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	(R\$) Preço Unit
1	Manual de programação de curso capa/miolo off set 75 g/m, formato 149x210 mm, 20 paginas cores 4x4. Dobrado e grampeado.	1,10
2	Catalogo composto por jogo de 2 lâminas com 42x31,5 (com 1 dobra, 4x4 cores frente e verso, couche 150g, com 2 grampos.	1,00
3	Apostila de curso: jogo com 25 folhas A4, impressão 4x4 cores frente/ verso. Capa A4 couche 150g, 4x4 cores frente. Espiral fixada em folha A4.	13,50

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 – **ASSINATURA:-** 15/09/2015 – **VALIDADE:** 14/09/2016.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 392/15 – Processo n.º 36.125/15 – Modalidade: Pregão Presencial nº 112/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.155

RECARGAS DE GÁS P13 E 1.280 RECARGAS DE GÁS P45 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessadas: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funpre. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **09/10/15** e **Homologado** em **13/10/15** pelo Senhor Prefeito Municipal à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 – COTA RESERVADA					
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.					
OBJETO: RECARGAS DE GAS – P13 E P45					
FORNECEDOR: SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP - TOTAL DO LOTE R\$ 61.732,00					
ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P.UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	538	Recargas de gás – P13	Supergasbras	37,20	20.013,60
02	320	Recargas de gás – P45	Supergasbras	130,37	41.718,40
LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL					
OBJETO: RECARGAS DE GAS – P13 E P45					
FORNECEDOR: SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP – TOTAL DO LOTE R\$ 185.307,60					
ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P.UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	1617	Recargas de gás – P13	Supergasbras	37,20	60.152,40
02	960	Recargas de gás – P45	Supergasbras	130,37	125.155,20

Bauru, 14/10/2015 – José Roberto dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - Edital 032/2015 - Processo nº 69.225/2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 001/15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 52.015,70 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 11.872,60 METROS DE GUIAS SARJETAS EXTRUSADAS, 262 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, 16.836,90 M² DE CALÇADA E 2.443,00 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, a ser executado no PARQUE SANTA CÂNDIDA em Bauru, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, projeto pertencente ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, Programa Pró-Transporte – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – Contrato de Financiamento 0399.104-70/2014, firmado com o Ministério das Cidades - **Interessado: Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em **13/10/15** A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes nº 02 “propostas” das empresas **Habilitadas: H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA;** para o dia **22/10/15 às 15h**, na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP. Os envelopes das empresas **Inabilitadas: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA e FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** estão à disposição dos interessados a partir das **15hs do dia 22/10/15.****

Bauru, 14/10/15– José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - Edital 034/2015 - Processo nº 69.227/14 – Modalidade: Concorrência Pública nº 002/15 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 110.276,25 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 26.426,97 METROS DE GUIAS SARJETAS EXTRUSADAS, 562 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E 35.211,85 METROS DE CALÇADA, 6.608,00 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E 68,00 METROS DE CÉLULAS DE CONCRETO PARA QUATRO TRAVESSIAS a ser executado no Bairro dos Tangarás em Bauru, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, projeto pertencente ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, Programa Pró-Transporte – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – Contrato de Financiamento 0399.103-66/2014, firmado com o Ministério das Cidades - **Interessado: Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em **13/10/15** A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes nº 02 “propostas” das empresas **Habilitadas: H AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA;** para o dia **23/10/15 às 15h**, na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP. Os envelopes das empresas **Inabilitadas: FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** estão à disposição dos interessados a partir das **15h do dia 23/10/15.****

Bauru, 14/10/15– José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 10/10/15

ONDE SE LÊ: Edital nº 336/15 - Processo nº 32.926/15 - **Modalidade:** Convite nº 024/15 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 122(CENTO E VINTE E DOIS) M² DE FORRO DE PVC BRANCO E 88 (OITENTA E OITO) M² DE MANTA TERMICA - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras.

LEIA-SE: Edital nº 336/15 - Processo nº 32.926/14 - **Modalidade:** Convite nº 024/15 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 122(CENTO E VINTE E DOIS) M² DE FORRO DE PVC BRANCO E 88 (OITENTA E OITO) M² DE MANTA TERMICA - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras.

Bauru, 14/10/15– José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - Edital nº 307/2015 - Processo nº 31.811/13 – Modalidade: Concorrência Pública nº 12/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e serviços necessários para a instalação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos Inertes da Construção Civil com capacidade nominal de processamento de no mínimo 40 t/h - **Interessada:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento. Concedido **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8666/93, para a empresa **RETROAMBIENTAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** apresentar nova proposta, escolhida da causa que ensejou a desclassificação, a mesma apresentou dentro do prazo conforme consta nos autos. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a nova proposta e planilha apresentada no processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento e membro da Comissão, anexo à fl. 521, dos autos **RESOLVE: CLASSIFICAR** a empresa: **RETROAMBIENTAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** no valor global de **R\$ 1.171.608,00**, pois atende o que determina o edital e apresenta os valores de preços unitários semelhante ao praticado no mercado atual da construção civil. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 14/10/15 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 349/2015 - Processo nº 10.583/2015 – Modalidade: Convite nº 025/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOM INTEGRADO DOS POSTOS DO CORPO DE BOMBEIRO DE BAURU (RÁDIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO COAXIAL, CONECTORES, ANTENA DE GANHO, SUPORTE DE FIXAÇÃO DA ANTENA), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, INSTALAÇÃO DO SISTEMA, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E TORRISTA - **Interessada:-** 12º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **09/10/15** a empresa abaixo:
LOTE 01 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SOM.

EMPRESA: F. L. DE OLIVEIRA SERVIÇO E COMÉRCIO DE RÁDIO AMADOR – ME.				
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	04	Sistema de comunicação do Corpo de Bombeiros de Bauru (Rádio, Fonte de Alimentação, Cabo Coaxial, Conectores, Antena de Ganho, Suporte de Fixação da Antena), Conforme Especificações contidas no Anexo X do Edital 349/15.	R\$ 4.698,00	R\$ 18.792,00
02	04	Mão de Obra (Deslocamento, Instalação do Sistema, Configuração dos Equipamentos e Torrista), Conforme Especificações contidas no Anexo X do Edital 349/15.	R\$ 1.777,50	R\$ 7.110,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 25.902,00	

Bauru, 14/10/15 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PAA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROCESSO Nº. 53.387/14 – PE 06/15 – RP 02/15

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUALITY ATACADO LTDA - ME

ITEM 02 – Fita para impressora Epson LX 810/FX870/FX80; à R\$ 12,00 unitário; Marca: Maxprint.

ITEM 03 – Fita para impressora Epson LX 890; à R\$ 12,00 unitário; Marca: Maxprint.

ITEM 04 – Fita para impressora Epson LX 2170/FX21800/FX2040/FX2270; à R\$ 55,62 unitário; Marca: Maxprint.

Bauru, 14/10/15 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 7.000 (SETE MIL) COFFEE-BREAK TIPO I, 3.000 (TRÊS MIL) COFFEE-BREAK TIPO II, 3.000 (TRÊS MIL) COFFEE-BREAK TIPO III e 3.000 (TRÊS MIL) COFFEE-BREAK TIPO IV, PARA EVENTOS E TREINAMENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROCESSO Nº. 25.298/2015 – PE 119/15 – RP 60/15

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME

Item 01 - *Coffee break - cardápio tipo I*, à R\$ 9,92 unitário;

Item 02 - *Coffee break - cardápio tipo II*, à R\$ 15,99 unitário;

Item 03 - *Coffee break - cardápio tipo III*, à R\$ 6,89 unitário;

Item 04 - *Coffee break - cardápio tipo IV*, à R\$ 10,64 unitário.

Bauru, 14/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 1.000 (HUM MIL) VIDROS DE BORO SILICATO DE 250ML, 1.000 (HUM MIL) VIDROS DE BORO SILICATO DE 500ML, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) FRASCOS DE VIDRO LISO DE 150ML, 500 (QUINHENTOS) FRASCOS DE VIDRO LISO DE 250 A 300ML E 1.000 (HUM MIL) FRASCOS DE VIDRO LISO DE 500 A 600ML – PROCESSO Nº. 28.164/2015 – PE 88/15 – RP 70/15

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUALY COMERCIO EIRELI.

Item 01 - *Unidade frasco de boro silicato, 250ml*, à R\$ 10,91 unitário. Marca: Quali.

Item 02 - *Unidade frasco de boro silicato, 500ml*, à R\$ 12,69 unitário. Marca: Quali

Item 03 - *Unidade de frasco de vidro liso, 150ml*, à R\$ 3,35 unitário. Marca: Quali

Item 04 - *Unidade de frasco de vidro liso, 250ml a 300ml* à R\$ 4,00 unitário. Marca: Quali

Item 05 - *Unidade de frasco de vidro liso, 500ml a 600ml*, à R\$ 5,00 unitário. Marca: Quali

Bauru, 14/10/2015 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 200 (DUZENTAS) CAIXAS PLÁSTICAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 26,5 LITROS E 60 (SESSENTA) CAIXAS PLÁSTICAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 56 LITROS – PROCESSO Nº. 29.599/2015 – PE 91/15 – RP 73/15

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE S.Y. YUHARA – EPP

Item 01 – Caixa plástica com capacidade mínima 26,5l com tampa e trava, à R\$ 36,74 unitário, Marca: Plasutil;

Item 02 – Caixa plástica com capacidade mínima de 56l com tampa e trava, à R\$ 57,00 unitário, Marca: Plasutil;

Bauru, 14/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **52.608/2015** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 29/2015 – Objeto:

Aquisição de calhas e rufos com mão de obra inclusa para realização dos serviços. Aberto no dia:

09/10/2015 às **10h**. A Comissão Permanente de Licitação resolve **Classificar** a proposta de menor preço global apresentada, ficando assim:

ANDREA FRANCESCHETTI MONTEIRO SERVICOS - ME: Item 01 – *Metro Linear Calha Cocho – Corte 60* à R\$ 54,00 – Totalizando R\$ 16.632,00; **Item 02** – *Metro Linear Contra Rufo – Corte 15* à R\$ 10,80 – Totalizando R\$ 3.294,00; **Item 03** – *Metro Linear Rufo de Recorte – Corte 30* à R\$ 21,60 – Totalizando R\$ 2.505,60; **Item 04** – *Metro Linear Rufo de Vedação – Corte 30* à R\$ 18,00 – Totalizando R\$ 540,00; **Item 05** – *Metro Linear Rufo de Vedação – Corte 20* à R\$ 14,40 – Totalizando R\$ 172,80; **Item 06** – *Bocal Pluvial 4”* à R\$ 6,00 – Totalizando R\$ 258,00; **Item 07** – *Serviço de retirada de calhas e rufos* à R\$ 18,00 – Totalizando R\$ 5.544,00; **Item 08** – *Revisão de calhas e rufos geral* à R\$ 12,00 – Totalizando R\$ 3.696,00; **Item 09** – *Aplicação de PU – vedação contra rufo – 400gr* à R\$ 28,80 – Totalizando R\$ 1.468,80;

Valor Total dos Itens Ganhos: R\$ 34.111,20.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 14/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com DANIELLI SANTOS DA SILVA dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 06 da quadra B-1 do loteamento denominado Jardim Nova Bauru (cadastro municipal 03-0674-006), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : PE 2951/2015, assinatura em 08/10/2015.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com ANDRÉA SANTOS DA CRUZ dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 32 da quadra 26 do Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva (cadastro municipal 04-1951-032), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : PE 2865/2015, assinatura em 07/10/2015.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
 planejamento@daebauru.sp.gov.br
 juridico@daebauru.sp.gov.br
 financeiro@daebauru.sp.gov.br
 administrativo@daebauru.sp.gov.br
 tecnica@daebauru.sp.gov.br
 producao@daebauru.sp.gov.br
 imprensa@daebauru.sp.gov.br
 cpd@daebauru.sp.gov.br
 compras@daebauru.sp.gov.br
 rh@daebauru.sp.gov.br
 geo@daebauru.sp.gov.br
 gabinete@daebauru.sp.gov.br
 dao@daebauru.sp.gov.br
 corregedoria@daebauru.sp.gov.br

Portaria da Corregedoria Administrativa:

Portaria nº CORREG-010/2015-PAD, de 13Out15.

Instaurando **Processo Administrativo Disciplinar Ordinário** para apurar eventual responsabilidade funcional do servidor **Jairo Alves da Silva**, Encanador, matrícula nº 100729, pelos fatos objetos da Sindicância de Portaria nº CORREG-068/2014 e da Sindicância de Portaria nº CORREG-005/2015, e designando os servidores José Brazoloto, Técnico Químico, matrícula nº 100444, Joel Epifani Ferreira, Fiscal de Sistemas Hidráulicos, matrícula nº 100705, e Raquel Muniz Felix, Assistente Administrativo, matrícula nº 100148, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de desenvolver o competente Processo Administrativo Disciplinar.

Portaria da Corregedoria Administrativa:

Portaria nº CORREG-009/2015-PAD, de 13Out15.

Instaurando **Processo Administrativo Disciplinar Ordinário** para apurar eventual responsabilidade funcional dos servidores **Robson Zonta Jorge**, Encanador, matrícula nº 102573, e **Sinvaldo José de Moura**, Encanador, matrícula nº 102125, pelo fato objeto da Sindicância de Portaria nº CORREG-002/2015, e designando os servidores José Brazoloto, Técnico Químico, matrícula nº 100444, Joel Epifani Ferreira, Fiscal de Sistemas Hidráulicos, matrícula nº 100705, e Raquel Muniz Felix, Assistente Administrativo, matrícula nº 100148, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de desenvolver o competente Processo Administrativo Disciplinar.

SERVICO DE RECEITA

PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
2666/2015	Eurides Abrahao Balancieri
3358/2015	Dulcineia Maffei Silvestre

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
12169/2012	Gerosino Pereira da Silva
573/2014	Inez Moretti Clemens
2500/2014	Viviane Pereira Gomes de Carvalho
406/2015	Sueli de Fatima Rodrigues Pierangeli
512/2015	Genesi Gomes Placco
868/2015	Antonio dos Anjos Neto
2039/2015	Ismarina da Silva
3164/2015	Maria Elvira Valentina Bertechini Ribeiro
3282/2015	Jorge Luiz Maskalenka
3519/2015	Mirlene Luiz da Silva

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS, RESULTADO PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 007/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A COMISSÃO DO CONCURSO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DIVULGA o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito, após análise pela CONSESP, sendo as decisões proferidas disponibilizadas nos sites do DAE www.daebauru.sp.gov.br e da CONSESP www.conseesp.com.br:

RECURSO	QUESTÃO	DECISÃO
ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO		
10143	01	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10210	01	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10213	01	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10211	17	IMPROCEDENTE
10212	18	IMPROCEDENTE
GEÓLOGO		
10230	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10271	22	IMPROCEDENTE
10270	33	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "A"

ENGENHEIRO AMBIENTAL		
10142	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10146	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10157	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10159	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10187	01	IMPROCEDENTE - SEM FUNDAMENTAÇÃO
10248	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10231	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10258	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10279	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10307	01	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10299	05	IMPROCEDENTE
10152	07	IMPROCEDENTE
10151	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10144	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10134	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10251	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10194	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10272	08	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10189	09	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10274	09	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10150	11	IMPROCEDENTE
10190	11	IMPROCEDENTE
10286	11	IMPROCEDENTE
10300	11	IMPROCEDENTE
10309	11	IMPROCEDENTE
10310	11	IMPROCEDENTE
10303	12	IMPROCEDENTE
10280	12	IMPROCEDENTE
10129	18	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10281	18	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10285	18	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10311	18	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10318	18	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10196	19	IMPROCEDENTE
10197	19	IMPROCEDENTE
10148	19	IMPROCEDENTE
10130	19	IMPROCEDENTE
10202	19	IMPROCEDENTE
10145	19	IMPROCEDENTE
10137	19	IMPROCEDENTE
10223	19	IMPROCEDENTE
10247	19	IMPROCEDENTE
10283	19	IMPROCEDENTE
10282	19	IMPROCEDENTE
10250	22	IMPROCEDENTE
10121	26	IMPROCEDENTE
10287	26	IMPROCEDENTE
10312	26	IMPROCEDENTE
10147	27	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "E"
10160	28	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10319	28	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10320	28	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10321	28	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10315	30	IMPROCEDENTE
10126	33	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10140	33	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10284	33	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10314	33	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10313	33	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10341	33	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10316	40	IMPROCEDENTE
ENGENHEIRO - ÁREA CIVIL		
10118	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10124	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10127	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10155	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10153	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10176	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10177	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10162	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10184	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10205	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10237	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10232	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10245	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10252	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10259	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10264	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10275	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10292	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10326	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10342	07	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10327	14	IMPROCEDENTE
10324	15	IMPROCEDENTE
10328	15	IMPROCEDENTE
10294	15	IMPROCEDENTE
10227	16	IMPROCEDENTE
10163	18	IMPROCEDENTE
10119	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10122	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10125	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10128	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10139	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"

10164	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10165	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10154	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10170	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10181	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10182	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10185	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10192	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10206	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10228	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10238	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10246	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10273	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10276	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10289	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10301	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10322	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10329	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10336	19	TROCA DE ALTERNATIVA PARA A LETRA "C"
10166	20	IMPROCEDENTE
10239	20	IMPROCEDENTE
10179	21	IMPROCEDENTE
10235	21	IMPROCEDENTE
10260	21	IMPROCEDENTE
10265	21	IMPROCEDENTE
10293	21	IMPROCEDENTE
10302	21	IMPROCEDENTE
10330	21	IMPROCEDENTE
10331	22	IMPROCEDENTE
10168	22	IMPROCEDENTE
10277	22	IMPROCEDENTE
10169	24	IMPROCEDENTE
10138	25	IMPROCEDENTE
10171	25	IMPROCEDENTE
10295	25	IMPROCEDENTE
10304	25	IMPROCEDENTE
10332	25	IMPROCEDENTE
10173	28	IMPROCEDENTE
10186	28	IMPROCEDENTE
10219	28	IMPROCEDENTE
1022	28	IMPROCEDENTE
10233	28	IMPROCEDENTE
10249	28	IMPROCEDENTE
10266	28	IMPROCEDENTE
10174	31	IMPROCEDENTE
10236	35	IMPROCEDENTE
10224	35	IMPROCEDENTE
10183	35	IMPROCEDENTE
10267	35	IMPROCEDENTE
10262	35	IMPROCEDENTE
10296	35	IMPROCEDENTE
10306	35	IMPROCEDENTE
10123	35	IMPROCEDENTE
10172	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10175	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10178	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10120	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10188	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10208	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10193	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10240	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10141	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10268	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10263	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10278	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10291	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10156	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10323	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10305	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10333	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10335	38	PROCEDENTE PARA ANULAÇÃO
10269	39	IMPROCEDENTE
10234	39	IMPROCEDENTE
10229	39	IMPROCEDENTE

RELACIONA os candidatos aprovados na prova objetiva (item 8 do edital), já observado o critério de desempate (item 9 do edital), do Concurso Público realizado no dia 13 de setembro de 2015 para os cargos: Analista de Geoprocessamento, Engenheiro Ambiental, Engenheiro – Área Civil e Geólogo, classificados em ordem decrescente de notas, a saber:

ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO

NOTA	NOME	INSCR	C.ESP.	L.PORT.
92,0	RENAN DIEGOLI DE SOUZA	9165776	74,0	18,0
82,0	RAPHAELA LELI CARDOSO FERNANDEZ	9165704	62,0	20,0
80,0	VAGNER MINOR SHIGUEMATSU BISPO	9166418	64,0	16,0
76,0	GRAZIELA SOARES FERLIN	9166083	56,0	20,0
74,0	GUSTAVO MARTINIS BARBOSA	9165807	62,0	12,0
72,0	GIOVANA ARAUJO ALBERTI	9165987	54,0	18,0
70,0	ANNA MARIA GALVAO CARNEIRO LYRA	9166421	52,0	18,0
70,0	RAMON LUCATO DE AGUILAR	9165768	50,0	20,0
68,0	RICARDO FRANCISCO DE ANGELIS	9165754	52,0	16,0
66,0	ANTONIO VICENTE MOSCOGLIATO	9166287	50,0	16,0
66,0	VICTOR COSTA LEDA	9165912	50,0	16,0
66,0	HELIO AUGUSTO WARD RODRIGUES	9165943	48,0	18,0
64,0	HABIB GEORGES NETO	9165957	46,0	18,0
62,0	HERBERT LINCON R. ALVES DOS SANTOS	9165766	42,0	20,0

60,0	YARA MANFRIN GARCIA	9166119	42,0	18,0
58,0	DIEGO AUGUSTO DE CAMPOS MORAES	9165826	42,0	16,0
56,0	OTAVIO MODELO VICENTIN	9166665	42,0	14,0
54,0	NATASHA COSTA PENATTI	9166644	40,0	14,0
54,0	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	9165889	40,0	14,0
52,0	LAIS COELHO N SILVA	9166398	36,0	16,0
52,0	SABRINA LAIS BASSO	9166512	36,0	16,0
52,0	FABIANO MARTINS CALDEIRA	9165846	32,0	20,0
50,0	CLEBER EDUARDO MARTINS	9166060	34,0	16,0

ENGENHEIRO AMBIENTAL

NOTA	NOME	INSCR	C.ESP.	L.PORT.
92,0	RICARDO DAL BELLO BIANCON	9166113	72,0	20,0
90,0	THALITA SALGADO FAGUNDES	9166125	70,0	20,0
90,0	REGINA PEDRONI DA SILVA	9165666	70,0	20,0
90,0	KENZO GABRIEL MATSUBARA	9165876	70,0	20,0
88,0	ROMULO MARTINS CARVALHO	9165640	70,0	18,0
88,0	CARLOS ALBERTO FERREIRA RINO	9165830	68,0	20,0
88,0	PEDRO LUIS DE LUCCA GATTAS	9166420	68,0	20,0
86,0	DIANILA LETICIA DEZOTTI	9165843	68,0	18,0
86,0	CASSIO TAMOGAMI	9166468	68,0	18,0
86,0	GIOVANA DAS GRACAS BATISTA	9165698	68,0	18,0
86,0	CASSIO FRANCISCO DE SOUZA	9165781	66,0	20,0
86,0	GUILHERME LELIS GIGLIO	9165815	66,0	20,0
84,0	RENATA DE SOUZA SILVA	9166134	68,0	16,0
84,0	CARLOS HENRIQUE STOCCO ORTOLAN	9166013	68,0	16,0
84,0	FERNANDA CRUZ PARRELA	9166380	64,0	20,0
84,0	BRUNO ROSSI DA CUNHA	9165697	64,0	20,0
84,0	MAYARA SAKAMOTO LOPES	9166123	64,0	20,0
82,0	THIAGO SHINOZUKA	9166096	66,0	16,0
82,0	GUILHERME BERLATO MASTELLINE	9166576	66,0	16,0
82,0	JOSE LUIZ DA SILVA CORTES	9165903	66,0	16,0
82,0	GABRIEL DE MIRANDA ALCANTARA	9166594	66,0	16,0
82,0	LAURENCE DAMASCENO DE OLIVEIRA	9165810	64,0	18,0
82,0	GUILHERME BRAGA MIRANDA DE FREITAS	9166354	64,0	18,0
82,0	ANDREZA ARRUDA VIOTTO	9166130	64,0	18,0
82,0	JULIO CESAR YASUI	9166597	64,0	18,0
82,0	THALES SCHWANKA TREVISAN	9165652	64,0	18,0
82,0	FLAVIA FERNANDES SOBRINHO	9166052	62,0	20,0
82,0	GUILHERME CARVALHO LEILA	9166087	62,0	20,0
82,0	TULIO QUEIJO DE LIMA	9165730	62,0	20,0
82,0	BRUNO FERNANDES SCARAMELLI	9165892	62,0	20,0
80,0	ANDRE MINATO TAKEUCHI	9166335	64,0	16,0
80,0	VINICIUS YUGI HIGASHI	9165808	64,0	16,0
80,0	JESSICA LARA NUNES DE SOUZA	9166233	64,0	16,0
80,0	CAMILA OYAMA	9165740	62,0	18,0
80,0	RODRIGO SOARES GARCIA DA SILVA	9166396	62,0	18,0
80,0	MARCELLA DE MENDONCA ALVES	9166725	62,0	18,0
80,0	GUILHERME EDUARDO DESTRO	9166097	62,0	18,0
80,0	BRUNO GARCIA SILVA	9165659	62,0	18,0
80,0	MARCO TULIO FRADE BORNIA	9166487	62,0	18,0
80,0	NATALIA BRUGNAGO	9165817	62,0	18,0
80,0	ANGELICA SOUZA OLIVENCIA	9165774	62,0	18,0
80,0	MURILO SENHUKI ESPOSTO	9165864	62,0	18,0
80,0	FATIMA ALVES DE ALMEIDA	9165674	60,0	20,0
80,0	JULIANE ZIVIANI	9166124	60,0	20,0
80,0	BEATRIZ CESTARO PICHINELLI	9165685	60,0	20,0
80,0	MARCUS VINICIUS GALBETTI	9165735	60,0	20,0
80,0	ANA CLAUDIA VILAS BOAS DE MOURA	9165877	60,0	20,0
80,0	MARIANA CRISTINA BOARETTI CAVENAGHI PEREIRA	9166205	60,0	20,0
80,0	MAYRON HUGO FIRMINO SILVA	9166164	60,0	20,0
78,0	MAURICIO D AGOSTINI SILVA	9166341	66,0	12,0
78,0	LIZ ABREU DENUBILA	9165935	62,0	16,0
78,0	JULIANA ARGENTE CAETANO	9166492	62,0	16,0
78,0	THIAGO BUENO DE ARAUJO	9165953	62,0	16,0
78,0	MURILO BELLATO BIRAL	9166767	62,0	16,0
78,0	FLAVIO ROBERTO ARAUJO DE FRANCESCHI	9165694	6,00	16,0
78,0	MONIELEN MONARA BETIO	9165999	62,0	16,0
78,0	PEDRO HENRIQUE PRESUMIDO	9166471	62,0	16,0
78,0	MAGNO ROBERTO DA SILVA NEVES	9165995	60,0	18,0
78,0	ELOISE SALDIVAR SILVEIRA	9166582	60,0	18,0
78,0	ANA ELISA ACHILES	9166599	60,0	18,0
78,0	FERNANDA PAIVA FRANGUELLI	9165752	60,0	18,0
78,0	LUIZA HELENA VIEIRA GIRAO	9165970	60,0	18,0
78,0	PAULO CARNEIRO LEAO NETO	9165653	60,0	18,0
78,0	LAIS MENEGHETTI	9166278	58,00	20,00
78,0	PATRICIA MAYUMI TUBONE	9165693	58,0	20,0
78,0	CRISTIANE ARRUDA DE OLIVEIRA	9166024	58,0	20,0
78,0	MAISA DA ALDEA	9166047	58,0	20,0
76,0	GILBERTO GARIOTTO FILHO	9166715	66,0	10,0
76,0	RAQUEL PISANI BALDINOTTI FERREIRA	9165865	60,0	16,0
76,0	FELIPE LEMES	9166206	60,0	16,0
76,0	OSMAIR ROSSINI DE CAIRES	9166229	60,0	16,0
76,0	JONAS NASCIMENTO CHICONI	9165879	58,0	18,0
76,0	BRUNO RAPHAEL FERRAZ DE ALMEIDA	9165887	58,0	18,0
76,0	MARIA FERNANDA DE SOUZA REIS	9166018	58,0	18,0
74,0	RODRIGO BABORA BORRI	9165873	60,0	14,0
74,0	LUIS FERNANDO GONZALEZ	9166474	60,0	14,0
74,0	BARBARA SANTOS RITT	9165744	60,0	14,0
74,0	LIVIA PORTES INNOCENTI HELENE	9166069	60,0	14,0
74,0	THIAGO BARCELOS DUTRA	9165780	58,0	16,0
74,0	MARCELO PRANDI ALCANTARA	9166746	58,0	16,0
74,0	BRUNA GREEN RODRIGUES	9165692	58,0	16,0

74,0	TAINA MARTINS MAGALHAES	9165914	58,0	16,0
74,0	ALINE MARCON BOTASSO	9166484	58,0	16,0
74,0	EDUARDO TAGINO COMIN	9165721	58,0	16,0
74,0	ALAN LIMA DOS REIS	9166519	58,0	16,0
74,0	ANA MARIA DIAS M. DA SILVEIRA GUIMARAES	9166740	56,0	18,0
74,0	JULIANA FERNANDES MACHADO	9165945	56,0	18,0
74,0	FELIPE GUERRA FREDDI	9166186	56,0	18,0
74,0	THALES GUITARRARA NIRSCHL COSTA	9166082	56,0	18,0
74,0	PAULA DAOLIO SILVEIRA	9165716	56,0	18,0
74,0	GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS REIA	9165959	54,0	20,0
74,0	RAFAEL DORNELAS MARQUES	9166386	54,0	20,0
74,0	DANIELA YURIE NAKASATO	9166158	54,0	20,0
74,0	LARISSA TESSARI BRITO	9166250	54,0	20,0
72,0	OTAVIANO JOSE PEREIRA	9166144	60,0	12,0
72,0	DIEGO DA CRUZ BOCHICHI	9166026	60,0	12,0
72,0	ANDRESSA ALGAYER DA SILVA	9166221	58,0	14,0
72,0	GABRIELA PEREIRA LUCCHESI	9166035	58,0	14,0
72,0	ALVARO LIMA JUNIOR	9166408	56,0	16,0
72,0	LARISSA RIBEIRO LOPES CARDOSO	9166036	56,0	16,0
72,0	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	9166723	56,0	16,0
72,0	GLALTON DA COSTA BARBOSA	9166467	56,0	16,0
72,0	ANA PAULA DE LIMA COSTA	9166473	56,0	16,0
72,0	GIULIA MENEGUEL COLTRO	9166043	56,0	16,0
72,0	ANTONIO CELSO DE MATTOS	9166701	54,0	18,0
72,0	GUILHERME MAGNOS DE ABREU	9166160	54,0	18,0
72,0	CARLOS KUHN FACCIOLI	9165931	54,0	18,0
72,0	NANUBIA PEREIRA BARRETO	9165988	54,0	18,0
72,0	LUCAS CANIATI ESCALIANTE	9166246	52,0	20,0
72,0	EDUARDA CRISTINA DE MATOS CAMARGO	9165731	52,0	20,0
72,0	NATHALY NICOLosi GARCIA	9166562	52,0	20,0
70,0	AUGUSTO MOTTA SENATORE	9165726	56,0	14,0
70,0	PAULA GOMES JUNQUEIRA	9165689	56,0	14,0
70,0	GUILHERME GARAVELI LUCIANO	9166318	56,0	14,0
70,0	LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA CASTRO	9166588	56,0	14,0
70,0	JULIO CESAR FAUSTINO DOS SANTOS	9165910	56,0	14,0
70,0	ANA CLAUDIA DA SILVA	9165823	54,0	16,0
70,0	GIOVANA GONCALVES	9166548	52,0	18,0
70,0	SILVIANE AZEVEDO DE JESUS	9166629	52,0	18,0
70,0	JACQUELINE GARCIA GREGORIO	9166419	52,0	18,0
70,0	RENAN CUSTODIO DO NASCIMENTO	9166049	52,0	18,0
68,0	PABLO GARCIA ALMEIDA DE LAPUENTE	9165989	58,0	10,0
68,0	FELIPPE FERNANDES	9166445	54,0	14,0
68,0	LEVI JOSE DA SILVA	9165639	52,0	16,0
68,0	RODRIGO MUNHOZ LIMA	9166756	52,0	16,0
68,0	FELIPE KURIMORI CORREA	9166690	52,0	16,0
68,0	DANIEL LOPES ALEIXO	9166332	50,0	18,0
68,0	CAIO CORREA DE BRITO	9166460	50,0	18,0
68,0	GIOVANA ANGEL SCRIPTORE MONTEIRO	9166290	50,0	18,0
68,0	GIOVANA BONILHA DE ROSIS	9166103	48,0	20,0
66,0	FABIO MICHELOTO VITICA	9165880	54,0	12,0
66,0	LIECA HASSEGAWA KAVASHIMA	9166729	54,0	12,0
66,0	GUILHERME DANTAS DA SILVA	9165762	54,0	12,0
66,0	LUIS FELIPE LEONE MOREIRA	9166275	52,0	14,0
66,0	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	9166202	52,0	14,0
66,0	LUCAS CAMARGO TOFETTI	9166732	52,0	14,0
66,0	GIOVANA CRISTINA FERREIRA	9165814	52,0	14,0
66,0	CARLOS FERNANDO PRADO MARQUES	9166515	50,0	16,0
66,0	KIEMI DE BRITO MURATA	9166618	50,0	16,0
66,0	JESSICA GOUVEIA	9166200	50,0	16,0
66,0	WILLIAM OBICE FRANCO	9166117	50,0	16,0
66,0	FREDERICO MANOCHIO VERISSIMO	9166645	50,0	16,0
66,0	ANDRE LUIS ANTUNES DE ALMEIDA	9165724	48,0	18,0
66,0	THIAGO YOUZI KUSSABA KAYANO	9165964	48,0	18,0
66,0	MARILIS CANDIDO LOPES	9165690	48,0	18,0
66,0	LUIS FRANCISCO MICHELI	9165739	46,0	20,0
64,0	VANESSA ASCENCIO GUEDES DE AZEVEDO	9165634	50,0	14,0
64,0	RENAN BAZZO	9166299	50,0	14,0
64,0	IZABELLA RODRIGUES BITTENCOURT	9165769	50,0	14,0
64,0	FILIPE HESPANHOL MAFFEI	9165909	48,0	16,0
64,0	JUNIOR RICARDO MARTINS	9165806	46,0	18,0
64,0	ADRIANO DA SILVA YOKOYA	9165930	46,0	18,0
64,0	RAIZA DIEGOLI DE SOUZA	9166524	46,0	18,0
62,0	DARIO MAIO	9166065	52,0	10,0
62,0	DANIELA REIS DO AMARAL	9165859	48,0	14,0
60,0	ALEXANDRE TOGNOLI	9165896	44,0	16,0
60,0	JEAN LISBOA GARCIA SILVA	9166755	42,0	18,0
58,0	MARIANA COLOMBO RITA	9166367	48,0	10,0
58,0	VICTOR MARQUES FREDERICE	9166457	48,0	10,0
56,0	MARCELO EDUARDO PEXE	9166333	42,0	14,0
56,0	ELTON RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	9166218	42,0	14,0
56,0	NATHALIA DEMORO MONDINI	9166143	42,0	14,0
56,0	JOARA BUZZON MENEGHESSO	9166126	36,0	20,0
54,0	PAULA IZA PAFETTI	9166215	40,0	14,0
54,0	GABRIELA LOPES MENEZES	9166159	38,0	16,0
52,0	BRUNO FRANCISCO DE OLIVEIRA BURGO	9165981	40,0	12,0
50,0	FRANCYNE MAXIMIANO	9165805	38,0	12,0

ENGENHEIRO - ÁREA CIVIL

NOTA	NOME	INSCR	C.ESP.	L.PORT.
88,0	FERNANDO BENATTI	9165710	70,0	18,0
88,0	RICARDO EMER DE CASTRO	9166197	68,0	20,0
86,0	LUIZ FELLIPE SORROCHE	9166486	66,0	20,0
84,0	ALINNE MAYRA M. RODRIGUES DE LIMA	9165829	64,0	20,0
80,0	JOSE EDUARDO DALLACQUA SANTIAGO	9166568	64,0	16,0

80,0	LUCAS HENRIQUE TUBONE	9165983	60,0	20,0
78,0	FABIO VISNADI PRADO SOARES	9166466	60,0	18,0
78,0	ANDRE PAZZINI BOMFIM	9165757	58,0	20,0
78,0	JULIO CESAR SALVADOR CARPANEZI	9165986	58,0	20,0
76,0	ADRIANO PORTO BARDELLA	9166567	56,0	20,0
76,0	ELISA RAVAGNANI DONADELI	9166605	56,0	20,0
74,0	MATEUS GONCALVES MICHELAN	9165992	58,0	16,0
74,0	NATALIA CANGUSSU DUARTE	9166151	56,0	18,0
74,0	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO	9166357	56,0	18,0
74,0	LUIS RENATO FUZEL	9165732	56,0	18,0
74,0	KARINA GONCALVES VIEIRA	9166166	54,0	20,0
74,0	GUSTAVO BIGLIASSI	9166683	54,0	20,0
72,0	RAPHAEL TRAMONTE LEME	9166590	56,0	16,0
72,0	JEFERSON BRITO FERNANDES	9166226	56,0	16,0
72,0	RODRIGO SEITI SHIMURA TAKATA	9166077	56,0	16,0
72,0	BRUNO WATANABE ONO	9166028	56,0	16,0
72,0	GLAUBER CRUZ PONTE	9166611	54,0	18,0
72,0	FLAVIO VICENTINI JUNIOR	9165770	52,0	20,0
70,0	GABRIEL PASQUALINOTO MACARI	9165711	56,0	14,0
70,0	DANILO SOUSA OLIVEIRA	9165932	54,0	16,0
70,0	IRINA BAPTISTELLO DE AQUINO	9165911	54,0	16,0
70,0	ANDREA DE OLIVEIRA BONINI	9165749	52,0	18,0
70,0	HENRIQUE SHIGUERU HIRAYAMA	9165668	52,0	18,0
70,0	VINICIUS RODRIGUES	9166391	52,0	18,0
70,0	ANDERSON BERNARDO	9166569	52,0	18,0
70,0	TAYANE WESTERMANN LOPES CASTILHO	9166538	52,0	18,0
70,0	MARILIA MARTINES DE CAMARGO	9166625	50,0	20,0
68,0	DANILO TIAGO VAGULA	9166331	56,0	12,0
68,0	EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA	9166536	50,0	18,0
68,0	GUILHERME LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA	9166534	50,0	18,0
68,0	GILBERTO DE SOUZA GONCALVES	9165720	50,0	18,0
68,0	PATRICIA TAVARES DE SOUZA	9166306	50,0	18,0
66,0	MARCEL MANZATO	9165635	50,0	16,0
66,0	VICTOR LAURIA	9165844	50,0	16,0
66,0	ANA CARLA DIGIERI CAVALHEIRO	9166546	50,0	16,0
66,0	FERNANDO LUIZ PELEGRINA	9166587	48,0	18,0
66,0	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	9165758	48,0	18,0
66,0	VINICIUS SOARES VIEIRA	9165795	48,0	18,0
66,0	JOSE DIEGO GASQUES TOLENTINO DE SOUZA	9165818	48,0	18,0
66,0	VANUZA SOUZA ROSA	9166663	46,0	20,0
64,0	VICTOR DE ALMEIDA DAUD	9166371	50,0	14,0
64,0	LUIZ HENRIQUE SARTORI	9166511	50,0	14,0
64,0	MATHEUS COELHO MAXIMINO	9165785	48,0	16,0
64,0	RICHARD ARNALDO MARQUES FARIA	9166549	46,0	18,0
64,0	STELAMARYS C C CAVATONI	9165958	46,0	18,0
64,0	GUTENBERG DOS SANTOS MARTINS	9166527	46,0	18,0
64,0	GIANNY SILVERIO MENDES	9166523	44,0	20,0
64,0	GUILHERME BOZELLI CAMPOS E SOUZA	9166753	44,0	20,0
62,0	ELK CONSALTER JUNIOR	9166751	48,0	14,0
62,0	ANDRE JUNQUEIRA	9166273	44,0	18,0
62,0	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	9166161	42,0	20,0
62,0	FELIPE GABRIEL DA ALDEA	9165976	42,0	20,0
60,0	IURI RODRIGO RAMPAZZO	9165965	46,0	14,0
60,0	BARBARA KARG	9166630	44,0	16,0
60,0	MARILA LIMA MENDES	9166505	44,0	16,0
60,0	KEVIN AKIO IKEGAMI	9165938	44,0	16,0
60,0	ANDRE ALMEIDA BELISARIO	9165712	42,0	18,0
60,0	VINICIUS PARISI MORETI	9166118	42,0	18,0
60,0	ANDRE TAKESHI KUBOTA	9166387	40,0	20,0
58,0	ROGERIO DA SILVA	9166425	44,0	14,0
58,0	THIAGO DONADELI	9166014	44,0	14,0
58,0	AMANDA MARTINS BASTOS	9165789	42,0	16,0
58,0	CASSIA CASTILHO LIMA	9166726	42,0	16,0
58,0	THIAGO MESSIAS CABESTRE	9166368	42,0	16,0
58,0	ROBERTA OLIVEIRA LANCA	9166203	40,0	18,0
58,0	NIVALDO ROBERTO BERIGO	9166248	40,0	18,0
58,0	SILVIO FUKUMOTO UEHARA	9165648	40,0	18,0
58,0	DIEGO REGHINE ASSENCO	9165899	38,0	20,0
58,0	MARIANY FREITAS MIZAEI	9166187	38,0	20,0
56,0	WILSON YUKIO KAJINO	9166609	44,0	12,0
56,0	GABRIEL LUCAS SILVEIRA FRANCO	9165638	44,0	12,0
56,0	GERALDOBERTOLINI JUNIOR	9166109	40,0	16,0
56,0	MARIO ANDRE QUINALHA	9166670	40,0	16,0
56,0	RENATO NISA MIYARA	9166455	40,0	16,0
56,0	SIEGFRIED KARG NETTO	9166447	38,0	18,0
54,0	ELAINE APARECIDA TREVISAN GOMES	9166570	42,0	12,0
54,0	ANA ROSA SALLUM FABBRO	9166056	40,0	14,0
54,0	GABRIEL COSTA PLACCE	9165636	40,0	14,0
54,0	DAIANE BEATRIZ RAMOS	9166571	40,0	14,0
54,0	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9166682	38,0	16,0
54,0	GABRIEL DA SILVA MARTHA MINICUCCI	9165972	36,0	18,0
54,0	RHUANA RODRIGUES CONTI	9166131	36,0	18,0
54,0	ERICA RONDON RIBEIRO	9166214	34,0	20,0
52,0	MIZAEI DE CASTILHO	9166112	42,0	10,0
52,0	LUIZ ANTONIO DOMINGUES	9166284	40,0	12,0
52,0	ANA PAULA CASSARO FAVARIM	9165675	40,0	12,0
52,0	MICHELE ESCANFELLI DA SILVA	9165978	38,0	14,0
52,0	DIEGO FELIPE PORTUGAL FORTUNA	9165824	38,0	14,0
52,0	EVERTON APARECIDO DOS REIS SANTOS	9166148	38,0	14,0
52,0	JOSE EDUARDO CARNEIRO	9165997	36,0	16,0
52,0	URIAS GUEDES PEREIRA LIMA	9166664	36,0	16,0
52,0	NAIRA GABRIELA PAVANELLO	9166104	36,0	16,0
52,0	GUILHERME DONIZETI DA SILVA	9166315	36,0	16,0
52,0	JOAO FILIPE BOVI DE QUADROS	9165984	36,0	16,0

52,0	TARCISIO MALTA FERREIRA	9166364	34,0	18,0
52,0	FELIPE EDUARDO DE CAMPOS VENTURA	9165933	34,0	18,0
50,0	CARLOS PEREIRA	9165796	30,0	20,0
50,0	MICHEL LUCAS MEDEIROS	9165934	40,0	10,0
50,0	MARCOS BRAGA DE ALENCAR SANTOS	9165883	38,0	12,0
50,0	THIAGO DE MOURA DIAS	9166176	36,0	14,0
50,0	BRUNO GALINA	9165827	36,0	14,0
50,0	VINICIUS SAMPAIO FERREIRA	9166288	36,0	14,0
50,0	MARIANA MORALES FURLAN	9166059	34,0	16,0
50,0	LETICIA MAYNARA SILVA CANO	9166007	34,0	16,0

GEÓLOGO

NOTA	NOME	INSCR	C.ESP.	L.PORT.
88,0	MATHEUS PAGGIOLI RODRIGUES	9166692	70,0	18,0
88,0	RAFAEL DA SILVA MORAES	9165717	68,0	20,0
86,0	FELIPE GUSTAVO BRONDANI RABELO	9166061	68,0	18,0
84,0	LUIZ ANTONIO NEVES COSTA	9166262	64,0	20,0
84,0	RENATO MACARI	9166033	66,0	18,0
84,0	PEDRO IVO CASAGRANDE	9166770	66,0	18,0
84,0	VINICIUS GONCALVES GUEDES	9165761	64,0	20,0
82,0	RICARDO EIDT GONCALVES DE ALMEIDA	9166712	64,0	18,0
82,0	REGIANE ANDRADE FUMES	9165672	62,0	20,0
80,0	DIOGO ISAMU DE ALMEIDA OKUNO	9166282	66,0	14,0
80,0	GERALDO JOSE BELTRAME	9166154	64,0	16,0
80,0	BRUNO CESAR ARAUJO	9166132	62,0	18,0
80,0	BRUNO MENDES DA ROCHA	9166300	62,0	18,0
80,0	TALES RODRIGUES DE ALMEIDA	9166139	62,0	18,0
78,0	LEONARDO NOBUO OSHIMA MARCOLAN	9165790	60,0	18,0
76,0	PEDRO LIFTER RODRIGUES PRANDI	9166604	62,0	14,0
76,0	LUIS CESAR ESTEVES FLAMINIO FILHO	9166436	60,0	16,0
74,0	ANTONIO SERGIO TICIANELLI	9165888	58,0	16,0
72,0	EDSON TAKASHI NAKAMURA	9166209	54,0	18,0
70,0	VICTOR DIAS SORZE	9166019	52,0	18,0
68,0	RICHARD LIBERATTI	9166680	52,0	16,0
62,0	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES	9166633	44,0	18,0

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta no site da CONSESP, www.conseesp.com.br

O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado e classificação acima, no prazo e termos constantes do item 12 do Edital de Concurso.

III – CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, para entrega de eventuais títulos que possuem na Seção de protocolo do DAE, sito à Rua Padre João, 11-25, Altos da Cidade, Bauru/SP, CEP 17012-020, pessoalmente ou via correios, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 17:00horas nos dias de 13/10 até 16/10 e 19/10 até 22/10 de 2015, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 10.2 do Edital de Concurso.

Bauru/SP, 09 de outubro de 2015.

A Comissão de Concurso

RESOLUÇÃO N.º 009 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Permite ao servidor público municipal do DAE, Cláudio Pedro da Silva o uso de um imóvel de propriedade do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.006, de 24 de dezembro de 1.962, e:

CONSIDERANDO a necessidade em manter os serviços de captação de água do rio Batalha em perfeitas condições de funcionamento;

CONSIDERANDO que a Estação de Captação de Água do rio Batalha opera dia e noite e que há necessidade da presença constante dos servidores que prestem serviço no local;

CONSIDERANDO que o DAE possui imóveis funcionais localizados dentro da Estação de Captação de Água do rio Batalha,

RESOLVE

Art. 1º: Fica permitido ao servidor Cláudio Pedro da Silva, matrícula funcional n.º 101.220, o uso de um imóvel de propriedade do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, localizado na Estação de Captação de Água do Rio Batalha, Casa n.º 03, na cidade de Bauru-SP.

Art.2º: Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo, no silêncio das partes, ser prorrogado automaticamente por igual período, ou ainda, ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;

b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário e de seus familiares;

c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do DAE, 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;

d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

e) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do Permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;

f) onerosidade da permissão.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 10 de Setembro de 2015.

GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA

Presidente do Conselho Administrativo

NEWTON CARLOS PEREIRA FERRO

Membro do Conselho

ISIDORO MIGUEL XAVIER

Membro do Conselho

RESOLUÇÃO N.º 010 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Permite ao servidor público municipal do DAE, Domingos Sávio Garcia o uso de um imóvel de propriedade do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.006, de 24 de dezembro de 1.962, e:

CONSIDERANDO a necessidade em manter os serviços de captação de água do rio Batalha em perfeitas condições de funcionamento;

CONSIDERANDO que a Estação de Captação de Água do rio Batalha opera dia e noite e que há necessidade da presença constante dos servidores que prestem serviço no local;

CONSIDERANDO que o DAE possui imóveis funcionais localizados dentro da Estação de Captação de Água do rio Batalha,

RESOLVE

Art. 1º: Fica permitido ao servidor Domingos Sávio Garcia, matrícula funcional n.º 100.971, o uso de um imóvel de propriedade do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, localizado na Estação de Captação de Água do Rio Batalha, Casa n.º 03, na cidade de Bauru-SP.

Art.2º: Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo, no silêncio das partes, ser prorrogado automaticamente por igual período, ou ainda, ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;

b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário e de seus familiares;

c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do DAE, 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;

d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

e) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do Permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;

f) onerosidade da permissão.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 10 de Setembro de 2015.

GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA

Presidente do Conselho Administrativo

NEWTON CARLOS PEREIRA FERRO

Membro do Conselho

ISIDORO MIGUEL XAVIER

Membro do Conselho

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL N.º 8666/93****AVISOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DAE****Processo Administrativo nº 5.177/2015 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa **Auxter Soluções em Máquinas e Equipamentos Ltda** para serviços de revisão obrigatória de 1500 horas, na retroescavadeira nº 35 da marca JCB, ano/modelo 2014/2014, desta Autarquia.

Valor Total: R\$ 2.084,80 (Dois mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Base legal: Art. 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 5.082/15 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda., para revisão obrigatória de 750 horas, com fornecimento de produtos e serviço, para a Máquina Pá Carregadeira, da marca New Holland, modelo W170, ano/ modelo 2013/2014, desta autarquia.**

Valor Total: R\$ 922,64 (Novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Base legal: Art. 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**Processo Administrativo nº 2.947/2015 - DAE****Pregão Eletrônico nº 069/2015 - DAE**

Objeto: Aquisição de Hidróxido de Sódio, para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 13/10/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Quimisa S.A.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2015**

Processo Administrativo nº 6.921/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de frutas, verduras, legumes e ovos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Carlos Roberto Berro Hortifrutí - EPP.

Lote 01 – Itens 01 a 16:

Item 01 – 300 kg - ABACAXI HAVAI, B, MÉDIO; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL

TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA
Valor Unitário: R\$ 3,50 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 02 – 300 kg - ABACAXI PÉROLA, B, MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 3,70 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 03 – 3000 kg - BANANA NANICA, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 2,50 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 04 – 100 kg - KIWI, NACIONAL; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 10,60 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 05 – 6000 kg - LARANJA PÊRA, B (14/15 DÚZIAS); ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 1,35 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 06 – 200 kg - LIMÃO TAITI, B (32/38 DÚZIAS); ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 2,00 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 07 – 2000 kg - MAÇA NACIONAL FUJI, 135 FRUTOS/CAIXA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO KG E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 4,33 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 08 – 200 kg - MAMÃO FORMOSA, A; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 2,60 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 09 – 100 kg - MANGA PALMER, 18 FRUTOS; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA..
Valor Unitário: R\$ 2,50 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 10 – 40 kg - MARACUJÁ AZEDO, A; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 7,00 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 11 – 2000 kg - MELANCIA, REDONDA/COMPRIDA, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 1,53 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 12 – 800 kg - MELÃO AMARELO, 7 FRUTOS/CAIXA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 3,00 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 13 – 100 kg - MORANGO, COMUM; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 14,67 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 14 – 600 kg - TANGERINA PONCAM, B (11/12 DÚZIAS); ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 2,48 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 15 – 100 kg - UVA ITÁLIA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 10,33 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 16 – 100 kg - UVA NIAGRA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 9,92 Procedência: Ceagesp Bauru
Lote 02 – Ítens 17 a 38:
Ítem 17 – 600 kg - ABÓBORA MORANGA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 1,60 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 18 – 1920 kg - ABÓBORA PAULISTA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 1,87 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 19 – 800 kg - ABÓBORA SECA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 2,00 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 20 – 2600 kg - ABOBRINHA BRASILEIRA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA
Valor Unitário: R\$ 1,90 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 21 – 400 kg - BATATA DOCE AMARELA, EXTRA A; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL

TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 1,69 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 22 – 1200 kg - BERINJELA, EXTRA A; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 2,00 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 23 – 600 kg - BETERRABA, EXTRA A; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 1,84 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 24 – 2500 kg - CHUCHU, EXTRA AA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA
Valor Unitário: R\$ 2,21 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 25 – 2500 kg - CENOURA, EXTRA AA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 2,35 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 26 – 15 kg - GENGIBRE; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 12,63 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 27 – 200 kg - JILÓ REDONDO, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 2,80 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 28 – 1600 kg - MANDIOCA, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 1,75 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 29 – 600 kg - MANDIOQUINHA, EXTRA A; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 6,49 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 30 – 1000 kg - PEPINO CAIPIRA, EXTRA A; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 1,74 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 31 – 40 kg - PIMENTA CABCUCI, EXTRA A; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 3,50 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 32 – 40 kg - PIMENTA VERDE AMERICANA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 2,50 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 33 – 76 kg - PIMENTÃO VERDE; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 2,88 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 34 – 76 kg - PIMENTÃO VERMELHO; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 5,50 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 35 – 400 kg - QUIABO LISO, EXTRA A; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 6,00 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 36 – 2600 kg - TOMATE MADURO, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 1,90 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 37 – 2600 kg - TOMATE SALADA, EXTRA AA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 2,95 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 38 – 400 kg - VAGEM MACARRÃO CURTA, EXTRA A; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 6,40 Procedência: Ceagesp Bauru
Lote 03 – Ítens 39 a 64:
Ítem 39 – 2000 kg - ACELGA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 2,15 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 40 – 800 kg - AGRIÃO, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 6,38 Procedência: Ceagesp Bauru
Ítem 41 – 2000 kg - ALFACE AMERICANA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS

ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 4,25 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 42 – 3000 kg - ALFACE CRESPA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,90 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 43 – 1500 kg - ALFACE LISA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,83 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 44 – 36 kg - ALHO PORO, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 5,67 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 45 – 800 kg - ALMEIRÃO, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,61 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 46 – 300 kg - BROCOLIS, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,00 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 47 – 220 kg - CEBOLINHA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,67 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 48 – 600 kg - CHICÓRIA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,60 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 49 – 8 kg - COENTRO, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 15,00 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 50 – 900 kg - COUVE, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 4,42 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 51 – 400 kg - COUVE FLOR, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 4,50 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 52 – 26 kg - ERVA DOCE, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 23,00 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 53 – 600 kg - ESCAROLA, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 4,08 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 54 – 100 kg - ESPINAFRE, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,00 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 55 – 15 kg - HORTELÃ; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; KG SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 15,00 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 56 – 15 kg - MANJERICÃO; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 19,67 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 57 – 200 kg - MILHO VERDE, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,00 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 58 – 60 kg - NABO, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 4,95 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 59 – 150 kg - RABANETE, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 5,00 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 60 – 2000 kg - REPOLHO LISO, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 1,88 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 61 – 500 kg - REPOLHO ROXO, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,98 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 62 – 600 kg - RÚCULA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; KG SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E

TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 5,62 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 63 – 220 kg - SALSA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; KG SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,78 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 64 – 20 kg - SALSÃO BRANCO/VERDE, EXTRA; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 7,00 Procedência: Ceagesp Bauru

Lote 04 – Ítems 65 a 69:

Ítem 65 – 380 kg - ALHO TIPO 7; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 13,67 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 66 – 4600 kg - BATATA BENEFICIADA LISA, ESPECIAL; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 1,99 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 67 – 3800 kg - CEBOLA COMUM; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,13 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 68 – 100 kg - COCO SECO; ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 4,00 Procedência: Ceagesp Bauru

Ítem 69 – 2880 dúzia - OVO; DE GALINHA; BRANCO; ;EXTRA, PESANDO NO MINIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE; ISENTO CX DE SUJIDADES,FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA.RES.01 DE 05/07/91. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,50 Procedência: Ceagesp Bauru

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 17/04/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2015

Processo Administrativo nº 1238/2015 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 043/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cal Hidratada especial para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Cal Arco Íris Ltda

Lote 01 – Ítem 01:

Ítem 01 – 180 – Tonelada – Cal Hidratada especial para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Valor Unitário: R\$ 525,00 Marca: Arco Íris

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 14/07/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2015

Processo Administrativo nº 139/2015 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 029/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios originais (primeira linha), novas, para veículos leves Ford, com maior percentual de desconto sobre a tabela de peças do fabricante Ford, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Renome Auto Peças e Serviços Ltda. EPP

Lote 01 – Ítem 01:

Ítem 01 – Peças e Acessórios Originais (primeira linha), novas, para veículos leves FORD

Percentual de Desconto: 26,00 % (vinte e seis por cento)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 15/07/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2015

Processo Administrativo nº 168/2015 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 028/2015 - DAE

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA VEÍCULOS LEVES V.W. (VOLKSWAGEN), COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE V.W. (VOLKSWAGEN), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Bauru Comércio de Peças Eireli EPP

Lote 01 – Ítem 01:

Ítem 01 – Peças e Acessórios Originais (primeira linha), novas, para veículos leves V.W. (Volkswagen)

Percentual de Desconto: 40,00 % (quarenta por cento)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 16/07/2015

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2015 “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de deficiência, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada por duas fases: Prova Objetiva (composta por conhecimentos de Português e Matemática, em nível de Ensino Fundamental, Atualidades e Conhecimento específico) e Prova Prática (que avaliará situações hipotéticas inerentes ao cargo).

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO

2.1 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.

2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 08A — R\$ 1.237,12 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos). O valor mencionado refere-se a Abril de 2015, mais 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade (cálculo efetuado sobre o valor do salário mínimo vigente), além dos benefícios de vale-alimentação mensal no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

2.4 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

2.4.1 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar a limpeza e preparação de cadáveres; Realizar serviços de montagem de câmara mortuária; Remover, transportar e arrumar urnas e caixões; Prestar informações ao público, de caráter emergencial; Zelar pela limpeza, abastecimento, estoque e organização do material de trabalho; Manejar caixões e preencher documentação necessária atribuída à função.

2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Ter responsabilidade; Dar provas de assiduidade; Ter disciplina; Ter respeito pelas crenças religiosas; Tolerar odores; Ter equilíbrio psicológico; Demonstrar resistência física; Conviver com situações adversas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h00 do dia 09 de novembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.

3.1.5 As alterações da ficha de inscrição que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas pelo mesmo pessoalmente, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30 min do dia 09 de novembro de 2015**.

3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer

outro meio que não o especificado neste Edital.

3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.

3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) Gozar de boa saúde física e mental;

e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Se, do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

g) Ter concluído o Ensino Fundamental (8º série), no ato da posse;

h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

i) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;

j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;

k) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada, deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30 min do dia 09 de novembro de 2015**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **14 de novembro de 2015**.

3.2 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário de Bauru, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, a fim de protocolizar o **comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2015 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma); ou original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue**, que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do funcionário ou departamento responsável.

3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento proto-

colizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.

4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu Art. 5º § 1º.

4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam, realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.

4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **14 de novembro de 2015**, sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, consistirá de duas fases: **1ª Fase: Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. **2ª Fase: Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelos candidatos e que tenham prejudicado o desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualmente.

5.1.4 As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.

5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Prova Objetiva e Prova Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização de bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2015 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

- não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos

examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer uma das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização das referidas fases.

5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das duas fases ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.16 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

5.1.17 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado(a) pela candidata.

5.1.18 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

5.2 DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, **sendo 15 (quinze) questões sobre Português e 15 (quinze) questões de Matemática, 10 (dez) questões sobre Atualidades e Conhecimento Específico.**

5.2.2 A aplicação da 1ª fase - Prova Objetiva está prevista para o **dia 06 de dezembro de 2015**, no período da manhã. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e o horário de início da prova será definido em cada sala, pelo coordenador, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto, após o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:

- apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
- não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 20 (vinte) pontos.

5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o **dia 08 de dezembro de 2015** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o **dia 08 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.3.2 Para realização da 2ª fase – Prova Prática, serão convocados somente os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva com nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A aplicação da 2ª fase - Prova Prática está prevista para o **dia 10 de janeiro de 2016**, podendo ser realizada nos períodos da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.3.5 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática e **deve dispor de tolerância a ambientes funerários e presença de cadáveres.**

5.3.6 Na Prova Prática, serão propostas as 6 (seis) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da

execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão uma escala gradativa de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando, no máximo, 60 (sessenta) pontos:

Tarefa 1: Atendimento de familiares e/ou responsável pelo falecido dando-lhes clareza nas informações; bem como o preenchimento de formulários (carácter classificatório - de 0 a 10 pontos).

Tarefa 2: Realizar a preparação e transporte das urnas funerária (caixão) (carácter classificatório - de 0 a 10 pontos).

Tarefa 3: Utilização correta dos EPI S (carácter eliminatório - de 0 a 10 pontos).

Especificações	Pontuação atribuída
Uso de máscara descartável	05
Uso de luvas de procedimentos	05
Não utilizou os EPIs	eliminado

Tarefa 4: Manuseio de ferramentas e realização de curativos (carácter eliminatório - de 0 a 10 pontos)

Especificações	Pontuação
Manuseio do cadáver	0 - 03
Manuseio de pinças	0 - 02
Manuseio de tesouras	0 - 02
Realização de curativos	0 - 03
Não realizar alguma etapa	eliminado

Tarefa 5: Tolerância aos odores, ambientes funerários e presença de cadáveres (carácter classificatório - de 0 a 10 pontos)

Tarefa 6: Preparação da sala velatória, utilização de velas, imagens sacras e mensagens.(carácter classificatório - de 0 a 10 pontos)

5.3.7 A Prova Prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

5.3.8 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.6 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.

5.3.9 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.1.12 e 5.3.7, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.3.10 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela EMDURB.

5.3.11 A relação de candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Prática tem publicação prevista para o dia 14 de janeiro de 2016 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico WWW.emdurb.com.br

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pela soma da nota da 1ª fase – Prova Objetiva com a nota da 2ª fase – Prova Prática.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Em caso de igualdade do resultado da prova objetiva serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática.

c) maior pontuação na Prova Objetiva.

d) com maior número de filhos menores de 18 anos.

6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.5 O resultado final do processo seletivo tem publicação prevista para o dia 26 de janeiro de 2016 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Prática e à classificação final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante ao item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à COMISSÃO EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO nº 004/2015 e protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, piso térreo - Terminal Rodoviário, no horário das 08h30 às 16h30.

7.4 Será permitido que o protocolo do recurso seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.9 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.10 Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido anteriormente.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal.

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.

8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).

8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.

8.10 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.

8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.

8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.

8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar exames complementares às custas do candidato, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 004/2015 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

9.7 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o e-mail emdurb@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 06 de outubro de 2015.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR

PRESIDENTE DA EMDURB

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015
AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**ANEXO I
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Eu, _____ RG _____, CPF _____ nomeio o(a) Sr.(a) _____

RG. _____, CPF _____ meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 004/2015, para preenchimento de vaga para AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS da EMDURB.

_____, de _____ de _____.

(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015
AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO**

OCORRÊNCIA	DATA
Publicações do Edital de Abertura	06, 08, 15, 20, 22, 27, 29/10/2015 e 03,05/11/2015
Período de inscrições	28/10 a 09/11/2015
Publicação das inscrições indeferidas	14/11/2015
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	16/11 a 20/11/2015
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições	26/11/2015
Publicação da convocação para a Prova Objetiva	26/11/2015
Prova Objetiva	06/12/2015

Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva e do caderno de questões	08/12/2015
Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva	09 a 15/12/2015
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva	19/12/2015
Publicação da convocação para a Prova Prática	19, 22, 29/12/2015 e 07/01/2015
Prova Prática	10/01/2016
Publicação do resultado da Prova Prática	14/01/2016
Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova Prática	15 a 21/01/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a Prova Prática	26/01/2016
Publicação da classificação final do processo seletivo	26/01/2016
Período para interposição de recurso sobre a classificação final	27 a 02/02/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a classificação final	06/02/2016
Homologação	06/02/2016

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015
AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 15 QUESTÕES:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 15 QUESTÕES:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO E ATUALIDADES – 10 QUESTÕES:

Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015 e Regulamento dos Cemitérios Municipais de Bauru, artigos 18 ao 22 do decreto 12.244/13 (link: <http://www.emdurb.com.br/decretos/Dec%2012244-13.pdf>).

Bauru, 06 de outubro de 2015.
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/15

Processo nº 5477/15 – Pregão Registro de Preços nº 038/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: AUTO POSTO VILA SOUTO LTDA (empresa classificada em 3º lugar).

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO de Diesel S-10**, conforme especificação abaixo descrita:

EMPRESA CLASSIFICADA **EM 3º LUGAR** PARA O ITEM ABAIXO:

Item	Quantidade de Litros (Previsão 06 meses)	Un.	Descrição do Produto	Marca ou Procedência	Valor Unitário	Percentual da Taxa de Desconto	Valor unitário com desconto	Valor Total
04	55.000	litros	Diesel S-10	Petrobras	2,888	1,11 %	2,855	R\$ 157.025,00

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do combustível.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 09/10/2015

Bauru, 15 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 5150/15 – Pregão Registro de Preços nº 034/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após o exame da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União apresentada pela empresa **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA-ME**, uma vez, que conforme ata da sessão realizada em 07/10/2015 foi concedido prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de negativas, nos termos da cláusula 7.4.5.1 do edital, em razão da mesma se enquadrar como **ME/EPP**, uma vez que foi apresentada, a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Diante do exposto restou a seguinte classificação: em 1º lugar para a empresa **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA-ME**, os itens 01, 02, 03, 14 e 19; em 1º lugar para a empresa **SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP**, os itens 04, 05, 07, 08, 09, 15, 16, 18, 20 e 21; e em 1º lugar para a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA-EPP**, os itens 06, 10, 11, 12, 13 e 17. Abre-se prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, quanto a Habilitação, conforme Lei 10.520/02.

Objeto: Estimativa para 12 (doze) meses.

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	005	caixa	Papel vergê A4 90g/m2 em embalagens com 100 folhas em cores diversas com dados do fabricante.	OFFPAPER	9,30	46,50
02	2.400	Resma	Papel sulfite A4, gramatura 75 g/m², medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500 folhas, com certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente lacrada contendo 10 (dez) ou 5 (cinco) resmas.	CHAMEX	14,40	34.560,00
03	010	Resma	Papel sulfite ofício 2, gramatura 75 g/m², medindo 216 mm x 330 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500 folhas, com certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente lacrada contendo 10 (dez) ou 5 (cinco) resmas.	CHAMEX	16,70	167,00
04	800	un.	Caixa para arquivo morto, em papelão pardo, medindo, comprimento 36 cm x altura 25 cm x lombada 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: Campo para inclusão do ano, Setor, Departamento, Ref., Período, Numeração, Conservação, Elaborado e Visto.	MAXIMA	1,02	816,00
05	150	Rolos	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 30m padronizado (um centímetro de largura aproximadamente), à ser utilizado para colar folhas as outras ou em objetos baseados em papel, como o papelão.	KAZ	0,58	87,00
06	500	un.	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 180 mm x 250 mm.	SCRITY	0,10	50,00
07	750	un.	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 240 mm x 340 mm.	REIART	0,14	105,00
08	600	Rolos	Fita crepe, cor branca, medindo 19mm x 50m, composição de prolipropileno e resinas sintéticas, com marca do fabricante e prazo de validade de 01 ano da data da entrega.	FLAX	2,21	1.326,00

09	040	Rolos	Fita adesiva PVC (transparente), medindo 45mm x 50m, para embalar caixas de papelão e afins, com marca do fabricante	ROMA	2,07	82,80
10	003	cx.	Papel granito natural (bege) 90 g/m2 com 100 folhas	FILIPERSON	19,00	57,00
11	003	cx.	Papel granito green 90 g/m2 com 100 folhas	FILIPERSON	19,00	57,00
12	003	cx.	Papel granito pink 90 g/m2 com 100 folhas	FILIPERSON	19,00	57,00
13	003	cx.	Papel granito blue 90 g/m2 com 100 folhas	FILIPERSON	19,00	57,00
14	005	pt.	Papel diplomata branco 180 gr	FILIPAPER	10,00	50,00
15	020	un.	Papel cartão - nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	REIPEL	0,60	12,00
16	020	un.	Cartolina colorida - nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	ALLCART	0,45	9,00
17	020	un.	Cartolina dupla face colorida - nas cores : preta - amarela - azul - verde - rosa - vermelha e branca	VMP	0,56	11,20
18	030	un.	Refil (grande) bastão cola quente	CLASSE	0,63	18,90
19	500	un.	Capa em plástico transparente para DVD	WALEU	1,24	620,00
20	6	Pct	PAPÉL SULFITE RECICLADO A4 75 GR/M ² -coloração natural-210x297mm, papel 100% reciclado, não deve ser fabricado com, resmas curtas, secundárias não selecionadas que contenham corantes ou lignina, embalagem protetora em BOPP, material impermeável contra umidade conforme normas técnicas da ABNT.	JANDAIA	14,40	86,40
21	6	BL	Papel Milimetrado Formato 210 MM X 297 MM (A4) Bloco com 50 folhas OFF-SET - 70g/m2 na cor laranja	KAZ	4,95	29,70
VALOR TOTAL					R\$ 38.305,50	

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 15 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046789

Processo nº859/01 – INEXIGIBILIDADE
Contratante: EMDURB – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Objeto: Serviço informática – multas.
Valor total: R\$ 22.277,73
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 08/10/15
Bauru, 15 de outubro de 2015
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046793

Processo nº 7414/14 – Registro Presencial nº048/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP
Objeto: 400 L Óleo hidráulico 68, 30 FR500 Óleo ATF p/ transmissão automática.
Valor total: R\$ 1.667,00
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 08/10/15
Bauru, 15 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046792

Processo nº 73017/14 – Registro Presencial nº016/15 participe PMB proc EMDURB 420/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES EPP
Objeto: 300 L Aditivo reagente para diesel S-10 (arla32).
Valor total: R\$ 585,00
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 08/10/15
Bauru, 15 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046791

Processo nº 31116/15 – Pregão Presencial nº 080/15 Participe PMB

Contratante: EMDURB – Compromissária: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.
Objeto: 11000 L Óleo diesel.
Valor total: R\$ 29.544,90
Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.
Assinatura: 08/10/15
Bauru, 15 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046790

Processo nº 897/11 – Pregão Presencial nº 004/11
Contratante: EMDURB. Compromissária: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITAL SAO LUCAS S/A.
Objeto: Plano de saúde.
Valor Total: R\$ 100.991,42
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura:08/10/15
Bauru, 15 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046788

Processo nº 2647/15 – Pregão Registro de Preço nº 013/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO DE BAURU PATOLOGIA CLINICA.
Objeto: 10 M.O. Exame raio-X de tórax c/ laudo, 10 M.O. Exame ECG – Eletrocardiograma c/ laudo, 10 M.O. Exame EEG – Eletroencefalograma c/ laudo, 10 M.O. Exame audiometria tonal c/ laudo, 10 M.O. Exame RX coluna lombo sacra+bacia c/ laudo.
Valor total: R\$ 1.570,00
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês.
Assinatura: 08/10/15.
Bauru, 15 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046166

Processo nº7132/14 – Pregão Registro de Preços nº 043/14
Contratante: EMDURB. Compromissária: LAVINE – LAVANDERIA INDUSTRIA LTDA – ME.
Objeto: 230 PC serviço de lavanderia.
Valor Total: R\$ 1.736,50
Condições de Pagamento:10º dia útil do mês.
Assinatura:31/07/15
Bauru, 15 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046787

Processo nº 2647/15 – Pregão Registro de Preço nº 013/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.
Objeto: 80 M.O. Exame colesterol, 0 M.O. Exame HDL – colesterol, 80 M.O. Exame LDL – Colesterol, 80 M.O. Exame parasitológico de fezes, 80 M.O. Exame de urina I, 80 M.O. Exame triglicérides, 80 M.O. Exame glicemia, 80 M.O. Exame Hemograma, 10 M.O. Exame tempo de coagulação – T.C. , 10 M.O. Exame tempo de sangramento – T.S. , 15 M.O. Exame laboratorial baar no escarro.
Valor total: R\$ 1.142,40
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês.
Assinatura: 08/10/15.
Bauru, 15 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046782

Processo nº 4573/13 – Pregão Presencial nº 014/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: PORTO SEGURO-CIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto: 1 M.O Seguro total de viaturas com franquia.
Valor total: R\$ 2.096,93
Condições de Pagamento: 6 pagamentos.
Assinatura: 06/10/15.
Bauru, 15 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046781

Processo nº 4573/13 – Pregão Presencial nº 014/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: PORTO SEGURO-CIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto: 1 M.O Seguro total de viaturas com franquia.
Valor total: R\$ 553,33
Condições de Pagamento: 6 pagamentos.
Assinatura: 06/10/15.
Bauru, 15 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046780

Processo nº 4573/13 – Pregão Presencial nº 014/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: PORTO SEGURO-CIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto: 1 M.O Seguro total de viaturas com franquia.
Valor total: R\$ 660,99
Condições de Pagamento: 6 pagamentos.
Assinatura: 06/10/15.
Bauru, 15 de outubro de 2015.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controle_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo nº 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (FUNPREV), comunica aos servidores e comunidade em geral que não haverá atendimento ao público, depois das 16h do dia 16 de outubro de 2015 (sexta-feira), devido aos serviços de desinsetização, desratização e limpeza das caixas d'água, em todo o prédio. A detetização objetiva a eliminação de insetos e roedores; evitar a proliferação de doenças, bem como, proporcionar um ambiente agradável aos usuários. Solicitamos a compreensão de todos.
Bauru, 14 de outubro de 2015.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 278/2015

APOSENTAR voluntariamente, com efeitos retroativos a 12 de outubro de 2015 a(o) Sr(a). Dário Neto, portador(a) do RG nº 8.858.723-X SSP/SP e CPF/MF nº 015.820.258-94, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária de Obras, no cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Vigia, matrícula funcional nº 15900, padrão C-19, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 613/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. .
Bauru, 14 de outubro de 2015.

COMUNICADOS

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. *Benedita Batista de Camargo*, portadora do RG nº 25.967.501-5 e CPF/MF nº 157.343.118-47, matrícula nº 23.825, pensionista FUNPREV-PMB, ocorrido em 01/12/2014.

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. *Maria Aparecida Mathias Maia*, portadora do RG nº 11.533.567-5 SSP/SP e CPF/MF nº 959.436.418-15, matrícula nº 10.864, servidora inativa FUNPREV-PMB, ocorrido em 20/09/2015.

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. *Oswaldo Ramos de Oliveira*, portador do RG nº 15.248.545-4 SSP/SP e CPF/MF nº 709.538.308-10, matrícula nº 22.357, servidor inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 26/09/2015.

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 20. DE 09 DE OUTUBRO DE 2015 CONSELHO CURADOR

Nesta data, às 09h00, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV - sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru/SP, o Sr. Donizete do Carmo dos Santos, a Sra. Tamiris Carolina Cardoso, sob a Presidência do Sr. Sérgio Ricardo Corrêa Alberto, os conselheiros Lauro Caputo, Neusa Maria Ferraz Valdo, Idomeu Alves de Oliveira Junior, Luiz Niquerito, (membros) e conselheira Tatiane Bertocco da Silva (membro/secretária). **HÁ QUORUM.** O Sr. Presidente do Conselho Curador deu início a reunião, e foram dadas como lidas as atas nº 18, da sessão ordinária, do dia 30/09/2015, do Conselho Fiscal e da sessão ordinária nº 34, do dia 28/09/2015, do Comitê de Investimentos. Colocados em pauta os seguintes processos: **1-) Processo nº 4.081/11 Ref.: Proposta de convênio com o a Drogaria Farmadrogas:** O conselho autoriza a renovação do termo aditivo. **2-) Processo nº 2.715/15 Ref.: Revisão de valores:** Autoriza o parcelamento, conforme solicitado pelo servidor. **3-) Processo nº 2.920/15 Ref.: Solicitação para a aquisição de materiais administrativos:** Autoriza a compra dos materiais. **4-) Processo nº 359/14 Ref.: Autorização para abertura de novo processo licitatório para a contratação de fornecedora de plano de saúde aos servidores ativos desta fundação:** Autoriza a renovação, desde que seja cumprida todas as exigências legais, bem como o disposto no artigo 12, inciso VII, do Regimento Interno da FUNPREV. **5-) Processo nº 2.719/15 Ref.: Termo de cooperação técnica entre a PMB e a FUNPREV:** Autoriza a celebração do convênio para a utilização dos recursos de tecnologia da informação. **6-) O conselho autoriza à presidência da FUNPREV a receber a doação de 40 (quarenta) cadeiras universitárias e 10 (dez) computadores, disponibilizados pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o artigo 14, inciso V, da Lei Municipal nº 4.830/2002. 7-) De acordo com a sugestão do Comitê de Investimentos, na ata da sessão extraordinária nº 05, de 09/10/2015, autoriza a aplicação de aproximadamente R\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais) no fundo de investimento denominado BTG Pactual 2024 Títulos Públicos Fundo de Investimento Renda Fixa, sendo a origem dos recursos, os atuais montantes aplicados nos fundos IMA-B do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. **8-) O conselho solicita que seja providenciado, pela Procuradoria Geral da FUNPREV, para a próxima reunião ordinária do dia 29/10/2015, a manifestação sobre a situação de regularidade dos imóveis da FUNPREV, relativa a tributos, cartórios, indenizações, dívidas e um histórico detalhado desde sua incorporação à fundação, disponibilizando também os respectivos processos administrativos de origem. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Tatiane Bertocco da Silva, secretária _____ lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.****

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA DA 003/2015 - Disciplina o cumprimento do quanto exigido no Comunicado SDG nº 32/2012, pertinente à emissão de Relatórios pelo Controle Interno.

PORTARIA DA 004/2015 - Disciplina a observância dos prazos de Contratos para sua prorrogação ou nova contratação.

Bauru, 09 de outubro de 2015.

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 02 da Rua Figueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel e 03 da Avenida Octávio Mangabeira, Vila Coralina.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da canaleta diagonal localizada na quadra 16 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de acesso interligando a Avenida Rizik Eid Gebara e a Chácara São João, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do serviço de limpeza e cata-galhos em todas as vias do Jardim Santa Luzia, principalmente nas praças.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a verificação do Processo 16977/2015, referente recurso a favor da poda de árvore situada defronte ao imóvel 04-80 da Rua Antônio Manoel Costa, Jardim Alvorada.

Moção de Aplauso à escritora Ana Eliza Esparza, em reconhecimento ao dom literário de cativar seus leitores com frases cheias de sentimento, emoção e inspiração.

ARTEMIO CAETANO FILHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento entre as Ruas Conselheiro Antônio Prado e Araújo Leite, Centro; nas quadras 03 das Ruas Francisco Lemos de Almeida e 05 a 08 da Maurílio Luiz Vieira, Vila Becheli; 17 da Afonso Pena, Jardim Bela Vista e 07 a 09 da Afonso Simonetti, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura dos vazamentos de água na quadra 02 das Ruas Conselheiro Antônio Prado, Centro, defronte ao imóvel 03-16 da Francisco Lemos de Almeida, Vila Becheli e na esquina das Ruas Doutor Antônio Xavier de Mendonça e Antônio Garcia, Vila Santa Teresa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em toda extensão da Rua Rubens Arruda, Centro/Jardim Estoril.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo no cruzamento das Ruas Virgílio Malta com Joaquim da Silva Martha e Quinze de Novembro com Monsenhor Claro, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito na Rua Monsenhor Claro entre a Avenida Duque de Caxias e a Rua Quinze de Novembro, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutores de velocidade entre as quadras 04 e 05 da Rua José Fernando do Amaral, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na Rua Carlos de Campos, próximo à Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Bernardino de Campos com a Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de temporizador de iluminação na quadra esportiva existente entre a Avenida Comendador José da Silva Martha e a Rua Rubens Pagani, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação da Semana de Prevenção, Conscientização e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa com Deficiência e a Semana Setembro Amarelo em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo e implantação de vaga para pessoa com deficiência e idoso na Praça Jacob Pereira Silva, Vila Leme da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga rápida de 10 minutos de frente ao imóvel 26-09 da Rua Saint Martin, Vila Santa Tereza.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE estudo de viabilidade para implantação de hidrante na quadra 14 da Rua Araújo Leite, Centro.

FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Ana Caciola, Jardim Dona Sarah.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas Ory Pinheiro Brisola e Luiz Bortone, Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta nos cruzamentos da Rua Felicíssimo Antônio Pereira com Travessa Luciano Durval Ribeiro, Travessa Aida de Brito com Rua Ângelo Tamarozzi, Travessa Aida de Brito com Rua Rafael Nicolau Martins Oliares e Alberto da Silva Leda com Calixto Sado Cury, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus existente na quadra 04 da Rua Francisco Ministro Zani, Jardim de Allah.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Radialista Luiz Fabiano Fernandes Cruz.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área de frente à Empresa Star Temper na Rua Vereador Osmar Polido, 07-100, e conclusão do asfaltamento, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na Avenida Affonso José Aiello, entre o final do muro do Condomínio Paineiras e a Chácara Cinematográfica, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 24 da Rua Treze de Maio, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para limpeza e construção de calçada no terreno localizado no cruzamento entre a Rua Waldir José da Cunha e Avenida Sorocabana, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de estrutura sanitária na praça existente na quadra 06 da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Recreiovia na Avenida Nuno de Assis, no trecho entre o Ginásio Paradesportivo e o Fórum e em toda a extensão da Avenida Darcy César Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de vestiários e a implantação de alambrados e traves no Estádio Distrital Josival Rocha, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de cobertura sobre a arquibancada do Estádio Distrital José Carlos Galvão de Moura, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da academia ao ar livre localizada no Bosque Parque União.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Carlos Marques e Primeiro de Maio, Jardim Bela Vista.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação no acesso entre o Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e a Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em diversas ruas de terra do Jardim Solange, especialmente na Rua Argentina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta ou barreiras de contenção de águas pluviais na confluência das Ruas Aviador Marques de Pinedo e Oliciar de Oliveira Guimarães, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias na quadra 01 da Rua Doutor Octávio Bechelli, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Campos Salles e Olegário Machado, Vila Falcão.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 das Ruas Antônio Carlos Rodolpho, Quinta Ranieri e 05 da Machado de Assis, Vila Nova Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 10 e 12 da Rua Azarias Leite, 11 da Rua Gustavo Maciel, bem como reparos na guia e calçada dessa última, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para capinação e limpeza do terreno localizado no cruzamento entre as Ruas Alto Purus e Beiruth, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e playground na Praça Edhegal Aparício Biondo, Conjunto Habitacional Darcy César Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e limpeza na praça existente na Rua Maria Elísia Nogueira de Oliveira, de frente à EMEI Madalena Pereira da Silva, Núcleo Habitacional Mary Dota.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Alameda dos Heliótopos, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua Jacy Stevaux Villaça, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que analise com urgência o expediente protocolado sob número 6535, em 10 de setembro de 2015, que trata de regulamentação na área de estacionamento no entorno do prédio do DETRAN, Vila Monlevade.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de rua, serviço de curva de nível e passagem de máquina motoniveladora em toda extensão das Ruas Primo Crepaldi, Reginaldo Anderson Rosão, Max da Fonseca Prado e Ramiro Vieira, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do canteiro central e pintura da guia em toda extensão da Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa indicativa de "Pare" entre as Ruas Forte Grassi e Tenente Joaquim da Costa Guimarães e desta com a Kempe Togashi, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura da faixa de pedestres próxima aos viadutos localizados nas marginais da Rodovia Cezário José de Castilho, um na altura do Residencial Parque Colina Verde e outro na Vila São Paulo.

Moção de Apelo ao Excelentíssimo Secretário da Educação de São Paulo, Senhor Herman Voorwald, para que reavalie a reorganização da rede de ensino que prevê a concentração dos alunos de mesma faixa etária na mesma unidade escolar.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça localizada no quadrilátero formado pelas Ruas Sidney de Freitas, Celestina Gomes Morales, Antônio Luiz Buzolin Júnior e Maria Honória D'Ávila Engler, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme, incluindo calçamento público, iluminação, jardinagem, colocação de bancos e passarelas.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto na quadra 23 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água nas quadras 19 e 21 das Ruas Bernardino de Campos, Vila Souto e 02 da José Santiago, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 01 e 18 das Ruas Antônio Valderramas D'Aro, Vila São João do Ipiranga e 01 da Gomes Berriel, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo entre as quadras 02 e 04 da Rua João Marques Lontra, Jardim Solange.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das queimadas nas quadras 12 e 13 da Rua Ângelo Tamarozzi, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Diretor Regional dos Correios de Bauru a implantação do serviço de entrega de correspondências no Residencial Ana Nery de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 04 da Rua Irmã Armanda, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos para melhorias no trânsito, incluindo fiscais de trânsito, de frente à EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, na Rua Severino Dantas de Souza, Parque Residencial Jardim Araruna.

Moção de Aplauso à Acqua Santa Boutique do Pescado por ser a primeira peixaria inaugurada em uma unidade da CEAGESP no interior de São Paulo.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura das quadras 03 das Ruas Antônio Silvestrine e Dezesseis, Jardim Marabá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão das Ruas Luiz Berro e João Abreu, Tangará.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede coletora de esgoto nas Ruas João Garcia Villar e Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 07 da Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, Jardim Nova Esperança.

ROOUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a religação da energia elétrica na comunidade Vargem Limpa, interrompida desde junho de 2015.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, especialmente no trecho entre a UNESP e Hospital Estadual, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Alameda Ofir, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo nas Ruas Walter Rodolpho e Santa Maria, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, através da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, o envio dos critérios utilizados na Análise para fins de concessão de adicional de insalubridade para todos os trabalhadores do Departamento de Apoio Operacional, Divisão de Oficina Mecânica, Seção de Funilaria e Pintura da Secretaria Municipal de Obras.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de ciclovia utilizando o canteiro central em toda extensão das Avenidas Nações Unidas e Rodrigues Alves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da faixa de pedestres no cruzamento das Ruas Márcilio Dias com a Padre Anchieta, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 03 da Rua Francisco Medina Rúbio, Parque Residencial Castelo e 16 da Rua Azarias Leite, Vila Mesquita.

Editais e Avisos

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, EM RAZÃO DE ACRÉSCIMO DE 02 (DUAS) VAGAS NA ÁREA DE DIREITO, POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DESTA CASA DE LEIS.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do seu Presidente, através da Portaria RH-71/2015, torna pública a abertura das inscrições de processo seletivo para **ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR** em escolas conveniadas com a Câmara, respeitada a legislação pertinente para esse fim, concorrendo os candidatos a 13 (treze) vagas imediatas com início em Janeiro de 2016 e outras a serem preenchidas oportunamente de acordo com as necessidades administrativas, conforme a seguinte descrição:

1. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:

1.1 ENSINO MÉDIO:

a) 3 (três) vagas - curso regular

PRÉ-REQUISITO: ter no mínimo 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino médio regular na data da inscrição, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DO ESTÁGIO: 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

b) 2 (duas) vagas - Curso Técnico em Informática

PRÉ-REQUISITO: ter no mínimo 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino técnico em Informática **na data da inscrição**, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DO ESTÁGIO: 12 (doze) ou 20 (vinte) horas semanais, conforme disponibilidade.

1.1.1 PRÉ-REQUISITO:

os candidatos do Curso Técnico em Informática devem estar cursando na data da inscrição:

a) o 1º ano do ensino técnico em Informática;

1.1.2 Serão aceitas apenas as inscrições de candidatos matriculados em cursos técnicos com mesma duração do ensino médio regular (3 anos).

1.2 ENSINO SUPERIOR / CURSOS ESPECÍFICOS

a) 3 (três) vagas – curso de Administração de Empresas

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.

b) 1 (uma) vaga – curso de Letras

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã

c) 2 (duas) vagas – curso superior relacionado a Tecnologia da Informação(TI) nas áreas de desenvolvimento de sistemas, administração de banco de dados, infra-estrutura tecnológica.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.

d) 2 (duas) vagas – curso de Direito

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.

1.2.1 PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando na data da inscrição:

a) o 1º ano da graduação para cursos de 3 anos de duração.

a) o 2º ano da graduação para cursos de 4 anos de duração.

b) o 3º ano da graduação para cursos de 5 anos de duração.

1.2.2 Não serão aceitas as inscrições de candidatos matriculados em cursos superiores de curta duração.**2. REMUNERAÇÃO:**

• 20 horas semanais = R\$ 587,40 (50% padrão 1A);

• 12 horas semanais = R\$ 352,44 (30% padrão 1A)

2.1 OUTROS BENEFÍCIOS: Seguro de acidentes pessoais; vale alimentação mensal, no valor de R\$ 272,12; vale transporte.**3. REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS:****3.1** É de responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações referentes aos atos do processo seletivo, que serão divulgados no Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).**3.2** O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o estágio durante o horário de expediente da Câmara Municipal, sempre em concordância com a unidade escolar conveniada que estiver cursando.**4. DAS INSCRIÇÕES (gratuitas)****4.1** Para se inscrever o candidato deverá comparecer à **Câmara Municipal de Bauru - Praça D. Pedro II nº 1-50 – Centro** e preencher o formulário com todas as informações solicitadas, assumindo todos os encargos e deveres pelas declarações prestadas.**4.1.1** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em concursos públicos.**4.1.2** Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para realização da prova, deverão solicitar as adequações no ato da inscrição;**4.2** As inscrições serão efetuadas nos dias 21/10/2015, 23/10/2015, 26/10/2015, 28/10/2015, 04/11/2015, 06/11/2015, 09/11/2015, 11/11/2015, 13/11/2015, 16/11/2015 e 18/11/2015, no horário das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala do Cidadão desta Casa de Leis.**4.3** Não será aceita inscrição feita por fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato ou de seu procurador no ato da inscrição.**4.4** O candidato ou seu procurador será responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros.**4.4.1** As inscrições efetuadas por procuração deverão ser formalizadas através de documento digitado / datilografado e com firma reconhecida em cartório, no qual deverão constar os dados de identificação do candidato e procurador.**4.4.2** O procurador deverá comparecer no ato da inscrição munido de seu documento de identificação original (R.G).**4.5** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para estágio de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.**4.6** No ato de inscrição, receberá o candidato um comprovante, documento esse que deverá ser apresentado no dia da prova escrita, juntamente com seu RG (identidade) original.**5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (PROVAS)****5.1** Serão aproveitados, por ordem de classificação em cada área descrita no edital, os candidatos que obtiverem melhor nota.**5.2** **A data e o local da prova serão divulgados no dia 20 de outubro de 2015 no Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).****5.2.1** A avaliação terá a duração de 3 (três) horas, tendo seu início às 9 (nove) horas da manhã, sendo que os portões da escola serão abertos às 8h30min e fechados impreterivelmente às 8h50min.**5.3** As provas escritas para **nível médio** e **nível superior** serão formuladas com 30 (trinta) questões todas de múltipla escolha e com peso de 1 (um) ponto cada, sendo distribuídas da seguinte forma:**5.3.1** **Ensino médio regular:** 10 questões de português; 10 questões de atualidades, 05 questões de matemática, 05 questões de noções básicas de informática.**5.3.2** **Curso técnico em Informática:** 10 questões de português; 10 questões de atualidades, 05 questões de matemática, 05 questões de informática.**5.3.3** **Ensino superior de Administração de Empresas, Letras e Direito:** 15 questões de português, 05 questões de matemática, 05 questões de atualidades, 05 questões de noções básicas de informática.**5.3.4** **Ensino superior relacionado à Tecnologia da Informação (TI):** 10 questões de português, 05 questões de matemática, 05 questões de atualidades, 10 questões de informática.**5.4** Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos durante a prova, sendo que o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.**5.5** O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato que se retirar da sala após às 10 (dez) horas da manhã.**5.6** O gabarito da prova e os resultados apurados serão divulgados através do Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também do Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).**5.7** O preenchimento das vagas de estágio obedecerá à ordem de classificação, sendo a convocação do aprovado feita pelo Diário Oficial de Bauru.**5.8** **Havendo empate de nota entre candidatos, na prova escrita, o 1º critério de desempate:** será a**prevalência do candidato casado sobre o solteiro; 2º critério: candidato de maior idade; 3º critério: maior nota obtida na prova de Português.****5.9** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**5.10** Não haverá dia ou local diferente do determinado para realização da prova sob qualquer alegação.**6. REGRAS FINAIS:****6.1** Perderá o direito de firmar o termo de compromisso de estágio com a Câmara Municipal, sendo automaticamente desclassificado, o candidato aprovado que:

a) não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação;

b) não aceitar as condições ou se recusar aos termos estabelecidos no convênio com a instituição educacional e no termo de compromisso;

c) não apresentar a documentação exigida;

d) não obtiver da instituição educacional respectiva, autorização para ser efetuado o convênio com esta Edilidade.

6.2 Somente serão aceitos recursos que questionem sobre as notas obtidas, formulação das questões ou impugnem candidatos que falsearam as informações prestadas à Câmara. Esse recurso deverá ser apresentado, nesta Casa de Leis, até cinco dias úteis à prova ou a divulgação da classificação final.**6.3** Os candidatos contratados assinarão um Termo de Compromisso de Estágio por um ano de duração, renovável uma vez por igual período, ou se em prazo menor, até o término do curso, renovação essa conforme conveniência e necessidade da administração da Câmara.**6.4** A documentação exigida para que seja firmado Termo de Compromisso de Estágio com os estagiários é a seguinte: Certidão de Nascimento, RG., CPF., Título de Eleitor (se maior de 18 anos), certificado de reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência e declaração de matrícula. A não apresentação da documentação exigida desclassificará o candidato.**6.5** Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a Câmara e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio quanto o Termo de Compromisso de Estágio, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à Câmara qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.**6.6** O candidato aprovado poderá ter o Termo de Compromisso de Estágio cancelado nos casos de: término ou desistência do curso, ou quando o candidato não for aprovado para o próximo ano regular.**6.7** Fazem parte integrante deste edital, onde couberem, as normas contidas na Resolução nº 440, de 27 de abril de 2004; Resolução nº 478 de 16 de outubro de 2007; Resolução nº 527 de 12 de 12 de novembro de 2013; Resolução nº 542 de 09 de setembro de 2015.**6.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, e se houver necessidade, pela Presidência da Casa.**7. PROGRAMA:****7.1 ENSINO MÉDIO REGULAR:**

A. ATUALIDADES (últimos 12 meses);

B. PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

• conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio;

C. INFORMÁTICA:

• Noções básicas de Informática (Sistema operacional Windows 8.1, Microsoft Office 2013 e Navegadores Chrome, Mozilla e IE)

7.2 CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

A) ATUALIDADES (últimos 12 meses);

B) PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

• conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio;

C) INFORMÁTICA:

• Sistema operacional Windows 8.1
• Microsoft Office 2013
• Navegadores Chrome, Mozilla e IE
• Lógica de Programação
• Linguagens de programação para web (HTML, PHP, Javascript, CSS)
• Banco de Dados(linguagem SQL)**7.2 CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, LETRAS E DIREITO**

A. ATUALIDADES (últimos 12 meses);

B. PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

• conteúdos referentes ao Ensino Médio;

C. INFORMÁTICA:

a. Noções básicas de Informática (Sistema operacional Windows 8.1, Microsoft Office 2013 e Navegadores Chrome, Mozilla e IE)

7.3 CURSO SUPERIOR RELACIONADO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(TI)

A. ATUALIDADES (últimos 12 meses);

B. PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

• conteúdos referentes ao Ensino Médio;

C. INFORMÁTICA:

• Sistema operacional Windows 8.1
• Microsoft Office 2013
• Navegadores Chrome, Mozilla e IE
• Configuração de rede
• Gerenciamento de arquivos e pastas
• Lógica de Programação
• Linguagens de programação para web (HTML, PHP, Javascript, CSS)
• Banco de Dados(linguagem SQL)**Observação:** A data e o local da prova serão divulgados no dia 20 de outubro de 2015 no Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041